

***CURSO DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO
BACHARELADO***

MODALIDADE PRESENCIAL

***PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO DE
CURSO***

***RIO CLARO
2023 – 2026***





CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – BACHARELADO
MODALIDADE PRESENCIAL**

**COORDENAÇÃO DE CURSO
PROF. DOUTOR RICARDO ANTONIO BITTAR HAJEL FILHO**

**RIO CLARO
2023 – 2026**

Dados Gerais do Curso

- **Mantenedora:** Ação Educacional Claretiana
Município Sede: Batatais
UF: SP
CNPJ: 44.943.835/0001-50
Dependência Administrativa: Privada sem fins lucrativos

- **Mantida:** Claretiano – Centro Universitário
Código: 1854
Município-sede: Rio Claro
UF: SP
Região: Sudeste
Endereço: Avenida Santo Antônio Maria Claret, 1724
Complemento: de 1144/1145 a 1723/1724
Bairro: Cidade Claret
CEP: 13503-257
Home Page: <https://claretiano.edu.br/rioclaro>
Telefone: (19) 2111-6000
Fax: (19) 2111-6060

Atos Regulatórios do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro

Ato Regulatório: Retificação da 1229 de 22/11/2018
Tipo de Documento: Retificação
No. Documento: Retificação de 22/02/2019
Data do Documento: 22/02/2019
Data de Publicação: 22/02/2019
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Credenciamento Centro Universitário
Tipo de Documento: Portaria
No. Documento: 1229 de 22/11/2018
Data do Documento: 22/11/2018
Data de Publicação: 23/11/2018
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Retificação da Portaria 57 de 03/02/2016.
Tipo de Documento: Retificação
No. Documento: Retificação de 30/06/2017
Data do Documento: 30/06/2017
Data de Publicação: 30/06/2017
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Qualificação como Comunitária
Tipo de Documento: Portaria
No. Documento: 347/2015
Data do Documento: 11/05/2014

Data de Publicação: 12/05/2015
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Alteração de Nomenclatura da IES

Tipo de Documento: Portaria
No. Documento: 169/2015
Data do Documento: 04/02/2015
Data de Publicação: 05/02/2015
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Recredenciamento

Tipo de Documento: Portaria
No. Documento: Portaria 1244 de 20/12/2013
Data do Documento: 20/12/2013
Data de Publicação: 23/12/2013
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Credenciamento

Tipo de Documento: Portaria
No. Documento: 723
Data do Documento: 14/03/2002
Data de Publicação: 15/03/2002
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Recredenciamento

Tipo de Documento: Portaria
No. Documento: 401*
Data do Documento: 15/05/1998
Data de Publicação: 18/05/1998
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Credenciamento

Tipo de Documento: Decreto
No. Documento: 77989
Data do Documento: 07/07/1976
Data de Publicação: 09/07/1976
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

- **Curso:** Curso de Graduação em DIREITO

Modalidade: (X) Bacharelado () Licenciatura () Superior de Tecnologia

Classificação CINE Brasil:

Área Geral: – 04 - Negócios, Administração e Direito

Área Específica: - 042 - Direito

Área Detalhada: 0421 – Direito

Rótulo: no. 0421D01 - Direito

Número total de vagas anuais:

Ano 2023: 120 vagas.

Ano 2024.: 120 vagas.

Ano 2025.: 120 vagas.

Ano 2026.: 120 vagas.

Autorização do Curso: Portaria 1430 de 01/10/1999

Início de Funcionamento: 07/02/2000

Avaliação in loco/CC (Conceito de Curso): nota 04 - 2015

Reconhecimento do curso: Portaria 4.374 de 15/12/2005

Renovação de Reconhecimento do Curso: Portaria 206 de 25 de junho de 2020 (Publicado no Diário Oficial em 07/07/2020)

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade): 03 - 2018; 04 -2022

Ano: 2022 - nota 04

Carga horária total do curso: 3.700 horas

Sistema de organização: Presencial

Tempo de Integralização em anos/semestres: Mínimo: 10 semestres (05 anos) / Máximo 16 semestres (08 anos)

Coordenação de Curso:

Nome: Ricardo Antonio Bittar Hajel Filho.

Titulação do Coordenador: Doutor em Direito

Mini Currículo: Doutor em Direito (Direito Processual do Trabalho) pela USP - Largo São Francisco. Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp - (2003). Bacharel em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp- (1998). Foi pesquisador, com bolsa da Fapesp, tanto na Graduação, como no Mestrado. Pesquisador do GEDTRAB-Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP/USP, coordenando a subárea de processo do trabalho. Coordenador do curso de Direito do Centro Universitário Claretiano de Rio Claro/SP, no qual também leciona as disciplinas Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil. Professor na Universidade Paulista, campus de Limeira, onde ministra aulas das disciplinas de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil. Professor convidado do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho - FDRP-USP/FADEP, exercendo, também, a função de professor orientador. Atuou como professor nos cursos de Especialização da Unesp-Franca (Direito Processual e Empresarial) e da Escola Superior de Advocacia -ESA em Rio Claro/SP, onde também exerceu a função de Coordenador. Autor de diversas obras científicas. Parecerista da Revista LTr. Advogado.

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8483232009960275>

Sumário

1. APRESENTAÇÃO/ INTRODUÇÃO.....	8
2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	8
2.1. Congregação dos Missionários Claretianos: Visão Histórica.....	9
2.2. Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro: Visão Histórica	10
2.3. Oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD nos cursos de graduação presenciais.....	13
3. MISSÃO DO CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO.....	16
4. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO: HISTÓRIA, CONCEPÇÃO E EMBASAMENTO LEGAL.....	17
4.1. Missão e Filosofia do Curso de Graduação em Direito.....	18
5. IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI NO ÂMBITO DO CURSO.....	18
6. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO E VAGAS.....	20
6.1. Contextualização e características socioeconômica e demográficas da região de Rio Claro/presença do curso.....	22
7. PERFIL.....	23
7.1. Perfil Ingressante (público que inicia o curso).....	23
7.2. Perfil Inicial (1º. Ano).....	23
7.3. Perfil Intermediário (2º. e 3º. anos)	24
7.4. Perfil Egresso (último ano do curso).....	24
8. OBJETIVOS.....	25
8.1. Objetivos Iniciais.....	25
8.2. Objetivos Intermediários.....	26
8.3. Objetivos Egresso.....	26
9. COMPETÊNCIAS.....	26
10. ATRIBUIÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO.....	27
11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	28
11.1 Matriz Curricular.....	29
11.2. Detalhamento da Matriz Curricular (Turmas 2020 a 2022).....	31
11.2.1. Justificativa de Alteração referente ao ano.....	33
11.3. Detalhamento da Matriz Curricular (a partir da Turma 2023).....	33
11.4. Carga Horária de Atividades Didáticas (Componentes Curriculares, Cargas Horárias: presencial, a distância, prática e teórica).....	35
11.5. Disciplina Língua Brasileira de Sinais.....	36
11.6. Políticas de Educação Ambiental.....	36
11.7. Políticas para as Questões Étnico-raciais	37
11.8. Educação em Direitos Humanos.....	38
11.9. Disciplina Optativa de Formação.....	39
12. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE Graduação em Direito -	

Bacharelado.....	45
12.1. Considerações acerca das Bibliografias Básicas e Complementares.....	92
13. UNIFICAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS (CLARETIANO – REDE DE EDUCAÇÃO)	92
14. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS E MODALIDADE.....	92
14.1. Modalidade Presencial e a Oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais.....	94
14.2. Sistema Gerenciador de Aprendizagem – Sala de Aula Virtual.....	95
14.3. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs	96
15. O CURSO de Graduação em Direito - Bacharelado NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19.....	98
15.1. Ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19: Coordenação de Curso.....	103
16. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (SUPERVISIONADO).....	104
16.1. Formas de Acompanhamento.....	105
17. EXTENSÃO CURRICULAR.....	106
17.1. Formas de Acompanhamento.....	107
17.2. Relatórios e Registro das Atividades.....	108
18. TRABALHO DE CURSO.....	108
19. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (A.C.).....	109
19.1. Formas de Acompanhamento.....	110
19.2. Relatórios e Registro das Atividades.....	111
20. PRÁTICAS JURÍDICAS.....	111
21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	112
21.1. Sistema de autoavaliação do Projeto Político Pedagógico do Curso.....	112
21.2. Avaliação dos processos ensino e aprendizagem	113
22. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	115
22.1. Administração Acadêmica do Curso - Coordenação de Curso.....	115
22.2. Organização Acadêmico Administrativa – Secretaria Geral	117
23. DISCENTES.....	118
23.1. Política de Atendimento ao Discente: apoio pedagógico e mecanismos de nivelamento... 119	
23.2. Participação dos alunos em eventos internos, externos e extensão	120
23.3. Acompanhamento Psicopedagógico/ Pradi.....	120
23.4. Egressos.....	120
23.5. Divulgação de trabalhos, produções de alunos e iniciação científica.....	122
23.6. Bolsas de Estudo.....	125
23.7. Política de atendimento ao aluno público-alvo da Educação Especial (PAEE)	125
23.8. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (conforme disposto na Lei 12.764/2012)	127
24. CORPO DOCENTE E DE TUTORES.....	128
24.1. Professor da Graduação Presencial.....	129

24.2. Tutor a distância e suas atribuições.....	130
25. DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS COM/NOS PROCESSOS ENSINO-APRENDIZAGEM	130
25.1. Equipe Multidisciplinar.....	130
26. PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE COORDENADORES, DOCENTES E TUTORES....	131
26.1. Núcleo Docente Estruturante.....	132
26.2. Colegiado.....	133
27. PLANO DE AÇÃO DO CURSO PARA O QUADRIÊNIO (2023-2026).....	133
28. A ARTICULAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E GRADUAÇÃO.....	135
29. INSTALAÇÕES GERAIS	135
29.1. Sala da Coordenação	135
29.2. Salas de Aula	135
29.3. Laboratórios de Informática.....	136
29.4. Laboratórios Específicos.....	136
29.4.1. Laboratórios Didáticos de Formação Básica.....	136
29.4.2. Laboratórios Didáticos de Formação Específica.....	137
29.4. Núcleo de Práticas Jurídicas: Atividades Básicas e Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação e Atividades Jurídicas Reais.....	138
30. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	139
31. ANEXOS.....	141

1. APRESENTAÇÃO/ INTRODUÇÃO

Paulo Freire falava de utopia enquanto ato de denunciar a sociedade naquilo que ela tem de injustiça e de desumanizadora e enquanto ato de anunciar a nova sociedade. Denunciar e anunciar são utopias. Precisamos formar seres que sonhem com uma sociedade humanizada, justa, verdadeira, alegre, com participação de todos nos benefícios para os quais todos trabalhamos. Goethe, pensador alemão, dizia que, para que alguém possa ser algo especial, é necessário que outros acreditem que ele é especial. Para construir a utopia, temos que acreditar nela. Ela é fruto de nova sensibilidade ética e estética. Não se trata de uma sensibilidade qualquer. A dimensão ética e estética cria e implode perguntas. A qualidade das perguntas que desencadearão nossos projetos é sensível à delicadeza que a educação deve ter para com o bem. (ALMEIDA E FONSECA JUNIOR, 2000, p. 32-33).

O Projeto Político Pedagógico é uma proposta instituída pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no. 9394/96, sob os artigos 12 (incisos I e IV) e 13 (incisos I e II).

Caracteriza-se por pedagógico porque é instrumento de discussão do ensinar e do aprender, em um processo de formação e de construção de cidadania, e não apenas de preparação técnica para uma ocupação temporal. Também político, porque trata dos fins e valores referentes ao papel da universidade na análise crítica, na transformação social e nas relações entre conhecimento e estrutura de poder e, principalmente, coletivo, uma vez que se constitui e coexiste na participação de seus atores (coordenador, professores, alunos, direção, comunidade escolar) no processo de análise, discussão e tomada de decisão quanto aos rumos que, consciente e criticamente, definem como necessários e possíveis à instituição universitária. (PIMENTA; ANASTASIOU, 2002).

Para Gadotti (1998, p. 16), “o projeto político pedagógico da instituição está inserido num cenário marcado pela diversidade. Cada instituição é resultado de um processo de desenvolvimento de suas próprias contradições [...]. Assim, este projeto busca responder ao ideal de formação pessoal e profissional dos alunos e as demandas do mercado da cidade, região e país.

Nesse sentido, este projeto — como “esboço e linhas ainda não definitivas, uma espécie de convite a pensarmos juntos – professores, tutores, alunos, comunidade escolar – nesta magnífica e provocante tarefa de construir um futuro melhor para todos” (ALMEIDA; FONSECA JUNIOR, 2000, p. 23) — apresenta a proposta de trabalho do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado para a sua implementação no quadriênio 2023-2026, a partir do cenário do Claretiano – Centro Universitário, sua missão e objetivos educacionais; a concepção do curso, perfil do formando/egresso, objetivos e competências; a organização, matriz e conteúdos curriculares.

Os componentes curriculares são compostos pelas Disciplinas (Obrigatórias e Optativas de Formação); Estágio Curricular Obrigatório (Supervisionado); Prática Trabalhista, Prática Penal e Prática Civil e Prática Tributária, sendo estas duas últimas vinculadas às disciplinas do 6º e 10º semestres; Atividades Complementares e Trabalho de Curso. Estes estão alinhados com a organização pedagógica e estrutural do curso, acompanhamento e avaliação; e toda a estrutura física da IES, buscando alcançar e proporcionar uma formação de qualidade, inclusiva e diversificada aos futuros profissionais do Direito.

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A universidade conserva, memoriza, integra e ritualiza uma herança cultural de saberes, ideias e valores, que acaba por ter um efeito regenerador, porque a universidade se incumbe de reexaminá-la, atualizá-la e transmiti-la. (ao mesmo tempo em que) gera saberes, ideias e valores, que, posteriormente, farão parte dessa mesma herança. Por isso, a universidade é conservadora, regeneradora e geradora. (Tem, pois,) uma função que vai do passado por intermédio do presente (Morin, 2000, p. 9-10), (da crítica do presente), em direção à humanização, uma vez que o sentido da educação é a humanização, isto é, possibilitar que todos os seres humanos tenham condições de ser partícipes e desfrutadores dos avanços da civilização historicamente construída e comprometidos com a solução dos problemas que essa mesma civilização gerou (PIMENTA; ANATASIOU, 2002, p. 162).

2.1. Congregação dos Missionários Claretianos: Visão Histórica

A Congregação dos Missionários Claretianos, tem como fundador Santo Antônio Maria Claret, que nasceu no dia 23.12.1807, em Sallent, Catalunha, Espanha.

Filho de uma família católica, foi formado nos ensinamentos cristãos e desde criança desejava ser missionário, para levar o anúncio do Evangelho e a salvação a toda a humanidade. Foi ordenado sacerdote no ano de 1835 e sempre levou um estilo de vida missionária: passava de cidade em cidade anunciando o Reino de Deus.

Exerceu várias atividades: missionário apostólico e pregador itinerante em várias regiões, pároco, diretor de escola e promotor da educação, escritor da boa imprensa (falada e escrita), diretor espiritual, fundador de congregação e movimentos, arcebispo de Santiago de Cuba (de 1850 a 1857), confessor real, etc.

Foi perseguido por motivações políticas, apesar de ter sempre evitado envolver-se com ela, pois era um verdadeiro 'apóstolo'. Em função disso, foi exilado na França, onde veio a falecer no dia 24.10.1870, dia em que celebramos sua festa em todas as frentes apostólicas claretianas espalhadas pelo mundo.

Homem de oração e de grande mística, levou uma vida sóbria e austera, totalmente voltada para o serviço à Igreja e, por onde andava, arrastava multidões. Sua santidade foi reconhecida pela Igreja e foi beatificado no ano de 1937 e canonizado no dia 7.5.1950.

Claret foi um homem que trabalhou em várias frentes, sempre sensível ao mais urgente, oportuno e eficaz. Pensava sempre como preparar as pessoas para a missão e como articular iniciativas de formação.

Escreveu várias obras, criou escolas técnicas e agrárias em Cuba, escreveu 15 livros, 81 opúsculos e traduziu outras 27 obras. Foi Presidente do Mosteiro El Escorial (de 1859 a 1868), importante escola espanhola, onde criou uma verdadeira 'universidade eclesiástica'; incentivou a Congregação de Missionários para que trabalhasse com este importante e eficaz meio de evangelização.

Santo Antônio Maria Claret, no seu ideal evangelizador e nas suas andanças missionárias pela Espanha, Ilhas Canárias e outras regiões, percebeu que poderia tornar seu apostolado mais produtivo se conseguisse articular homens desejosos de proclamar a mensagem de Jesus Cristo, unidos em torno de uma congregação religiosa.

Assim, em 16.7.1849, na cidade espanhola de Vic, na Catalunha, fundou, com mais cinco amigos sacerdotes, a congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, cujos membros são conhecidos como Missionários Claretianos.

O objetivo da Congregação é este: anunciar, por todos os meios possíveis, no Serviço Missionário da Palavra, o Evangelho de Jesus Cristo a todo o mundo. Inicialmente ela se dedicou exclusivamente ao serviço missionário e posteriormente foi assumindo outras atividades apostólicas: paróquias, educação (colégios, faculdades, escolas eclesiásticas, formação de leigos, agentes de pastoral e voluntários), missões, meios de comunicação social, obras sociais e promocionais etc.

Atualmente a Congregação Claretiana conta com mais de 3100 missionários, presentes em todos os continentes e em 63 países. No Brasil, ela chegou no ano de 1895, conta atualmente com uns 150 missionários e está presente em vários Estados: São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Alagoas, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Rondônia.

Seguindo o estilo de Claret, que foi um educador, a Congregação Claretiana assumiu a Educação como um meio de evangelizar e promover a vida. Na área educacional, trabalha em várias atividades: ensino infantil, fundamental, médio e superior. Em vários países trabalha na formação do clero, de religiosos e religiosas e de agentes de pastoral leigos.

Nos cinco continentes (70 países), trabalha com 90 centros educacionais e com mais de 77 mil alunos e conta com a colaboração de mais 467 casas com 2.937 membros (20 bispos, 1 diácono permanente, 132 irmãos, 2.204 sacerdotes, 455 professores, 125 noviços), além de um grande número de funcionários administrativos que colaboram na missão partilhada. Dados de 2022. Disponível em: <http://www.claret.org/en/our-congregation/brief-history/>. Acesso em 10 de junho de 2021).

2.2. Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro: Visão Histórica

O Claretiano – Centro Universitário, mantido pela Ação Educacional Claretiana, é dirigido pela Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria – Missionários Claretianos.

Os Missionários Claretianos instalaram-se oficialmente na cidade de Rio Claro-SP em 1929, quando fora inaugurado o Seminário Claret, na ocasião, com o nome “Escholasticado Claret”. O Seminário era um espaço voltado para a formação dos futuros missionários e, ao longo das décadas, preparou centenas de jovens para a vida sacerdotal e religiosa. Além da formação sacerdotal, desde sua chegada em Rio Claro, os Missionários Claretianos auxiliaram na fundação da maior parte das paróquias da cidade, como também realizaram diversas atividades sociais, principalmente nas regiões periféricas do município.

Em 1937, com o crescimento do número de jovens ingressantes no Seminário, teve início a construção de um segundo edifício, que atenderia ao Seminário Menor. A obra estendeu-se até o ano seguinte, quando o novo prédio fora oficialmente aberto. Mais tarde, nos anos 1960, outro novo edifício foi construído, conduzindo o Seminário à sua estrutura definitiva.

Já no final dos anos 1960 e ao longo das décadas de 1970 e 1980, devido às aberturas proporcionadas pelo Concílio Vaticano II, o Seminário deixou de ser uma instituição fechada e passou a abrir-se à comunidade, por meio de atendimentos espirituais, da realização de missas dominicais e, também, pela criação da Pastoral Vocacional aberta aos leigos. Ainda nessa época, com o crescimento populacional de Rio Claro, o grande terreno que pertencia ao Seminário começou a ser loteado, dando origem aos atuais bairros Cidade Claret e Jardim Claret.

No ano de 1971, a tradicional família Zotarelli, com o objetivo de abrir uma faculdade no município, fundou a Sociedade Rioclarense de Ensino. No ano seguinte, a Sociedade obteve autorização do Ministério da Educação para criar a Faculdade de Ciências Contábeis de Rio Claro (FACCO), e, em 1976, o curso de Ciências Contábeis foi oficialmente reconhecido pelo MEC.

Em 1977, a Sociedade Rioclarense de Ensino inovou ao fundar o Colégio Integrado Universitário de Rio Claro, oferecendo formação técnica profissionalizante. Nos anos 1980, o Colégio ofereceu o curso técnico de Processamento de Dados, pioneiro e referencial no interior de São Paulo. Ainda nessa década, o Colégio ampliou suas atividades, oferecendo, inicialmente, o segundo grau regular diurno e noturno, e, posteriormente, a pré-escola e o Ensino Fundamental.

Ainda no início dos anos 1980, especificamente em 1981, a Sociedade Rioclarense de Ensino fundou e foi autorizada a manter a Faculdade de Tecnologia de Rio Claro (FATERC), oferecendo os cursos de Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica (PAPE); Tecnologia em Formação de Secretário; e Tecnologia em Construção Civil – Modalidade Edifícios.

Outro marco na história da Sociedade Rioclarense de Ensino se deu em 1990, quando obteve autorização para manter um canal de TV, dando origem à TV Rio Claro, cuja primeira transmissão ocorreu no dia 07 de setembro daquele ano, tornando-se, ao longo do tempo, notória por seu jornalismo e cobertura esportiva.

Pouco depois, em 1992, a Sociedade Rioclarense de Ensino passou por um intenso processo de reestruturação administrativa, resultando na unificação entre a FACCO e a FATERC, compondo uma única instituição chamada “Faculdades Unidas de Rio Claro” (URC). Mais tarde, em 1996, os Missionários Claretianos assumiram então a Sociedade Rioclarense de Ensino, e as atividades da URC, nesse mesmo ano, foram transferidas para as dependências do Seminário Claret, que passaram por profundas reformas, com a finalidade de acolher toda a estrutura de funcionamento da faculdade. Por esse motivo, os seminaristas passaram a residir em apenas uma das alas do Seminário, ficando todos os edifícios para as atividades da faculdade.

Ao assumirem a Sociedade Rioclarense de Ensino, os Missionários Claretianos passaram, também, a administrar a TV Rio Claro, ampliando e diversificando sua grade de programação com programas jornalísticos, esportivos e religiosos, além de cobertura social.

Nessa época, o canal apresentou inclusive debates políticos entre candidatos à prefeitura de Rio Claro, fato considerado um marco na história do município.

Ainda no ano de 1996, os Missionários Claretianos criaram a Fundação Claret, com o objetivo de promover a educação e a cultura, além de manter os meios de comunicação social sob responsabilidade dos Claretianos.

Já em 1997, mesmo ano em que as atividades do Colégio Integrado também passaram a ocorrer nas dependências do Seminário, a Ação Educacional Claretiana (EDUCLAR) tornou-se mantenedora da URC, no lugar da Sociedade Rioclarense de Ensino. E no ano de 1998, foi inaugurado o prédio da Educação Infantil e Ensino Fundamental (até o 5º ano). Também nesse ano, a URC passou a ser oficialmente chamada de UNICLAR – União das Faculdades Claretianas – Unidade Rio Claro.

Em 1999, o MEC autorizou à UNICLAR a abertura dos cursos de Administração de Empresas com habilitação em Gestão Empresarial; Sistemas de Informação; Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; e Direito, dando início, assim, a um processo de expansão na oferta de cursos de graduação que se seguiu até 2001, com a abertura dos cursos de Letras e Secretariado Executivo Trilíngue.

No ano 2000, o Seminário Claret e toda a estrutura formativa dos seminaristas foram transferidos para a cidade de Campinas-SP, encerrando-se, assim, as atividades de formação de religiosos claretianos em Rio Claro.

Em 2001, com o credenciamento do Centro Universitário Claretiano de Batatais, a UNICLAR passou a chamar-se “Faculdades Integradas Claretianas”, contando, também, com uma unidade na cidade de São Paulo-SP.

Em 2002, ocorreu um marco na história das Faculdades Integradas Claretianas: a inauguração do prédio da Biblioteca, o primeiro construído especificamente para atender às atividades universitárias, ampliando sua quantidade de salas de aula, algo necessário devido ao crescimento constante de alunos.

Já em 2003, o Ministério das Comunicações aprovou a concessão de uma emissora de rádio, que recebeu o nome “Claretiana FM – 106,5”, ampliando as ações de comunicação dos Missionários Claretianos em Rio Claro e região. E em 2004, a Fundação Claret passou a ser mantenedora de todo o complexo de comunicação dos Missionários Claretianos.

No ano de 2005, teve início o funcionamento da “Faculdade da 3ª Idade”, que oferecia cursos livres, palestras e diversas outras atividades para os idosos de Rio Claro e região. Nesse mesmo ano, teve início o Projeto Terra Nova, com o objetivo de auxiliar na promoção da população carente dos bairros Jardim Novo I e Jardim Novo II da cidade.

Em 2006, ocorreu a mudança do “Curso Normal Superior” (que havia sido autorizado em 2002) para “Curso de Licenciatura em Pedagogia”. Também o Curso Superior de Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica passou por reajustes, tornando-se “Curso de Gestão Financeira”. Ainda em 2006, foi inaugurado o Complexo Poliesportivo “Pe. Elias Leite”.

O ano de 2006 foi importante também para a atuação dos Missionários Claretianos na comunicação. Buscando ampliar a abrangência da TV Rio Claro, uma parceria foi firmada entre a Fundação Claret e a Fundação Padre Anchieta, com o sinal da TV chegando agora a toda a região, abrangendo 30 municípios e, com isso, 1,5 milhão de pessoas. Nesse ano, foi criada a Rede Claret de Comunicação, e a TV Rio Claro teve seu nome alterado para “TV Claret”. Com a TV digital, hoje é possível acessar a TV Claret via celulares, tablets e TVs portáteis.

Para digitalizar seu sinal, a TV Claret precisou cumprir etapas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações. Um grande investimento em estrutura e equipamentos foi realizado, o que, além de melhorar a qualidade da transmissão, permitiu acesso a seus conteúdos por meio de dispositivos móveis. Após cumprir toda a legislação que envolve o processo de digitalização, os Missionários Claretianos compraram uma área ao lado da Floresta Estadual “Edmundo Navarro de Andrade” e construíram uma nova torre de transmissão, para atender a todos os equipamentos necessários ao sinal digital. Com espaço próprio, foi então possível investir em tecnologia. Possuindo 70m de altura, a nova torre foi projetada e construída para atender à demanda da TV Claret e Rádio Claretiana FM, e, assim, com nova estrutura e equipamentos, a emissora diversificou sua programação e ampliou sua área de abrangência.

Em 2007, o MEC autorizou às Faculdades Integradas Claretianas abrirem cursos de bacharelado e licenciatura em Educação Física e os seguintes cursos superiores de tecnologia: Logística; Recursos

Humanos; Processos Gerenciais; e Gestão Ambiental. Dois anos depois, foram abertos os cursos de Ciências Biológicas; Serviço Social; e as Engenharias Mecânica; Elétrica; Eletrônica; e Mecatrônica.

Em 2010, as Faculdades Integradas Claretianas receberam autorização para abertura dos cursos tecnólogos em Redes de Computadores; Tecnologia em Sistemas para Internet; e Análise e Desenvolvimento de Sistemas. No ano seguinte, foram abertos os cursos de Comércio Exterior e Gestão Pública. Todo esse crescimento propiciou a construção do terceiro prédio nas dependências do campus, expandindo sua infraestrutura e possibilitando novos projetos.

O ano de 2012 fora marcado pela inauguração do Centro Social e Esportivo Claretiano “Terra Nova”, ampliando a oferta de atendimento educacional, jurídico, social, beneficente e de saúde sem fins lucrativos à população carente, assistindo moradores dos bairros Jardim Novo I, Jardim Novo II, Terra Nova e região contígua na cidade de Rio Claro. Seu objetivo secundário é disponibilizar à comunidade acadêmica da Educação Básica e Ensino Superior do Claretiano o contato com as questões sociais do município e, de forma direta, envolver-se no trabalho social. O projeto envolve alunos e professores dos diversos cursos de graduação da Instituição, no que diz respeito à realização de atividades complementares, práticas, vivências, estágios e outros componentes curriculares nas diversas áreas de atuação educacional.

Em 2012, também houve a consolidação das Unidades Educacionais, por meio do Claretiano – Rede de Educação, que veio a fortalecer e unificar a proposta de educação baseada no Projeto Educativo Claretiano (PEC) e na Carta de Princípios, fundamentados no Evangelho de Jesus e inspirados no Carisma Claretiano e na Missão Institucional.

Em 2014, o MEC autorizou a oferta do curso de Estética, e, em 2015, as Faculdades Integradas Claretianas tiveram sua nomenclatura alterada para “Claretiano – Faculdade de Rio Claro”, adequando-se, assim, à nova realidade da Rede de Educação. Nesse mesmo ano, foram também autorizados os cursos de Nutrição e Terapia Ocupacional.

O ano de 2017 é marcado pela autorização recebida pelo Claretiano – Faculdade de Rio Claro para oferecimento do curso de Medicina, tendo sua primeira turma iniciada no ano seguinte.

Em 2018, após a finalização do processo de credenciamento no MEC, o Claretiano – Faculdade torna-se um centro universitário, passando a se chamar, então, “Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro”, adquirindo, com isso, sua autonomia universitária. No mesmo ano, foi autorizado o curso superior de tecnologia em Gastronomia, implantado no ano seguinte.

No ano de 2019, foram aprovados os seguintes cursos: Biomedicina – Bacharelado; Psicologia – Bacharelado; Ciências Econômicas – Bacharelado; Engenharia Civil – Bacharelado; Engenharia de Produção – Bacharelado; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Coaching; Tecnologia em Design Gráfico; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Inteligência Artificial; e Tecnologia em Produção de Cerveja.

Também no ano de 2019, comemorando os 90 anos da presença dos Missionários Claretianos em Rio Claro, foi inaugurado o Claretiano – Memorial, constituído por diversos espaços em todos os prédios que compõem hoje o Claretiano – Centro Universitário, o Claretiano – Colégio e a Rede Claret de Comunicação. O Memorial resgata e preserva a história dos Claretianos em Rio Claro em suas mais diversas frentes de ação, tornando essa presença, bem como sua importância, ainda mais conhecida e valorizada.

Procurando responder às necessidades e demandas de Rio Claro e região, em 2020, foram aprovados mais quatro cursos de tecnologia: Fotografia; Produção Multimídia; Empreendedorismo Digital; e Finanças, Blockchain e Criptomoedas. Em 2021, foram aprovados os cursos de tecnologia em Energias Renováveis e em Produção Publicitária.

No momento, a Instituição conta com 27 cursos de graduação presencial, nas áreas de Educação; Artes e Humanidades; Negócios, Administração e Direito; Saúde e Bem-Estar; Engenharia, Produção e Construção; Serviços; e Ciências Sociais, Comunicação e Informação. A proposta é apresentar novos cursos em diferentes áreas de atuação, sempre procurando responder às necessidades e demandas de Rio Claro e região.

Em relação ao campus fora de sede do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro, situado na cidade de São Paulo-SP, atualmente, não há atividades sendo nele desenvolvidas e sua projeção de

extinção está prevista para 2023, ocasião em que será protocolado o pedido de credenciamento institucional.

Cabe aqui mencionar um breve histórico desse campus fora da sede do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro em São Paulo: os Missionários Claretianos chegaram à cidade em 1895, quando a casa e a igreja ainda estavam em construção. Inicialmente, desenvolveram trabalhos ministeriais, visando atender à demanda da realidade e do contexto da época. Dez anos mais tarde, implantaram um colégio, que funcionou de 1905 a 1910. O colégio foi reaberto em 1939 e funciona até os dias de hoje, oferecendo um projeto pedagógico inovador, que prioriza uma formação humana, cultural e religiosa voltada para o crescimento pessoal e intelectual e para a participação solidária e cooperativa na sociedade em geral. No que se refere ao Ensino Superior, em 1996, os Missionários Claretianos, no credenciamento da Faculdade de Rio Claro, criaram também a unidade na cidade de São Paulo. Nessa unidade, obteve autorização de funcionamento o curso de bacharelado em Cultura Religiosa, em 1999. O curso foi reconhecido pelo MEC em 2004 e renomeado para “Ciências da Religião”, sendo considerado o primeiro bacharelado na área reconhecido no Brasil. Em 2013, foi publicada a portaria de renovação de reconhecimento do curso, com a nova denominação “Teologia”. Visando avançar na pesquisa das temáticas religiosas, em 2005, teve início o curso de pós-graduação em Ensino Religioso Escolar e o ciclo de conferências “Religião em Debate”, como extensão universitária. Em 2010, foi implantado o curso de licenciatura em Pedagogia, autorizado pela Portaria nº 1.619/2009, que obteve reconhecimento pela Portaria nº 433/2014 e renovação de reconhecimento pela Portaria nº 1.092/2015.

Assim, o Claretiano – Centro Universitário constitui-se por um conjunto de cursos superiores, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, situado na Avenida Santo Antônio Maria Claret, nº 1724, Bairro Cidade Claret, e campus fora de sede na cidade de São Paulo, capital, situado na Rua Jaguaribe, nº 699, Bairro Santa Cecília, como Unidades Educacionais mantidas pela EDUCLAR, que é dirigida pelos Missionários Claretianos desde 1925, com sede na Rua Dom Bosco, nº 466, Bairro Castelo, na cidade de Batatais-SP, sendo uma sociedade civil de direito privado, filantrópica, de fins educacionais e não lucrativos.

2.3. Oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD nos cursos de graduação presenciais

A trajetória histórica da educação a distância (EaD) do Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro remonta a história do Claretiano - Centro Universitário de Batatais, instituição também mantida pela Ação Educacional Claretiana, que obteve seu credenciamento para a oferta da EaD no ano de 2024.

Considerando essa trajetória, cabe apresentar um detalhamento da modalidade na conjuntura da Mantenedora Ação Educacional Claretiana. A trajetória abaixo detalhada refere-se ao Claretiano - Centro Universitário de Batatais, que tem o credenciamento para a oferta da Educação a Distância e apoia na implementação da Portaria 2117/2019, o Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro.

Em 1998, a Ação Educacional Claretiana, mantenedora do Claretiano - Centro Universitário e das Faculdades Integradas Claretianas, começou a desenvolver estudos e pesquisas a respeito da aplicação de recursos tecnológicos na educação. Em princípio foram desenvolvidos ambientes de sala de aulas virtuais, com o objetivo de serem um complemento pedagógico aos cursos presenciais. As salas de aula virtuais foram implementadas no Claretiano - Centro Universitário de Batatais em 2002.

Reconhecendo a Educação a Distância como uma modalidade de democratização de acesso ao ensino, flexibilidade de estudos e favorecimento do desenvolvimento da autonomia dos educandos, o Claretiano - Centro Universitário de Batatais, em 2002, começou a sinalizar a oferta de uma parte das disciplinas dos cursos reconhecidos na modalidade a distância (cerca de 10%, conforme autorizado na época pela Portaria no 2.253 de 18/10/01, publicada no DOU de 19/10/2001, que facultava a oferta de até 20% das disciplinas dos cursos reconhecidos na modalidade de Educação a Distância).

Então no ano 2002, o Claretiano inicia o Projeto de Disciplinas em Educação a Distância (20%) na Graduação Presencial no Curso de Complementação Pedagógica, oferecendo uma parte de suas disciplinas na modalidade a distância conforme autorizado pela referida Portaria (atualmente revogada pela Portaria no. 4.059, de 10 de dezembro de 2004).

Para viabilizar e dar suporte à implementação das disciplinas e também de tecnologias alternativas em programas e projetos educativos, a distância, na graduação, pós-graduação e extensão, foi utilizada a ferramenta EDUCLAD e também criado o Núcleo de Ensino a Distância (NEAD).

Com os primeiros encaminhamentos dados à graduação, (Art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o Claretiano (sob a responsabilidade da Coordenadoria de Pós-Graduação), iniciou os estudos da proposta de cursos a distância a partir das áreas de Fisioterapia, Educação Física e Educação.

No ano de 2002, foi iniciado o estudo da proposta de oferta dos cursos de Licenciatura em Filosofia e Computação (ambos graduação) e solicitada em dezembro de 2002, junto ao Ministério da Educação uma visita in loco para avaliação dos mesmos e credenciamento institucional para atuação em graduação a distância.

No início do ano de 2003, dando continuidade ao Projeto de Disciplinas em Educação a Distância (20%) na Graduação Presencial, o Claretiano - Centro Universitário, abre espaço nos cursos de graduação reconhecidos como: Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Pedagogia: Administração Escolar, Licenciatura em Letras Português/Inglês, Fisioterapia e Licenciatura em Filosofia, para as disciplinas Comunicação e Expressão, Metodologia da Pesquisa Científica e Sociologia da Educação, serem oferecidas na modalidade a distância. A continuidade desse Projeto coincide com a criação da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), antigo Núcleo de Ensino a Distância (NEAD) e do Projeto Sala Virtual, para o apoio às disciplinas presenciais dos cursos de graduação e pós-graduação.

O ano de 2004, o Claretiano - Centro Universitário foi marcado por algumas ações que deram apoio e fortalecimento a modalidade a distância ao seu contexto educacional. Em março do mesmo ano, teve início as ofertas de Cursos de Pós-graduação a distância: Educação Especial, Educação Infantil e Alfabetização e Nutrição e Condicionamento Físico. Ainda neste período foi implantada a ferramenta Blog para orientação de monografias nos cursos de Graduação; também a introdução da disciplina de Tecnologia Educacional para Educação a Distância, como suporte de nivelamento junto a todos os alunos dos cursos de graduação reconhecidos ou não. Conjuntamente com o desenvolvimento da plataforma EDUCLAD, o Claretiano continuou investindo na capacitação de seus docentes, sempre ministrada por integrantes da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD).

No mês de maio de 2004, o Claretiano - Centro Universitário recebeu a visita in loco do Ministério da Educação, sob a responsabilidade dos professores Luiz Valter Brand Gomes, da Universidade Federal Fluminense e José Dimas d'Avila Maciel Monteiro, da UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina, para avaliar os cursos de Licenciatura em Filosofia e de Licenciatura em Computação a distância. Tanto a estrutura criada para a oferta dos cursos, quanto os projetos pedagógicos dos mesmos, foram muito bem avaliados. Como todas as ofertas, até então, eram avaliadas curso a curso, estava previsto, para o segundo semestre de 2004, outra visita in loco para avaliar os cursos de Pedagogia e Letras a distância.

No final de 2004, pela Portaria no. 3.635, de 9 de novembro de 2004, o Claretiano - Centro Universitário é credenciado (Ministério da Educação) pelo prazo de três anos para a oferta de cursos superiores a distância, no estado de São Paulo. De modo inédito, esta portaria é emitida contemplando a autonomia universitária à Instituição.

A partir desta portaria, o Claretiano - Centro Universitário, abre em 2005 suas atividades na modalidade a distância a partir dos seguintes cursos de Graduação (Complementação Pedagógica, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Pedagogia com ênfase nas áreas de Educação e Séries Iniciais, e Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Administração, orientação e Supervisão) e Pós-Graduação (Gestão Ambiental, Psicopedagogia no Processo Ensino Aprendizagem, Psicopedagogia: Abordagem Clínica dos Processos de Aprendizagem, Educação Infantil e Alfabetização, Educação Especial, Metodologia da Língua Portuguesa e Direito Educacional).

Ainda no ano de 2005, o Claretiano foi avaliado para oferta de seus cursos superiores a distância em outras unidades da federação, visto que seu credenciamento institucional limitava suas ações em Educação a Distância no território paulista. Resultado deste processo é a Portaria nº 557, de 20 de fevereiro de 2006 (publicada no D.O.U. em 21 de fevereiro de 2006) que autoriza o Claretiano -

Centro Universitário a estabelecer parcerias com instituições para realização de momentos presenciais, ofertando seus cursos a distância em pólos em outras unidades da federação.

Continuando seu projeto de implantação de cursos de graduação a distância, a partir de 2006 nascem novos cursos em Educação a Distância no Claretiano. São oferecidos os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Planejamento Administrativo e Programação Econômica (PAPE) e Programa Especial de Formação Pedagógica (nas áreas de Filosofia, Matemática, Letras e Biologia).

Em 2007, novos cursos são oferecidos pelo Claretiano, somados àqueles oferecidos anteriormente. São eles: Teologia, Ciências da Religião, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Logística e Tecnólogo em Gestão Financeira (antigo Planejamento Administrativo e Programação Econômica, sendo renomeado em função da publicação do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia). Além dos cursos de Graduação presenciais e a distância, o Claretiano oferece cursos de Especialização na modalidade a distância e a distância com encontros presenciais, e cursos de extensão a distância.

Em 2008, os cursos de Licenciatura em História, Geografia, Artes e Ciências Sociais passaram a integrar o grupo de cursos ofertados a distância pelo Claretiano - Centro Universitário. Em 2009, os cursos de Licenciatura em Educação Física e mais dois tecnólogos na área de informática.

Em 2010, foi finalizado o processo de Supervisão pela Nota Técnica no. 03/2011/CGS, DRE SEAD/SEED/MEC e Secretaria de Educação a Distância – Despacho do Secretário em 04/01/2011 (Arquivamento do Processo de Supervisão, após visita in loco dos avaliadores designados pela SEED), publicado no Diário Oficial da União em 07/01/2011. Assim sendo, o processo retomou seu trâmite normal para o Recredenciamento desta modalidade.

Em 2011, o Claretiano – Centro Universitário recebeu o reconhecimento dos cursos: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Artes, Ciências Contábeis, Ciências da Religião, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras, Teologia, Tecnologia em Gestão TI, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Recursos Humanos e Tecnologia em Gestão Financeira (Diário Oficial da União Nº 159/2011); Licenciatura em Computação e Filosofia (Diário Oficial da União Nº 123 /2011) e Licenciatura em Pedagogia (Diário Oficial da União Nº 95 /2011).

Em 2012, foi iniciada a oferta dos seguintes cursos: Engenharia (Engenharia de Produção); Saúde (Educação Física – Bacharelado); Formação de Professores (Biologia; Matemática); Programa Especial de Formação Pedagógica (Artes - Educação Artística; Computação; Geografia; História; Matemática; Química); Gestão Pública (Curso Superior de Tecnologia).

Em 2014, começa a fazer parte a oferta dos cursos de Engenharia Elétrica, Enfermagem, Serviço Social e Música (licenciatura).

A partir de 2016, foi realizada a reformulação nos cursos do Programa Especial de Formação Pedagógica, referentes à Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997 (CNE - publicada no D.O.U. de 15/7/97 - seção 1 - p.14.926) ofertados no Claretiano - Centro Universitário desde o ano de 2006, nas áreas de Biologia, Língua Portuguesa, Matemática e Filosofia) e os de segunda licenciatura desde 2009, estes últimos com a entrada como portador de título, nas áreas de Biologia, Língua Portuguesa, Matemática, Filosofia, Pedagogia), em atendimento à Resolução 02 de julho de 2015, sendo oferecidos dois cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e um curso de segunda licenciatura, ligados às licenciaturas já existentes na instituição.

Em 2017, acrescenta-se a oferta dos cursos: Filosofia – Bacharelado; Biblioteconomia - Bacharelado; Curso Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos e Notariais e Teologia, em 4 anos (até 2016, integralizado em 3 anos).

Em 2018 inicia-se os Cursos Superiores de Tecnologia em Gastronomia, Gerontologia, Gestão de Franquias, Gestão de Micro e Pequenas Empresas, Processos Gerenciais e Relações Internacionais – Bacharelado. Em 2019, há o início da oferta dos cursos de Museologia e Psicopedagogia – Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia em Marketing Digital e Análise de Dados.

No ano de 2020, o Claretiano oferta os cursos de Formação Pedagógica e Segunda Licenciatura após a atualização, segundo a Resolução 2/2019, republicada em abril de 2020.

Em 2021, iniciam-se as ofertas das graduações: Curso Superior e de Tecnologia em Fotografia e o Curso Superior e de Tecnologia em Produção de Conteúdos Digitais.

Toda proposta da Modalidade a Distância se caracteriza e funciona em consonância com a Missão, o Projeto Educativo, Político Pedagógico Institucional, com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Claretiano - Centro Universitário e com as legislações referentes a Educação a Distância (DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; PORTARIA NORMATIVA No - 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017, Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e com as regulamentações de credenciamento institucional para a modalidade).

No ano de 2023, o Claretiano - Centro Universitário de Batatais recebeu a visita virtual in loco para o seu Recredenciamento, obtendo a nota 5.

Cabe salientar que a modalidade presencial continua com a oferta de carga horária ead de acordo com as prerrogativas Portaria nº 2.117, de 6/12/2019 (em vigor), de acordo com o Art. 2º: As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, sendo uma oportunidade para o aluno experimentar e ter contato com a modalidade a distância.

Quanto a modalidade presencial, desde 2017, em todos os cursos presenciais, o currículo dos alunos ingressantes (alunos de 1º ano), do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro passou a contar com a oferta de uma disciplina na modalidade a distância a cada semestre, na época, obedecendo às disposições da Portaria MEC nº 1.134, de 10/10/2016, que permitia até 20% (vinte por cento) da carga horária total dos cursos presenciais oferecida a distância, hoje revogada pela Portaria 2117/2019.

Esta foi e é uma oportunidade para o aluno da graduação presencial do Claretiano – Rede de Educação experimentar e ter contato com a modalidade a distância.

A Sala de Aula Virtual do Claretiano - Centro Universitário de Batatais, bem como todo seu aparato tecnológico (em convênio com a Ação Educacional Claretiana) servem de apoio para a implementação oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais, do Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro, considerando a Portaria 2117/2019.

A Educação a Distância do Claretiano - Centro Universitário de Batatais, por meio dos seus Polos de Apoio Presenciais, está presente em todos os estados da federação. É ainda fornecedora de tecnologias, recursos didáticos, assessoria pedagógica e acadêmica a universidades de países como a Colômbia, Argentina e Nigéria, além de outros convênios nacionais e internacionais. É parte integrante da Rede de Cooperação Interinstitucional de EaD junto à Universidade de São Paulo - USP, Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP e o Centro Universitário Barão de Mauá.

3. MISSÃO DO CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO

A Missão do Claretiano consiste em formar a pessoa para o exercício profissional e para o compromisso com a vida, mediante o seu desenvolvimento integral, envolvendo a investigação da verdade, o ensino e a difusão da cultura, inspirada nos valores éticos e cristãos e no carisma Claretiano que dão pleno significado à vida humana. (PROJETO EDUCATIVO, 2012, p. 17).

Para que a missão se concretize pedagogicamente o Claretiano assume uma postura aberta, dinâmica e sensível, buscando responder às necessidades e expectativas dos contextos externo (socioeconômico e cultural) no qual ela está inserida e interno (da própria Instituição).

No ano de 2011, no XV Encontro da CECLAB (Comissão de Educadores Claretianos do Brasil), todas as unidades de educação da Província Claretiana do Brasil vivenciaram momentos de partilhas das experiências concretizadas pelos educadores claretianos da Educação Básica e Superior, bem como a reflexão dos fundamentos antropológicos, filosóficos e teológicos que norteiam o trabalho pedagógico.

Dessa foi identificada a necessidade de sistematizar e propor um Projeto Educativo único que norteasse o trabalho dos educadores claretianos.

Em 2012, foi lançada a versão do Projeto Educativo para todas as unidades educativas Claretianas (com a anuência dos missionários Claretianos durante o 2º. Capítulo da Província do Brasil), revisado e único, que lançou os fundamentos para a compreensão do modo de educar segundo o espírito claretiano.

No ano de 2020 foi iniciado o processo de ajustes e atualização do Projeto Educativo. Este trabalho encontra-se em curso, encaminhado pelo Conselho Executivo da Comissão dos Educadores Claretianos do Brasil.

Assim, o Projeto Educativo/Missão tem e vem inspirando todo o trabalho pedagógico/administrativo/acadêmico do Claretiano, que também, orientado pelas políticas educacionais de âmbito nacional e necessidades regionais de seu entorno, tem sido concebido, por todos os segmentos envolvidos no seu processo de implementação, como um elemento permanente de apoio, reflexão e análise para a formação humana de nossos alunos.

4. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO: HISTÓRIA, CONCEPÇÃO E EMBASAMENTO LEGAL

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, do Claretiano Centro Universitário tem como fundamentos o Projeto Educativo Claretiano (PEC, 2012) e a Carta de Princípios (2014) e está articulada com o PDI (2022-2026) e o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI, 2022-2026), bem como atende às seguintes normatizações: Lei 9.394/96; Resolução CNE/CES 2/2007; Resolução CNE/CES 5/2018 (com alterações da Res. CNE/CES 2/2021), nos termos do Parecer CNE/CES 635/2018 – Homologado pela Portaria MEC 1.351/2018, Publicado no DOE em 17/12/18 (Seção 1, p. 34); Lei 11.645/08 e Resolução CNE/CP 01/04 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena); Lei 9.795/99, Decreto 4.281/02 e Resolução CNE/CP 02/12 (Políticas e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental); Art. 66 da Lei 9.394/1996 (Titulação do corpo docente); Resolução CONAES 01/10 (Núcleo Docente Estruturante – NDE); Decreto 5.296/04 (que trata das condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida); Decreto 5.626/05 (Disciplina de Libras); Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei 12.764/12; Parecer CNE/CP 08/12; Resolução CNE/CP 01/12 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos); Portaria nº 2.117/2019.

O Projeto Político Pedagógico do curso se alinha com as diretrizes curriculares nacionais e legislação referentes à formação de bacharéis em Direito, com proposta curricular com duração de 10 (dez) semestres. A implementação das políticas institucionais, no âmbito do curso, ocorreu desde a concepção do Projeto Político Pedagógico, que permeada pela Missão Institucional, pelo Projeto Educativo Institucional e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, buscam a formação de profissionais com domínio de conhecimentos e habilidades para atuar no campo jurídico ou em áreas correlatas, nas quais o conhecimento e formação jurídica sejam um fator diferencial.

O Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, do Claretiano - Centro Universitário, além de discutir o perfil profissiográfico, as competências para a formação dos perfis e os objetivos e conteúdos que incorporam as competências, também possui uma proposta curricular capaz de valorizar a construção do conhecimento do aluno no processo de ensino aprendizagem. Por meio dos Projetos de Extensão Universitária e Iniciação Científica, Estágios Supervisionados e participações em Ações Sociais, o curso busca ser elemento da ação de equilibrar os investimentos na melhoria da qualidade do ensino, na investigação científica e nas ações extensionistas e comunitárias. Cumpre também por meio dessas ações o papel de buscar a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão incorporando o desenvolvimento das atividades de Iniciação Científica com a criação de novos projetos dentro de linhas de pesquisa pré-estabelecidas pela Instituição e investimentos em promoção de eventos científicos e em criação de meios de publicação científica destinados a professores e alunos. Como exemplo disso, temos

a atuação de grupos de pesquisa e a função social do Núcleo de Prática Jurídica, além de, seminários, jornadas acadêmicas e o próprio Trabalho de Curso.

No Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, do Claretiano - Centro Universitário, ao organizar a prática educativa, os professores e tutores (estes, considerando a Portaria nº 2.117/2019, buscaram construir a aprendizagem significativa nos alunos, isto significa ressignificar os conteúdos em conceitos, procedimentos e atitudes, enfatizando assim, a responsabilidade com a formação global do aluno (pensar, agir, sentir), e caráter interdisciplinar. Assim, a proposta do Curso, baseada no Projeto Educativo Institucional e todo o embasamento supracitado, reordena a todo o momento suas ações e reitera sua vocação expressa na missão institucional, voltando-se essencialmente às necessidades da formação humana e profissional e de prestação de serviços comunitários.

4.1. Missão e Filosofia do Curso de Graduação em Direito

O Curso de Graduação em Direito do Claretiano - Centro Universitário foi concebido a partir do Projeto Educativo Institucional, considerando o princípio de que a educação é promotora da dignidade da pessoa humana e do seu desenvolvimento integral, sempre atenta ao processo histórico da educação no país.

O Curso de Graduação em Direito do Claretiano - Centro Universitário, tem como missão a formação integral, proporcionando a construção do saber jurídico com densidade teórica, valores éticos enraizados, capacidade analítica e axiológica, dimensão dialógica, abertura e visão sistêmica. O bacharelado é instigado e preparado em suas habilidades e competências para, ao longo do curso, poder se direcionar em sua especialidade profissional e acadêmica dentro do âmbito jurídico, mas também sendo promovido a entender o homem em sua singularidade e pluralidade, em compasso com o desenvolvimento sustentável e a complexidade da sociedade contemporânea.

Considerando essa abordagem, o Curso busca desenvolver a habilidade de interpretação teleológica do aluno, que se inicia na formação e construção permanente da ciência do Direito, desde o eixo fundamental do curso, alinhado ao despertar da responsabilidade e emancipação junto ao exercício da futura atividade profissional. Por conseguinte, é avalizado no saber reconhecer, buscar e efetivar as normas, princípios, regras, legislações e valores jurídicos universais, respeitar, reconhecer e incentivar as peculiaridades regionais, abrangendo o homem, o meio e a sociedade em seu entorno, contemplando seus aspectos orientadores, ideológicos, teleológicos, culturais e espirituais, em busca do bem-comum e a valorização das garantias fundamentais e constitucionais, permeado pelas inovações e ferramentas tecnológicas do mundo contemporâneo e pela busca da qualificação da mão de obra, do crescimento endógeno e do desenvolvimento sustentável e na busca pelo aperfeiçoamento constante do Sistema de Justiça brasileiro.

5. IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI NO ÂMBITO DO CURSO

O Claretiano Centro Universitário de Rio Claro integra o Claretiano Rede de Educação e está sob a manutenção da Ação Educacional Claretiana. Seu modelo de gestão e todas suas atividades são subsidiados pela Missão, Projeto Educativo Claretiano (PEC, 2012), Carta de Princípios (2014) e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026). As políticas institucionais estão estruturadas para orientar as ações pedagógico/administrativas do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, na tríade ensino-pesquisa-extensão.

No contexto das Políticas de Graduação, o curso busca oferecer um ensino de qualidade, oportunizando, a partir de práticas exitosas e inovadoras, a formação humana e profissional profissional médico, indissociada da extensão e da pesquisa, atendendo à proposição do perfil do egresso.

As Políticas de Pós-graduação (PDI, 2022-2026) mostram-se presentes no curso articuladas com o programa institucional, a partir das Especializações: Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira, Além disso, propicia a especialização em áreas correlatas e com farto leque de opções para o crescimento profissional e acadêmico ao operador do Direito, tais como: Arte e Educação,

Educação Especial - Geral, Ensino de História e Geografia, Ensino de Português, Literatura e Redação, Filosofia e Ensino de Filosofia, Geopolítica e Relações Internacionais, Gestão Educacional, Neurociência e Educação, dentre outras, de acordo com o PDI (2022-2026).

As políticas de Infraestrutura, quanto as melhorias nas instalações e preservação do patrimônio físico, cultural e histórico, a utilização mais abrangente da tecnologia e na informatização e no atendimento qualidade às especificidades do PPPC de graduação e pós, incidem diretamente no curso por meio de salas de aulas climatizadas, equipadas com recursos multimídia, sendo que a conectividade com a internet e a Intranet está disponível para os computadores de uso individual e coletivo, que proporcionam o uso de recursos tecnológicos diferenciados, como, por exemplo, do Sistema Gerenciador de Aprendizagem – Sala de Aula Virtual (SGA-SAV). Oferece também laboratórios de informática de última geração, além dos laboratórios didáticos de formação específica, como a sala do Tribunal do Júri e o Núcleo de Prática Jurídica.

Quanto às políticas de Gestão Administrativa e as políticas do Corpo Docente, Preceptor e Técnico-Administrativo, a coordenação de curso busca colocar em prática a política de formação acadêmica administrativa, constante no PDI, buscando incentivar por meio da formação continuada profissional/pedagógica, a participação do corpo docente em eventos que promovam a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem. Atividades de formação continuada são realizadas a cada início de semestre em períodos que antecedem o início das aulas, como também as reuniões de colegiado e do Núcleo Docente Estruturante.

As políticas de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade e de Responsabilidade Social vêm apoiar a inclusão dos alunos público alvo da Educação Especial no contexto do curso, bem como a promoção do relacionamento e respeito quanto às questões étnico-raciais, de gênero e meio ambiente.

Quanto às políticas de Meio Ambiente, propostas no PDI (2022-2026), atendendo à Lei 9.795/1999 e ao Decreto 4.281/2002, o curso desenvolve atividades e reflexões capazes de conscientizar alunos e professores em relação à discussão do meio ambiente, a partir da contextualização do tema nas disciplinas Antropologia, Ética e Cultura, e disciplinas específicas do curso - Direito Ambiental e Direitos Difusos e Coletivos, além de articulações nos demais componentes curriculares obrigatórios ofertados como: palestras, atividades de extensão, minicursos ou encontros científicos.

As políticas de Atendimento ao Discente e Acompanhamento ao Egresso visam aperfeiçoar as políticas para expansão de programas que facilitem o acesso à Educação Superior; oportunizar aos alunos a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão; fomentar oportunidades curriculares e extracurriculares de inserção no mercado de trabalho; ampliar os mecanismos de nivelamento e atendimento psicopedagógico ao estudante; garantir meios de acompanhamento ao egresso. Assim, o curso procura dar um atendimento personalizado, valorizando o aluno enquanto pessoa e futuro profissional, fornecendo apoio acadêmico, em pesquisas e orientação profissional, além do atendimento junto ao Programa de Atendimento ao Discente.

Quanto à Avaliação Institucional, concebida como ferramenta de gestão, a mesma tem como política apoiar as tomadas de decisão e instrumentalizar o Escritório de Projetos nos processos de melhoria contínua da gestão administrativa e todas as Áreas Estratégicas relacionadas à infraestrutura, tecnologias, projetos pedagógicos e recursos humanos. Especificamente, o curso articula-se com a CPA utilizando dos índices de satisfação dos alunos do curso quanto à prática pedagógica do professor e preceptor e à implementação do PPPC, bem como apoiando com dados as avaliações externas, reuniões de Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE).

No campo das Políticas de Extensão, a IES promove cursos, minicursos, palestras, mesas redondas, workshops, oficinas, simpósios, mostras/apresentações culturais, visitas técnicas, feiras, jornadas científicas e esportivas, entre outros, além de Projetos de Extensão e Ação Comunitária, de alcance local, regional ou internacional, em integração com a sociedade e em interface com o trabalho pastoral. Destaca-se ainda a implementação da Extensão Curricular, bem como a oportunidade de participar de Jornadas e Ligas Acadêmicas, e de Programa de Monitoria.

As Políticas de Pesquisa estimulam a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e pensamento reflexivo dos estudantes e futuramente egressos, por meio das ações oriundas do Programa de Iniciação Científica (PIC-Claretiano), da participação em programas governamentais, como

o PIBIC-CNPq, dos Projetos e Grupos de Pesquisa, da publicação de Revistas Científicas periódicos científicos (Revista Linguagem Acadêmica, Revista Medicina e Saúde, Revista CONCLAR e Interamericano, Revista ENCIC, Revista Educação a Distância, Revista Educação e Revista Studium) e da realização dos Congressos de Pesquisa e Iniciação Científica (ENCIC, CONCLAR e Interamericano).

As políticas de Educação a Distância buscam apoiar o curso, com a utilização da sala de aula virtual como recurso didático (Portaria 2117/2019).

As políticas de Registro e Controle Acadêmico têm como meta aprimorar a estrutura do controle e registro acadêmico e implementar o processo de migração do sistema de gestão acadêmica. Para apoiar todo este contexto administrativo, acadêmico e pedagógico, temos as políticas de Gestão da Tecnologia da Informação e as políticas de Marketing e Comunicação.

Ao trabalhar de forma dinâmica, coerente com a Missão, Projeto Educativo (PEC), seus princípios, PPI e PDI, o curso procura garantir ao aluno a formação integral da pessoa humana para o exercício profissional e para o compromisso com a vida [...]. (PEC, 2012, p. 17).

6. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO E VAGAS

A partir da criação, no período imperial, dos primeiros Cursos de Graduação em Direito no Brasil em 11 de agosto de 1827 e, ao longo dos séculos, o desenvolvimento do ensino jurídico contribuiu para o fortalecimento, socialização e preservação da ordem constitucional, junto ao fortalecimento das relações jurídicas e democráticas, concretizando-se na estruturação de um sistema de Justiça. Atualmente, conta com uma grande estrutura capilarizada em nosso país, com alta gama de serviços prestados em favor de nossa sociedade, contudo, ainda com fortes disparidades a serem sanadas, seja em perspectiva atual e também futura. Neste escopo, a formação acadêmico-jurídica constitui-se em um dos pilares mais sólidos do Estado Democrático de Direito, contribuindo sobremaneira para a preservação e elevação da cultura da paz e da tutela dos direitos e garantias fundamentais.

Nesta senda, a concepção de um Curso de Graduação Direito - Bacharelado, em cuja essência encontra-se imbricado de atributos efetivos para o exercício da atividade jurídica (nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais e alterações, c/c a Lei 8896/94 e Res. 75/09 do CNJ), implicando sobremodo, na formação de um operador ou operadora do direito, que vai além do mero tecnicismo e formalismo. Sob esta perspectiva, sua formação integral converge para o viés humanista, pois consciente e imbuído da função de sua visão sistêmica e proativa, inclusive diante de suas decorrências políticas, econômicas, culturais e sociais.

Com efeito, o Claretiano reitera sua vocação expressa na Missão Institucional, voltando-se essencialmente às necessidades da formação humana e profissional, na prestação de serviços comunitários, bem como na abertura constante ao diálogo e aos atos conciliatórios. Tem como escopo em sua missão a formação integral do aluno, permeando a construção de um profissional do Direito com arcabouço teórico, raciocínio crítico-jurídico, valores éticos enraizados e visão sistêmica do Direito. Neste propósito, demonstra sintonia com a consciência social, cultural, econômico-política e tecnológica, a fim de proporcionar, além de uma formação ampla e consistente, a capacidade de entender o ser humano em sua singularidade e diversidade, em compasso com o desenvolvimento sustentável e as mudanças da sociedade contemporânea.

Considerando essa abordagem, o curso desenvolve sua base angular e axiológica no eixo fundamental do curso, alinhado aos demais eixos (profissional e prática), buscando desenvolver nos alunos competências e habilidades de responsabilidade e criticidade quanto ao exercício ético-profissional, inserto no saber reconhecer, buscar e efetivar as normas, regras e valores jurídico-universais, abrangendo o homem, a proteção da ordem jurídico-constitucional e o seu entorno em seus aspectos orientadores, ideológicos, culturais e espirituais .

A par disso, o Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Claretiano, em sua concepção tem como base, além do Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026), as seguintes normatizações: Lei 9.394/96; Res. CNE/CES 2/07; Res. CNE/CES 5/18, nos termos do Parecer CNE/CES 635/18, homologado pela Portaria MEC 1.351/18, publicada no DOU em 17/12/18 (Seção 1, p. 34) e a Resolução CNE/CES 2/2021. Lei 11.645/08, e Res. CNE/CP 1/04; Lei 9.795/99, Decreto 4.281/02, e Res.

CNE/CP 2/12; Art. 66 da Lei 9.394/96; Res. CONAES 1/10; Decreto 5.296/04; Lei 12.764/12; Decreto 5.626/05; Parecer CNE/CP 8/12, e Res. CNE/CP 1/12.

O objetivo colimado pelo curso de Direito do Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro é o de ofertar um Curso Jurídico, no qual o Ensino, de elevado nível, proporcione aos seus alunos uma sólida formação, compatível com as exigências modernas impostas pelo vertiginoso avanço das ciências positivas e culturais, dentre as quais se distingue a Ciência Jurídica.

Neste diapasão, a oferta de um curso de graduação em Direito na modalidade presencial é de extrema importância, pois proporciona uma formação mais abrangente e aprofundada aos estudantes. O contato direto com professores, colegas e o ambiente acadêmico contribui para o desenvolvimento de habilidades interpessoais, networking e debates enriquecedores. Além disso, a presença física em sala de aula permite uma maior interação com as disciplinas práticas do curso, como simulações de julgamentos e estágios supervisionados, preparando os futuros profissionais para a realidade do exercício da advocacia e demais carreiras jurídicas. Dessa forma, a modalidade presencial do curso de Direito oferece uma formação mais completa e alinhada com as demandas do mercado de trabalho e da sociedade como um todo.

Ademais, as aulas presenciais proporcionam um ambiente propício para o desenvolvimento dessas habilidades fundamentais para os futuros profissionais do Direito. O trabalho em grupo, a expressão oral e a linguagem escrita são aspectos essenciais da formação jurídica, e a interação presencial em sala de aula facilita o aprimoramento dessas competências. Além disso, a troca de experiências e o debate de ideias entre os colegas e professores enriquecem o aprendizado e contribuem para a construção de uma base sólida para atuação na área jurídica.

Outrossim, importante destacar que a cidade de Rio Claro, SP, atualmente conta com uma população estimada em 201.418 (duzentas e um mil quatrocentos e dezoito), segundo dados de 2022 do IBGE¹. Logo, há uma demanda por profissionais do Direito, não só para a resolução de conflitos no âmbito do contencioso judicial, mas também para as mediações, conciliações, arbitragem e orientações consultivas nas mais diversas áreas que necessitam de habilidades do conhecimento jurídico, além das questões de ordem ambiental, econômica e cultural.

O Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Centro Universitário Claretiano de Rio Claro fora inaugurado no ano 2000 e oferece, hodiernamente, 120 (cento e vinte) vagas anuais em 10 (dez) semestres. Atualmente o Curso se encontra devidamente reconhecido pela Portaria 206 de 25 de junho de 2020 (Publicada no Diário Oficial em 07/07/2020), com fulcro em um Projeto Político Pedagógico com uma história de existência, devidamente atualizado à luz da Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/18 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado), com alterações promovidas pela Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021 (com vigência a partir de 03 de maio de 2021), sob a iluminação do projeto educativo claretiano, cujo modelo de gestão e todas suas atividades são subsidiados pelo Projeto Educativo Claretiano (PEC, 2012), Carta de Princípios (2014) e Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026). As políticas institucionais orientam as ações pedagógico administrativas do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, na tríade ensino pesquisa-extensão, contextualizados junto à proteção e elevação da dignidade da pessoa humana e do desenvolvimento político, econômico, jurídico, cultural e social.

É imperioso ressaltar que o número de vagas ofertadas - 120 (cento e vinte) vagas é atendida de maneira satisfatória pelo corpo docente, de tutores, além de estar adequada à infraestrutura física e de tecnologia. Ademais, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) periodicamente desenvolve avaliações internas (disponíveis na visita in loco) com a comunidade acadêmica, tendo em vista apurar a satisfação dos alunos e, conseqüentemente, se o número de vagas oferecidas condiz com as dimensões do corpo docente, de tutores e a infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a pesquisa e a extensão.

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/rio-claro/panorama>

6.1. Contextualização e características socioeconômica e demográficas da região de Rio Claro/presença do curso

Rio Claro é um município localizado ao centro-leste do estado de São Paulo, pertencente à Região Metropolitana de Piracicaba (RMP). A cidade foi fundada com o nome de “São João Batista de Rio Claro”, por meio do Decreto Imperial, em 9 de dezembro de 1830, subordinado ao município de Piracicaba. Fora emancipado com a denominação de São João do Rio Claro, pela Lei Provincial n.º 44, de 30 de abril de 1857. Pela Lei Estadual n.º 975, de 20 de dezembro de 1905, sua denominação foi alterada de São João do Rio Claro para Rio Claro. Conhecida também como “Cidade Azul”.

O município também foi nascedouro de grandes nomes brasileiros, a exemplo do político Ulysses Silveira Guimarães.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Rio Claro possui um alto índice de Desenvolvimento Humano (IDH 0,803), de uma população estimada (2022) em 201.418 (duzentas e um mil quatrocentos e dezoito) pessoas. Ainda, segundo o IBGE, o total da população em atividade representa 36.75% da população, o que equivale a 77.018 pessoas e seu PIB per capita (2021) é representado pelo valor de R\$63.209,08.

A área de abrangência de Rio Claro é composta pela cidade e mais 8 outros municípios e compreende uma microrregião, Analândia, Brotas, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina, Santa Gertrudes, Torrinhã e a própria Rio Claro.

Rio Claro/SP: População, Matrícula Ensino Médio, Quantidade de Empresas, Pessoal ocupado, Quantidade de Fórum, CEJUSCs, Serventias Extrajudiciais, Núcleo de atendimento da Defensoria Pública, Núcleo de Atendimento do Ministério Público, IDH - Índice de Desenvolvimento Humano (2010), PIB per capita (2021) e número de Cursos de Graduação em Direito – Bacharelado.

Cidade	População (último censo 2022)	Matrícula Ensino Médio (2021)	Quantidade de Empresas (2021)	Pessoal ocupado (2019)	IDH-índice de Desenvolvimento Humano (2010)	Fórum	Cejuscs	Serventias Extrajudiciais	Núcleo de Atendimento da Defensoria	Núcleos de Atendimento do Ministério Público	PIB per capita (2021)	Número de Cursos de Graduação em Direito - Bacharelado
Rio Claro	201.418	7.235	8.410	77.018	0,803	2	1	7	1	1	63.209,08	2
Analândia	4.589	116	186	1.590	0,754	0	0	1	0	0	40.726,10	0
Brotas	23.898	879	1.252	7.196	0,740	1	1	3	0	1	45.209,02	0
Corumbataí	4.195	136	182	1.273	0,754	0	0	1	0	0	84.731,24	0
Ipeúna	6.831	232	220	2.041	0,753	0	0	1	0	0	121.154,37	0
Itirapina	16.148	418	435	7.471	0,724	1	1	1	0	1	68.413,96	0
Santa Gertrudes	23.611	747	747	10.606	0,737	0	0	1	0	0	139.885,74	0
Torrinhã	9.335	252	487	2.197	0,744	0	0	1	0	0	28.177,45	0
Piracicaba	423.323	15.652	17.803	149.381	0,785	1	1	10	1	1	84.225,76	3
Araras	130.866	4.359	5.956	43.843	0,781	1	2	4	0	1	50.772,40	1

Limeira	291.869	10.449	14.266	103.425	0,775	2	2	5	1	1	51.678,31	2
Americana	237.240	9.379	13.577	92.027	0,811	1	1	4	1	1	62.271,47	2

7. PERFIL

No PPC de Graduação em Direito - Bacharelado, é apresentado o perfil profissional do egresso. Esse perfil é desmembrado em perfis ingressante, inicial, intermediário e do egresso, articulados com os objetivos de cada etapa do curso e competências que conduzem todo o seu trabalho pedagógico e seu planejamento estratégico, em atendimento aos entornos da região do curso, visando à formação pessoal e profissional do aluno, subsidiados pelo Projeto Educativo Claretiano e Princípios e pelas legislações: Resolução CNE/CES 2/2007; Parecer CNE/CES 635/2018; Resolução CNE/CES 5/2018; Parecer CNE/CES 757/2020; e Resolução CNE/CES 2/2021.

7.1. Perfil Ingressante (público que inicia o curso)

O perfil do ingressante (organizado a partir de um questionário sociocultural aplicado no momento do Processo Seletivo) caracteriza a turma iniciante e apresenta dados que norteiam o trabalho dos professores e tutores (Portaria 2117/2019), na condução da formação pessoal e profissional dos alunos. Os alunos ingressantes no Curso de Graduação em Direito - Bacharelado apresentam o perfil com a idade entre 21 a 50 anos, sendo 29% do gênero masculino e 71%, feminino, provenientes da cidade de Rio Claro, Santa Gertrudes, Charqueada, e outras, todos brasileiros e nenhum público-alvo da Educação Especial. Considerando a turma de 2023, os discentes apresentam o perfil com a idade entre 21 a 50 anos, sendo 31% do gênero masculino e 69%, feminino, provenientes da cidade de Rio Claro, Santa Gertrudes, Ipeúna, e outras, todos brasileiros e nenhum público-alvo da Educação Especial. Por derradeiro, os ingressantes no ano de 2024, possuem as seguintes características: alunos têm entre 21 a 45 anos, sendo 59% do gênero feminino e 41% do gênero masculino, sendo provenientes da cidade de Rio Claro, Santa Gertrudes e outras, todos brasileiros e nenhum público-alvo da Educação Especial.

7.2. Perfil Inicial (1º. Ano)

No perfil inicial (1º Ano), o curso leva o aluno a adquirir conhecimentos teórico-práticos necessários ao seu desenvolvimento acadêmico-profissional conquanto operador do Direito, em especial para: conhecer os conteúdos das disciplinas de formação geral e promover a inserção no universo jurídico; aperfeiçoar e desenvolver sua cultura geral e jurídica; desenvolver e vivenciar as atividades processuais simuladas e práticas nas diversas áreas de atuação profissional; compreender, desenvolver e vivenciar as atividades de mediação, negociação, conciliação, arbitragem e outras práticas extrajudiciais; conhecer a estrutura e o funcionamento dos diversos órgãos do Sistema de Justiça brasileiro e de apoio técnico-jurídico; conhecer a estrutura e o funcionamento dos órgãos da administração pública; conhecer o processo legislativo e as regras de técnica legislativa; ter domínio do vernáculo para desenvolver redação técnico-jurídica e oratória forense; desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação para compreender, interpretar e valorar textos doutrinários e legais; ter conhecimentos iniciais da informática aplicada ao Direito, incluindo a aprendizagem do processo judicial eletrônico (PJE) e o processo judicial eletrônico simulado, obter as primeiras experiências junto à ferramenta tecnológica do Núcleo de Prática Jurídica Eletrônico (NPJ-e); ampliar conteúdos de temas jurídicos atuais e de alterações da legislação em webinar, seminários, palestras, colóquios, jornadas e encontros jurídicos ou de temas interdisciplinares.

7.3. Perfil Intermediário (2º e 3º anos)

No perfil intermediário (2º e 3º Anos), o curso contribui no sentido de aperfeiçoar a atividade colaborativa, a partir das equipes e grupos de estudo; analisar com coerência aspectos práticos da vida em sociedade; analisar problemas e propor soluções e adequações jurídicas, inclusive nos meios de solução alternativas de conflitos; debater e interpretar o ordenamento jurídico; aplicar a legislação; participar de trabalhos voluntários; capacitar-se sobre os interrogatórios, ouvir as partes e inquirir testemunhas dentro das garantias constitucionais; elaborar e adequar peças processuais; elaborar atas, contratos e pareceres; expressar-se na linguagem escrita e oral, em adequada terminologia e conteúdo jurídico; interpretar e instituir normas jurídicas e regimento; saber pesquisar doutrina e jurisprudência; saber tomar decisões; ser criativo e saber improvisar quando necessário; saber ouvir, dialogar, interagir e trabalhar sob pressão; ter visão holística e sistêmica da sociedade em geral. Quanto às competências atitudinais, o aluno é estimulado a tomar atitudes que favoreçam um bom relacionamento pessoal: assumir postura ética, reconhecer suas implicações e responsabilidades profissionais; adequar-se a situações novas; ter raciocínio rápido e lógico; ter motivação para atualizar-se e aperfeiçoar-se continuamente; ser humilde, ter autocrítica e noção de suas potencialidades e limitações; ter perspicácia, bom senso e ponderação; ser honesto e ter retidão de caráter; manter sigilo e discrição profissional; ter consciência de direitos e deveres de cidadania; ter e transmitir confiança; exercer a profissão com disposição e dinamismo; ter discernimento e preparo para julgamentos; ter empatia pelas carreiras jurídicas; ter urbanidade e fineza no trato pessoal; ser leal nos embates jurídicos; ter rigor acadêmico e argumentativo; ter perseverança e idealismo no desempenho profissional; obter ambiência junto à ferramenta tecnológica do Núcleo de Prática Jurídica Eletrônico (NPJ-e).

7.4. Perfil Egresso (último ano do curso)

No perfil do egresso (4º e 5º Anos): Bacharel em Direito, com capacidade crítica e incessante preocupação em superar paradigmas estagnados e anacrônicos, construída com uma sólida visão interdisciplinar, integrando as disciplinas jurídicas com conhecimentos das Ciências Humanas cidadãos conscientes do papel na sociedade em que se inserem, atuando de maneira ética, competente, solidária e crítica no desempenho profissional, tendo assimilado os valores preconizados no Curso; que saiba estabelecer a relação entre teoria e prática, configurando-se como profissional com competências e habilidades para atuar no campo jurídico-forense ou área correlata, bem como atuar na carreira docente, mediante qualificação em especializações e cursos de pós-graduação; com visão interdisciplinar do Direito, adequando sua formação profissional às necessidades do mercado de trabalho e às diversas realidades locais, regionais, nacionais e internacionais e compreendendo o Direito como um fenômeno sociopolítico e ético, e não apenas como um conjunto de normas positivadas, incluindo aqui a análise crítico-reflexiva do uso das ferramentas tecnológicas no campo do Direito. Para isso, o egresso, no exercício profissional, possuirá as seguintes habilidades: leitura, compreensão, comunicação e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito, inclusive com visão globalizada e dentro da realidade social; transdisciplinaridade, pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; uso das ferramentas tecnológicas aplicadas ao Direito; adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica e da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisão; domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, inclusive nos meios eletrônicos e junto às ferramentas tecnológicas disponíveis, em especial junto ao Núcleo de Prática Jurídica Eletrônico - NPJ-e); compreensão interdisciplinar e plural do fenômeno jurídico e das transformações sociais; compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante do aprimoramento da sociedade; visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço. O Curso foi concebido e está organizado para compor o perfil do egresso, com sólida formação geral, humanística e axiológica,

fundada capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, incluindo o uso das tecnologias da informação ao longo de toda a formação e de uso indispensável ao exercício do Direito, da efetivação da justiça, do desenvolvimento pleno da cidadania e da formação integral ética e humanista.

8. OBJETIVOS

Os objetivos que sustentam a construção do PPC do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado permeiam toda a sua estrutura curricular e demais elementos do projeto. Foram concebidos visando a concretização das intenções educativas, pautadas pelo desenvolvimento de capacidades e competências, a partir do planejamento das disciplinas pelos professores e são colocados em prática, utilizando recursos um arcabouço de tecnologias, recursos didáticos, ancorados no desenvolvimento de estratégias ativas de aprendizagem presencialmente, apoiado pelas horas a distância (na proporção de 20% por cento), permitidas pela Portaria nº 2.117/2019.

Com base nessa estrutura, o curso se concretiza contemplando ao estudante a sua formação humana e profissional, dando-lhe condições para atuar como operador do Direito, levando em consideração o perfil profissional do egresso, sustentado pelas diretrizes curriculares e pelas premissas institucionais elucidadas no Projeto Educativo Claretiano. Neste contexto, é possível observar na matriz curricular a que dá ao curso um caráter abrangente e diversificado. O conjunto dos objetivos considera ainda que a aprendizagem é constante e progressiva, não se sobrepondo ao ritmo de cada aluno, uma vez que a Missão e Princípios do Claretiano contemplam o futuro profissional como ser único e irrepetível.

O Curso tem como objetivo geral formar bacharéis aptos ao exercício pleno da cidadania, da preservação das garantias fundamentais e da ordem constitucional democrática brasileira, cientes e defensores dos direitos coletivos e difusos, capacitados profissionalmente para atuar nos diversos campos do saber jurídico. A inspiração que norteia o seu Projeto Político-Pedagógico não é emprestar ao Curso a missão de simples formador de técnicos ou formalistas em Direito, ou seja, meros exegetas de textos legais emanados do Estado, tampouco voltados essencialmente para a prática ou mesmo para a retórica jurídica, mas, de capacitá-los a se tornar verdadeiros operadores do saber jurídico, preparados, autônomos, críticos e determinados diante de seu papel na sociedade, conscientes e conhecedores de sua realidade regional, com visão de futuro, sintonizados com as vivências e transformações da sociedade contemporânea. O escopo maior do Curso é o de formar operadores do Direito altruístas e conscientes, abertos e aptos a enfrentarem os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais especializado, plenamente aptos a desenvolverem suas atividades nos mais diversos segmentos do universo jurídico. Todavia, pese-se o devido aprofundamento jurídico, o Curso não se restringe forma exclusiva a centrar-se em determinadas áreas do conhecimento jurídico, ademais proporcionando ao acadêmico a formação axiológica e dinâmica associada à formação ético-humanística, numa esfera acadêmico-profissional que seja plural e compatível com sua ambiência na sociedade contemporânea, permitindo uma visão holística e sólida, sempre que possível, com ênfase nas potencialidades locais ou regionais e, por fim, no incentivo às habilidades e competências do corpo discente.

8.1. Objetivos Iniciais

O Curso de Direito do Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro tem como objetivo estimular o aluno às seguintes práticas: estudar, compreender e analisar os institutos que sedimentam a ciência jurídica, bem como as demais áreas e segmentos do conhecimento que os envolvem em viés interdisciplinar, dimensionando-se em suas múltiplas variantes, a exemplo das disciplinas Psicologia Jurídica, Antropologia e Sociologia Jurídica e Linguagem Jurídica e Dialógica, que irão convergir em um corpo único, em favor da cultura jurídica geral, no escopo do eixo fundamental do Curso. Ademais,

fomenta participação em grupos de pesquisa e atividades de extensão, como instrumento de uma formação dinâmica e interdisciplinar.

8.2. Objetivos Intermediários

Os objetivos intermediários do Curso são os de propiciar ao aluno a: identificar a lógica jurídica, aprender sobre a valoração dos fundamentos e garantias constitucionais, discutir e debater a hermenêutica jurídica, bem como ponderar sobre a aplicação da legislação, a efetivação da justiça.

8.3. Objetivos Egresso

Os objetivos finais ou Egresso (4º e 5º anos) são os de: preparar o aluno na essência e no dimensionamento de suas competências e habilidades, condizentes com a preparação efetiva junto ao exercício da carreira jurídica, levando o aluno a: compreender e elaborar de leituras, textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretar e aplicar o Direito; pesquisar e utilizar da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; utilizar corretamente a terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilizar de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgar e tomar decisão; dominar as tecnologias e os métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; compreender de forma interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais; compreender a causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante do aprimoramento da sociedade; ter uma visão atualizada e crítica de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço; relacionar-se com entes públicos ou privados, em âmbito jurídico ou institucional; estar preparado para concursos públicos e processos seletivos ou de recrutamento, dentro da carreira jurídica ou área correlata, cujo saber jurídico possa ser um diferencial; em processos seletivos ou de recrutamento para atuar nos departamentos jurídicos de empresas; criar, implementar e gerenciar escritórios de advocacia. Integram a ela a adoção de práticas emergentes com ênfase no viés tecnológico que sustentará a metodologia do curso, com destaque para o uso de Ambiente Virtual Aprendizagem, ferramentas de webconferências, simuladores jurídicos, recursos didáticos, bibliotecas físicas e virtuais, entre outros.

9. COMPETÊNCIAS

O profissional contemporâneo não pode se ater somente em conhecimentos a respeito de seu trabalho ou saber específico. Vivemos em um mundo repleto de intersubjetividades, cuja reflexão e análise destas tendências ou características serão preponderantes para o sucesso e realização na carreira.

Assim, é essencial que saiba mobilizar esses conhecimentos, convertendo-os em abertura, reflexão e mobilização. Assim, o Curso de Graduação em Direito - Bacharelado abrangerá conteúdos e atividades que constituirão bases para a formação do profissional dessa área, capaz de atender o perfil já exposto. O operador ou operadora do Direito deverão basear-se em tais pressupostos, manejando seus princípios, conhecimentos e aprendizagens.

Nessa linha, o curso encaminha seu trabalho pedagógico para que o futuro profissional alcance e possua as competências elencadas para sua profissão, a saber: entendimento dos conceitos antropológicos e sociológicos que regem, influem e afetam as relações permeadas pelo Direito, inclusive na esfera da Era Digital; compreensão da evolução histórica dos cenários geográfico, econômico, social e político que afetam as relações jurídicas; capacidade de desenvolver os primeiros passos como operadores do Direito; capacidade de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; habilidade de comunicação interpessoal e de expressão escrita de forma adequada nos diversos documentos técnicos e específicos; capacidade de interpretação e aplicação do Direito; domínio da pesquisa e utilização da

legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; aptidão para adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; conhecimento da adequada utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; capacidade de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; aptidão de julgamento e tomada de decisão; domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; habilidade técnica de aplicar os conhecimentos, os métodos e os instrumentos jurídicos para executar as atividades e alcançar os resultados pretendidos; compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais; compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante do aprimoramento da sociedade; capacidade para identificar, equacionar e avaliar riscos jurídicos; possuir raciocínio crítico e analítico para operar com valores, princípios e regras jurídicas para estabelecer relações causais e formais entre fenômenos e para se expressar de modo criativo perante os diversos contextos organizacionais e sociais; possuir visão atualizada e crítica de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço; capacidade para solucionar problemas de forma flexível; aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica; capacidade de organizar e coordenar atividades, programas e projetos na área do Direito; capacidade de desenvolver trabalhos em organizações públicas e privadas de forma a qualificá-lo como operador do Direito; capacidade de relacionar-se com entes públicos ou privados, em âmbito jurídico ou institucional; deter preparo essencial para concursos públicos dentro da carreira jurídica ou outra - cujo saber jurídico possa ser um diferencial - bem como em processos seletivos ou de recrutamento para atuar nos departamentos jurídicos de empresas; capacidade para criação, apoio técnico, assessoria, gerenciamento e desenvolvimento de escritórios de advocacia e organizações que demandem conhecimentos jurídicos.

10. ATRIBUIÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO

No Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Claretiano - Centro Universitário, nos termos das respectivas Resoluções CNE/CES 2/2007, CNE/CES 5/2018 e CNE/CES 2/2021 e da Lei 8.906/1994, dentre outras, os bacharelados são preparados a enfrentar os desafios de uma sociedade em constante mutação, com implicações jurídicas relevantes em seu cotidiano, permeado pela busca incessante da pluralidade e no respeito à diversidade e singularidade do ser humano, incluindo a atenção às ações afirmativas (como por exemplo à violência doméstica, familiar e de gênero), à abertura aos avanços tecnológicos resultantes num mercado de trabalho dinâmico (processo judicial eletrônico, contratos eletrônicos e certificação digital) o que contribui, por exemplo, no surgimento de novas competências atitudinais e operativas. Dentre elas, a valorização da dimensão dialógica na busca pela solução consensual e célere de conflitos, o escopo e as vivências locais e regionais, bem como na ambientação dos alunos junto ao Núcleo de Prática Jurídica, nas visitas monitoradas e nas próprias audiências de mediação e conciliação, além das atividades de extensão e da participação em grupos e linhas de pesquisas multi e interdisciplinares.

Desse modo, os profissionais do Direito do século XXI não podem se restringir ao conhecimento de modo literal ou apenas específico, conquanto a sociedade contemporânea exija a formação de profissionais com visão holística, dinâmica e crítico-reflexiva, com cunho axiológico e ético-humanista, perante as demandas e mudanças comuns a nova realidade que se impõe, sempre que possível, com ênfase nas potencialidades locais ou regionais e, por fim, no incentivo às habilidades e competências do corpo discente, alinhavadas com o conhecimento teórico e prático, que são desenvolvidos durante o curso.

Portanto, os benefícios de uma formação integral, ampla, sólida e colaborativa, permitirão aos alunos enfrentar, de modo construtivo, as demandas na carreira profissional, seja no âmbito específico dos concursos públicos, da advocacia, das corporações, da administração pública ou de áreas correlatas, nas quais esta formação jurídica e interdisciplinar poderá ser um fator de diferenciação de sua atuação no mercado de trabalho.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito tem como fundamentos o Projeto Educativo Claretiano (2012) e seus Princípios e está articulada com o PDI (2022-2026) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (2022-2026), bem como atende às seguintes normatizações: Lei 9.394/96; Resolução CNE/CES 2/2007; Resolução CNE/CES 5/2018 (com alterações da Res. CNE/CES 2/2021), nos termos do Parecer CNE/CES 635/2018 – Homologado pela Portaria MEC 1.351/2018, Publicado no DOE em 17/12/18 (Seção 1, p. 34); Portaria nº 2.117/2019; Lei 11.645/08 e Resolução CNE/CP 01/04 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena); Lei 9.795/99, Decreto 4.281/02 e Resolução CNE/CP 02/12 (Políticas e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental); Art. 66 da Lei 9.394/1996 (Titulação do corpo docente); Resolução CNE/CES 04/09 (Carga horária e integralização da área de Saúde, Bacharelado); Resolução CONAES 01/10 (Núcleo Docente Estruturante – NDE); Decreto 5.296/04, que trata das condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida; Decreto 5.626/05 (Disciplina de Libras); Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei 12.764/12; Parecer CNE/CP 08/12; Resolução CNE/CP 01/12 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos), Resolução 7/2018 (Extensão na Educação Superior Brasileira) e Portaria 2117/2019.

Com o compromisso de concretizar o perfil do egresso, com apoio dos objetivos que expressam as competências/capacidades e habilidades, o curso contempla uma estrutura curricular vinculada aos eixos e conteúdos previstos na Resolução CNE/CES 5/2018 e alterações na Resolução CNE/CES 2/2021 e, nos termos do Parecer CNE/CES 635/2018, nos quais são contemplados os grandes eixos: formação geral (Eixo Fundamental), formação técnico-jurídica (Eixo de Formação Profissional) e formação técnico-profissional (Eixo de Formação Prática), a fim de propiciar uma sólida formação integral ao aluno, contemplando os seguintes componentes curriculares: Disciplinas (Obrigatórias e Optativas de Formação); Estágio Curricular Obrigatório (Supervisionado); Prática Trabalhista, Prática Penal e Prática Civil e Prática Tributária, sendo estas duas últimas vinculadas às disciplinas entre os semestres 6º e 10º; Atividades Complementares e Trabalho de Curso.

De acordo com as legislações supracitadas, o currículo do Curso de Direito oferece componentes curriculares que auxiliam no processo educacional de formação técnico-científica para as ações assistenciais, educativas, gerenciais e de investigação, configuradas em competências a partir das abordagens multidisciplinar e interdisciplinar, fundamentadas nos conteúdos a serem desenvolvidos na instituição de ensino e/ou conveniadas.

Assim, a estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito é integralizada em 05 (anos) anos, com 3700h/relógio, da seguinte forma:

1. Disciplinas: 3000h (ou 4000 horas/aulas de 45 minutos) = 81 %
2. Extensão Curricular : 370h (ou 493 horas/aulas de 45 minutos) = 10 % da carga horária total.
3. Atividades Complementares: 40h (ou 53 horas/aulas de 45 minutos) = 1,1% da carga horária total.
4. Estágio Curricular Obrigatório: 250h (ou 333. horas/aulas de 45 minutos) = 6,75 % da carga horária total, sendo 100% prático
5. Trabalho de Conclusão de Curso: obrigatório: 40 h (ou 52 horas/aulas de 45 minutos) = 1,1 % da carga horária total.

Prática Jurídica está presente: Prática Trabalhista, Prática Penal, Prática Civil (disciplina: Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais, Processo Coletivo e Prática Civil) e Prática Tributária (disciplina: Direito Tributário: Crédito Tributário e Impostos), sendo articuladas com as disciplinas obrigatórias, com previsão no plano de ensino das disciplinas respectivas, na Extensão Curricular, no Estágio Curricular Obrigatório (Supervisionado) e no Trabalho de Curso (TC).

Total: 3700h ou 4933,3h/a de 45 min = 100%

A flexibilização curricular está presente no curso a partir das disciplinas Optativas de Formação, voltadas para a atualização e aprofundamento da área de formação profissional e relacionadas ao perfil

do egresso. Têm como objetivos: a promoção de competências e habilidades exigidas para a formação profissional e humana em cada campo de estudo; dinâmica do currículo, flexibilização e atualização deste em relação às necessidades e realidades educacionais e sociais; atenção à inclusão quanto à educação do surdo; articulação com as políticas de educação ambiental, políticas para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; de direitos humanos, além de buscar a interdisciplinaridade entre os campos do saber e as áreas de formação. Destacam-se a disciplina Língua Brasileira de Sinais, ofertada de forma optativa, de acordo com o Decreto 5.626/05, e a atualização do currículo de forma permanente, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, a formação generalista, dinâmica e humana (referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil do egresso), a diversidade regional, os processos de avaliação interno e externo e os conhecimentos e saberes necessários à formação das competências (estabelecidas no perfil do egresso).

A interdisciplinaridade faz-se presente a partir da concretização da oferta de 05 (cinco) disciplinas durante o semestre, na busca permanente da articulação dos conhecimentos, das vivências e das Atividades Extracurriculares (de Extensão, tais como palestras e minicursos), nas metodologias ativas (seminários, estudo dirigido, tempestade cerebral, “role play”, estudos de caso, etc), nas atividades práticas-simuladas (audiências virtuais, júri simulado, simulações de práticas alternativas de conflitos, etc) e, por intermédio da realização da Avaliação Semestral Interdisciplinar (ASI), visando à melhoria dos processos de ensinar e aprender. Articulada com o trabalho pedagógico do curso, a ASI (prova interdisciplinar) envolve todas as disciplinas cursadas no semestre vigente, constituindo um instrumento elaborado pelos professores dos cursos sob orientação do coordenador, que busca garantir a interdisciplinaridade das áreas de conhecimento propostas a partir do perfil do curso, bem como faz parte da avaliação institucional. Cabe salientar que a extensão foi implementada em 2023, de acordo com a Resolução 7/2018.

Quanto à acessibilidade metodológica, a qual concretiza a inovação do ensinar e aprender, a estrutura curricular, composta pelos componentes supracitados, é colocada em prática, considerando os alunos público-alvo ou não da Educação Especial, a partir do Sistema Gerenciador de Aprendizagem Sala de Aula Virtual (SGA SAV), traduzido em cinco línguas; plano de ensino planejado e elaborado pelo professor, Bibliotecas: Minha Biblioteca, Catálogo On-line Pergamum, Claretiano Biblioteca Digital, Biblioteca Digital Pearson, Portal de Periódicos da Capes e Portal de Domínio Público; APP CLARETIANO (aplicativo mobile do Sistema Gerenciador de Aprendizagem), com apoio da utilização de tecnologia assistiva; informática acessível na SAV, estando disponíveis softwares específicos (WebLibras e VLibras – ferramentas para tradução automática para Libras; NVDA – ferramenta para leitura de telas); envio de e-mails e mensagens de texto via celular; e acessibilidade habilitada pela Biblioteca Pearson aos alunos com deficiência visual mediante o sistema Dosvox.

11.1 Matriz Curricular

De acordo com a Resolução 5/2018, com alterações da Res. 2/2021 e o Parecer CNE/CES 635/2018, os conteúdos do Curso estão organizados a partir de 3 grandes eixos: Formação Fundamental (Geral), Formação Profissional (Técnico-Jurídica) e Formação Prática (Prático-Profissional), contemplando os 5 anos de formação, 10 sem (3.700h/relógio), assim distribuídos:

Eixo de Formação Fundamental: Economia Política, Estado e Políticas Públicas, História, Cultura e Sociedade, Linguagem Jurídica e Dialógica, Antropologia e Sociologia Jurídica, Filosofia do Direito e Psicologia Jurídica.

Eixo de Formação Profissional: Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional (Teoria Geral da Constituição e dos Direitos Fundamentais; Do Controle de Constitucionalidade), Mediação, Conciliação e Arbitragem, Direito Empresarial (Teoria da Empresa e Modalidades Societárias; Títulos de Crédito, Falência e Recuperações), Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Financeiro, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Direito Tributário, Direitos Difusos: Consumidor, Ambiental, ECA e Estatuto do Idoso, Direito Previdenciário e Direito Internacional.

Eixo de Formação Prática: contempla o conteúdo teórico desenvolvido nos demais eixos com o viés prático, inter-relacionando-os com as Atividades Complementares: 40h; Estágio Curricular Obrigatório: 250h; Metodologia da Pesquisa Científica: 60h e Trabalho de Curso: 40h; Extensão Curricular: 370h; Prática Jurídica (Trabalhista): 60h; Prática Jurídica (Penal): 60h. A prática jurídica (Civil) e prática jurídica (Tributária), são articuladas com as disciplinas obrigatórias, ampliando a relação teoria e prática do discente.

Desde o primeiro semestre os alunos possuem direcionamento em seu processo de ensino-aprendizagem junto às metodologias ativas: Aula-Invertida, Estudo-Dirigido, Tempestade Cerebral, Seminário e, também de atividades práticas simuladas (ex: apresentação de peças no estilo “role playing”, Júri Simulado, audiências de mediação, conciliação e arbitragem, etc), disponibilizadas na Sala do Tribunal do Júri e Salas de Mediação, Conciliação e Arbitragem, por exemplo. O conteúdo referente ao Direito Digital está disposto de forma transversal no Curso, cujo teor será estudado e debatido a partir dos seguintes eixos: direito constitucional, direito civil, direito penal, direito trabalhista, direito empresarial, direitos difusos e coletivos, sistema notarial e registral, direito processual (civil, penal e trabalhista), direito tributário, além das práticas e da 35 oferta específica da disciplina Direito Digital, como Optativa de Formação, no 10º Semestre.

Optativas de Formação I (8º): : Língua Brasileira de Sinais; Educação Ambiental; Direito e Saúde(8º semestre).

Optativa de Formação II (10º): Direito Digital; Direito Econômico e Financeiro e Legislação Aplicada ao Agronegócio (10º semestre).

Nos primeiros semestres, estão distribuídas as disciplinas de formação geral e de conteúdo interdisciplinar, ofertadas as profissionalizantes da área jurídicas, que passam a predominar à medida que o aluno avança para os semestres finais, bem como às relacionadas à ação educativa permanente para a área. A partir do 6º sem, os alunos realizam o estágio supervisionado (obrigatório).

O conjunto dos conteúdos promove o efetivo desenvolvimento e concretização dos perfis inicial, intermediário e do egresso, levando em consideração as novidades recentes e inovações da área da jurídico-constitucional por meio de bibliografias clássicas, modernas e atualizadas, disponíveis para acesso digital aos alunos, contemplando os conteúdos curriculares básicos e específicos (que compõem a ementa), articulados com as políticas de educação ambiental, relacionadas às pessoas surdas, dos direitos humanos e relacionadas às questões étnico-raciais.

As disciplinas são concebidas para serem desenvolvidas em 20 semanas de estudo, período em que o aluno tem aulas e acompanhamento didático-pedagógico semanal do professor ou professora, devendo realizar uma série de atividades e interatividades também pela SAV, além de avaliações continuadas, em razão do processo contínuo de ensino-aprendizagem.

A carga horária prevista para as disciplinas e TC (sendo 3.000h de disciplinas e 40h para o Trabalho de Curso) objetiva introduzir os discentes aos conteúdos das ementas e utiliza como recurso principal o Sistema Gerenciador de Aprendizagem – Sala de Aula Virtual (SGA-SAV), concebido na premissa da informática acessível (Responsive Voice, Web Libras, VLibras, NVDA etc., como também recursos de acessibilidade nas bibliotecas presenciais e virtuais). Em relação às condições de acessibilidade metodológica, os conteúdos podem ser estudados pelos alunos considerando a flexibilização do tempo e da presencialidade; adoção de estratégias que favorecem a aprendizagem ativa; aulas e atividades de extensão previstas no calendário acadêmico e extras; diversidade nos instrumentos de avaliação da aprendizagem; atuação de intérprete de Libras; leitor/escriba; e provas ampliadas para alunos com baixa visão. Ademais, há computadores com teclados/mouses adaptados, leitores autônomos, vocalizadores, ampliadores de texto, lupas eletrônicas Alladin I.

O projeto desenvolvido para o cumprimento da Extensão Curricular está fundamentado em estratégias de ensino-aprendizagem que corroboram princípios das metodologias ativas. Sua estrutura perpassa a formação das habilidades e competências dos estudantes a partir dos perfis iniciante ao egresso, articulados com a Missão e Projeto Educativo Claretiano, que tem a Pessoa Humana valorizada em suas várias dimensões, em especial nas esferas profissional e humana.

Os alunos também são ambientados em experimentações com o PJE (Processo Judicial Eletrônico) e com o Núcleo de Prática Jurídica eletrônico simulado (NPJ-e), propiciando ambiência e

aprendizagem em júris e audiências simuladas, audiências virtuais, análise e debate de jurisprudência, consoante aplicação de metodologias ativas.

As atividades complementares podem ser cumpridas no formato presencial e a distância com 40h. Além dos eventos ligados ao Direito e Justiça, podem incluir eventos de extensão e atividades políticas, culturais, artísticas e sociais, proporcionando visão holística e, sobretudo, interdisciplinar e plural aos alunos.

A estrutura da IES está preparada para atender plenamente às exigências do PPPC, ao promover o desenvolvimento de habilidades e competências teórico-práticas dos alunos, por meio de discussões simuladas (Salas de Mediação, Conciliação e Arbitragem, Sala do Júri, laboratório e cartório modelo) ou reais (Serviço de Apoio Judiciário Universitário – SAJU, Centros de Conciliação, Arbitragem e demais convênios), que vão fundamentar, ampliar e sedimentar os princípios que permeiam todo o aprendizado.

O Plano de Ensino e o acesso à Bibliografia Digital são instrumentos didáticos que têm por objetivo a apresentação do conteúdo de forma aprofundada e sistematizada, para que o aluno compreenda periodicamente o que será desenvolvido no decorrer da disciplina, divididos em 5 Ciclos de Aprendizagem.

A relação teoria-prática busca o envolvimento dos discentes a partir dos recursos tecnológicos supracitados, os quais garantem a interação aluno-professor-tutor (este considerando a Portaria 2.117/2019), fomentam e viabilizam a execução prática em sala de aula.

O Plano de Ensino é o instrumento didático que tem por objetivo a apresentação do conteúdo de forma sistematizada, para que o aluno compreenda periodicamente o que será desenvolvido no decorrer da disciplina, dividido em 5 Ciclos de Aprendizagem, contemplando instrumentos avaliativos virtuais e presenciais, permeados pelos tipos de avaliação formativa e somativa, destacando-se a ASI, que garante a interdisciplinaridade do curso, a ser implementado a partir da Matriz Curricular.

O Claretiano Rede de Educação preparou uma matriz unificada, alinhando os competências e habilidades suscitados pelas diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, em compasso com os saberes e experiências das Unidades de Rio Claro - SP, Batatais - SP e, mais recentemente, junto à Unidade de Boa Vista - RR.

Desse modo, propicia-se aos alunos os conhecimentos e conteúdos mais importantes deste bacharelado, contemplando-se nas Optativas de Formação, bem como pela pesquisa e extensão, a flexibilidade diante dos conteúdos regionais ou mesmo peculiares que eventualmente estejam presentes na realidade de cada Unidade, bem como do perfil de alunos ou do próprio mercado de trabalho específicos.

A matriz curricular abaixo compreende todos os itens acima descritos, como resultado de um trabalho de unificação e unidade curricular, abaixo pormenorizada.

11.2. Detalhamento da Matriz Curricular (Turmas 2020 a 2022)

Semestres				Curso Presencial	
1º. Semestre -2020	Sem.	C.H Total	C.H. H/A	C.H. Pres.	C.H. EaD(20%)
Teoria Geral do Direito	1	60	80		
Estado e Políticas Públicas	1	60	80		
Economia Política	1	60	80		60
História, Cultura e Sociedade	1	60	80		
Linguagem Jurídica e Dialógica	1	60	80		
Total		300	400		
2º. Semestre - 2020	Sem.	C.H Total	C.H. H/A	C.H. Pres.	C.H. EaD (20%)
Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais	2	60	80		
Direito Civil: Lei de Introdução, Das Pessoas e Dos Bens	2	60	80		

Antropologia e Sociologia Jurídica	2	60	80		60
Mediação, Conciliação e Arbitragem	2	60	80		
Filosofia do Direito	2	60	80		
Total		300	400		
3º. Semestre - 2021	Sem.	C.H Total	C.H. H/A	C.H. Pres.	C.H. EaD (20%)
Direito Constitucional: Controle de Constitucionalidade	3	60	80		
Direito Civil: Fatos, Atos e Negócios Jurídicos	3	60	80		
Direito Penal: Teoria Geral do Crime e Criminologia	3	60	80		
Psicologia Jurídica	3	60	80		60
Teoria Geral do Processo e Instituições Jurídicas	3	60	80		
Total		300	400		
4º. Semestre - 2021	Sem.	C.H Total	C.H. H/A	C.H. Pres.	C.H. EaD (20%)
Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações	4	60	80		
Direito Penal : Teoria Geral da Pena	4	60	80		
Direito do Trabalho: Teoria Geral do Direito do Trabalho	4	60	80		
Direito Empresarial: Teoria Geral da Empresa e Direito Societário	4	60	80		60
Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento	4	60	80		
Total		300	400		
5º. Semestre - 2022	Sem.	C.H Total	C.H. H/A	C.H. Pres.	C.H. EaD (20%)
Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie	5	60	80		
Direito Penal: Parte Especial	5	60	80		60
Direito Empresarial: Títulos de Crédito, Falência e Recuperações	5	60	80		
Direito Processual Civil: Recursos	5	60	80		
Direito do Trabalho: Contrato de Trabalho e Direito Coletivo	5	60	80		
Total		300	400		
6º. Semestre - 2022	Sem.	C.H Total	C.H. H/A	C.H. Pres.	C.H. EaD (20%)
Direito Civil: Responsabilidade Civil	6	60	80		60
Direito Penal: Legislação Especial	6	60	80		
Direito Processual Civil: Execução	6	60	80		
Direitos Difusos: Consumidor, Ambiental, ECA e Estatuto do Idoso.	6	60	80		
Sistema Notarial e Registral					
Total		300	400		
7º. Semestre - 2023	Sem.	C.H Total	C.H. H/A	C.H. Pres.	C.H. EaD (20%)
Direito Civil: Direito das Coisas	7	60	80		
Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais, Processo Coletivo e Prática Civil	7	60	80		
Direito Processual do Trabalho: Introdução ao Processo do Trabalho	7	60	80		
Direito Administrativo: Organização da Administração Pública	7	60	80		
Metodologia da Pesquisa Científica	7	60	80		60
Total		300	400		
8º. Semestre - 2023	Sem.	C.H Total	C.H. H/A	C.H. Pres.	C.H. EaD (20%)
Direito Civil: Direito de Família e Sucessões	8	60	80		
Direito Processual do Trabalho: Recursos e Execução	8	60	80		
Direito Processual Penal: Introdução ao Processo Penal	8	60	80		
Direito Administrativo: Licitação e Contratos	8	60	80		60

Optativa de Formação I	8	60	80		
Total		300	400		
9º. Semestre – 2024	Sem.	C.H Total	C.H. H/A	C.H. Pres.	C.H. EaD (20%)
Direito Processual Penal: Recursos e Execução	9	60	80		
Direito Previdenciário	9	60	80		
Direito Tributário: Conceito e Classificação dos Tributos	9	60	80		
Ética Profissional	9	60	80		60
Prática Trabalhista	9	60	80		
Total		300	400		
10º. Semestre – 2024	Sem.	C.H Total	C.H. H/A	C.H. Pres.	C.H. EaD (20%)
Direito Tributário: Crédito Tributário e Impostos	10	60	80		
Direitos Humanos	10	60	80		
Direito Internacional	10	60	80		60
Optativa de Formação II	10	60	80		
Prática Penal	10	60	80		
Total					
Estágio Curricular Obrigatório		400			
Atividades Complementares		200			
Trabalho de Curso		100			
Total		3780			
		3700			

Batatais EaD (PPPC Autorização de Curso): Optativa de Formação I: 8º semestre: Sistema Registral das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos; Contabilidade; Língua Brasileira de Sinais; Educação Ambiental.

Optativa de Formação II: 10º semestre: Tabelionatos de Notas e de Protestos e Sistema Registral Imobiliário; Comportamento Organizacional; Direito Digital; Legislação Aplicada ao Agronegócio.

Boa Vista (PPPC Autorização de Curso): Optativa de Formação I: Antropologia, Ética e Cultura, Língua Brasileira de Sinais, Legislação e Direito Ambiental, Direito Minerário, Direito Agrário, Direito dos Povos Indígenas.

Optativa de Formação II: Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos, Direito Digital, Cooperativismo Rural, Direito Comunitário e de Integração, Legislação Aplicada ao Agronegócio, Direito Migratório.

Batatais Presencial (Instrução do Processo de Reconhecimento): Optativas de Formação I (8º semestre): Sistema Registral das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos; Contabilidade; Libras; Educação Ambiental.

Optativa de Formação II (10º semestre): Tabelionatos de Notas e de Protestos e Sistema Registral Imobiliário; Direito Digital; Comportamento Organizacional.

Rio Claro (versão original da alteração da matriz 2020): Optativas de Formação I: Língua Brasileira de Sinais; Educação Ambiental; Direito e Saúde. Optativa de Formação II: 10º semestre: Direito Digital; Direito Econômico e Financeiro e Legislação Aplicada ao Agronegócio; cabendo ao NDE e, posteriormente, ao colegiado adequar as referidas disciplinas ao contexto da unidade de Rio Claro.

OBS: AS OPTATIVAS DE FORMAÇÃO PODEM SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A ANUÊNCIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, COLEGIADO DE CURSO E APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS CONSEPE/CONSUP.

11.2.1. Justificativa de Alteração referente ao ano

A alteração da Matriz Curricular deu-se devido a inclusão da Extensão Curricular (Resolução nº 7/2018).

11.3. Detalhamento da Matriz Curricular (a partir da Turma 2023)

Semestres			
1º. Semestre	Sem.	C.H Total	C.H. H/A
Teoria Geral do Direito	1	60	80
Estado e Políticas Públicas	1	60	80
Economia Política	1	60	80
História, Cultura e Sociedade	1	60	80

Linguagem Jurídica e Dialógica	1	60	80
Total		300	400
2º. Semestre	Sem.	C.H Total	C.H. H/A
Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais	2	60	80
Direito Civil: Lei de Introdução, Das Pessoas e Dos Bens	2	60	80
Antropologia e Sociologia Jurídica	2	60	80
Mediação, Conciliação e Arbitragem	2	60	80
Filosofia do Direito	2	60	80
Total		300	400
3º. Semestre	Sem.	C.H Total	C.H. H/A
Direito Constitucional: Controle de Constitucionalidade	3	60	80
Direito Civil: Fatos, Atos e Negócios Jurídicos	3	60	80
Direito Penal: Teoria Geral do Crime e Criminologia	3	60	80
Psicologia Jurídica	3	60	80
Teoria Geral do Processo e Instituições Jurídicas	3	60	80
Total		300	400
4º. Semestre	Sem.	C.H Total	C.H. H/A
Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações	4	60	80
Direito Penal: Teoria Geral da Pena	4	60	80
Direito do Trabalho: Teoria Geral do Direito do Trabalho	4	60	80
Direito Empresarial: Teoria Geral da Empresa e Direito Societário	4	60	80
Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento	4	60	80
Total		300	400
5º. Semestre	Sem.	C.H Total	C.H. H/A
Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie	5	60	80
Direito Penal: Parte Especial	5	60	80
Direito Empresarial: Títulos de Crédito, Falência e Recuperações	5	60	80
Direito Processual Civil: Recursos	5	60	80
Direito do Trabalho: Contrato de Trabalho e Direito Coletivo	5	60	80
Total		300	400
6º. Semestre	Sem.	C.H Total	C.H. H/A
Direito Civil: Responsabilidade Civil	6	60	80
Direito Penal: Legislação Especial	6	60	80
Direito Processual Civil: Execução	6	60	80
Direitos Difusos: Consumidor, Ambiental, ECA e Estatuto do Idoso.	6	60	80
Sistema Notarial e Registral	6	60	80
Total		300	400
7º. Semestre	Sem.	C.H Total	C.H. H/A
Direito Civil: Direito das Coisas	7	60	80
Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais, Processo Coletivo e Prática Civil	7	60	80
Direito Processual do Trabalho: Introdução ao Processo do Trabalho	7	60	80
Direito Administrativo: Organização da Administração Pública	7	60	80
Metodologia da Pesquisa Científica	7	60	80
Total		300	400
8º. Semestre	Sem.	C.H Total	C.H. H/A
Direito Civil: Direito de Família e Sucessões	8	60	80
Direito Processual do Trabalho: Recursos e Execução	8	60	80
Direito Processual Penal: Introdução ao Processo Penal	8	60	80

Direito Administrativo: Licitação e Contratos	8	60	80
Optativa de Formação I	8	60	80
Total		300	400
9º. Semestre	Sem.	C.H Total	C.H. H/A
Direito Processual Penal: Recursos e Execução	9	60	80
Direito Previdenciário	9	60	80
Direito Tributário: Conceito e Classificação dos Tributos	9	60	80
Ética Profissional	9	60	80
Prática Trabalhista	9	60	80
Total		300	400
10º. Semestre	Sem.	C.H Total	C.H. H/A
Direito Tributário: Crédito Tributário e Impostos	10	60	80
Direitos Humanos	10	60	80
Direito Internacional	10	60	80
Optativa de Formação II	10	60	80
Prática Penal	10	60	80
Total			
Estágio Curricular Obrigatório		250	
Atividades Complementares		40	
Trabalho de Curso		40	
Extensão Curricular		370	
Total		3700	

Batatais EaD (PPPC Autorização de Curso): Optativa de Formação I: 8º semestre: Sistema Registral das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos; Contabilidade; Língua Brasileira de Sinais; Educação Ambiental.

Optativa de Formação II: 10º semestre: Tabelionatos de Notas e de Protestos e Sistema Registral Imobiliário; Comportamento Organizacional; Direito Digital; Legislação Aplicada ao Agronegócio.

Boa Vista (PPPC Autorização de Curso): Optativa de Formação I: Antropologia, Ética e Cultura, Língua Brasileira de Sinais, Legislação e Direito Ambiental, Direito Minerário, Direito Agrário, Direito dos Povos Indígenas.

Optativa de Formação II: Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos, Direito Digital, Cooperativismo Rural, Direito Comunitário e de Integração, Legislação Aplicada ao Agronegócio, Direito Migratório.

Batatais Presencial (Instrução do Processo de Reconhecimento): Optativas de Formação I (8º semestre): Sistema Registral das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos; Contabilidade; Libras; Educação Ambiental.

Optativa de Formação II (10º semestre): Tabelionatos de Notas e de Protestos e Sistema Registral Imobiliário; Direito Digital; Comportamento Organizacional.

Rio Claro (versão original da alteração da matriz 2020): Optativas de Formação I: Optativas de Formação I: Língua Brasileira de Sinais; Educação Ambiental; Direito e Saúde. Optativa de Formação II: 10º semestre: Direito Digital; Direito Econômico e Financeiro e Legislação Aplicada ao Agronegócio; cabendo ao NDE e, posteriormente, ao colegiado adequar as referidas disciplinas ao contexto da unidade de Rio Claro

OBS: AS OPTATIVAS DE FORMAÇÃO PODEM SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A ANUÊNCIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, COLEGIADO DE CURSO E APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS CONSEPE/CONSUP.

11.4. Carga Horária de Atividades Didáticas (Componentes Curriculares, Cargas Horárias: presencial, a distância, prática e teórica)

Disciplinas: 3000 h ou (ou 4000 horas/aulas de 45 minutos) = 81,1 %

Extensão Curricular : 370h (ou 493 horas/aulas de 45 minutos) = 10 % da carga horária total.

Estágio Curricular Obrigatório/Supervisionado: 250h (ou 333. horas/aulas de 45 minutos) = 6,75 % da carga horária total

Atividades Complementares: 40h ou (ou 53 horas/aulas de 45 minutos) = 1,1% da carga horária total

Trabalho de Conclusão de Curso: obrigatório: 40 h (ou 52 horas/aulas de 45 minutos) = 1,1 % da carga horária total.

Prática Jurídica está presente: Prática Trabalhista, Prática Penal, Prática Civil (disciplina: Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais, Processo Coletivo e Prática Civil) e Prática Tributária (disciplina: Direito Tributário: Crédito Tributário e Impostos), sendo articuladas com as disciplinas

obrigatórias, com previsão no plano de ensino das disciplinas respectivas, no Estágio Curricular Obrigatório (Supervisionado) e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
Total: 3700h ou 4933,3h/a de 45 min = 100%

11.5. Disciplina Língua Brasileira de Sinais

Nos últimos anos o Claretiano vem recebendo alunos público-alvo da Educação Especial no ensino superior. Essa demanda tem sido impulsionada pela política de inclusão implementada no Brasil desde 1994, a partir da Declaração de Salamanca.

De acordo com as políticas nacionais educacionais de inclusão (BRASIL, 1994; BRASIL, 1996; BRASIL, 1997; BRASIL, 1999; SÃO PAULO, 2000; BRASIL, 2001; BRASIL, 2002; BRASIL, 2006) os alunos com necessidades especiais quando inseridos nos contextos comuns de ensino devem encontrar um currículo que atenda a sua condição diferenciada. Em outras palavras, a escola deve se adequar às necessidades do aluno viabilizando a sua aprendizagem naquele contexto.

No contexto dos cursos de graduação, atendendo ao DECRETO Nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, o Claretiano implementou a disciplina de Libras nos cursos de Licenciatura em Pedagogia (desde 2006), com carga horária de 60 horas.

A partir do ano de 2009, nos cursos de Letras e Educação Física do Claretiano, foram incorporados como parte dos componentes curriculares a disciplina de Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 30 horas, atendendo ao referido Decreto no Art 9º., inciso I (até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição).

No ano de 2010, o Claretiano implementou a disciplina de Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 30 horas, em todas as licenciaturas como disciplina obrigatória e nos demais cursos, pelo menos como disciplina Optativa, considerada disciplina institucional. Cabe salientar que a partir de 2013, a carga horária da disciplina, tanto nos cursos em que a mesma é obrigatória, ou optativa de formação, é de 60 horas.

Com o oferecimento da Língua Brasileira de Sinais o Claretiano pretende melhorar a comunicação e interação entre aluno surdo e professores e alunos ouvintes; atender a aprendizagem e desenvolvimento do aluno surdo no curso; dar condições de trabalho para os professores dos diversos cursos; e incorporar a política de educação inclusiva.

Especificamente no Curso de Direito, a disciplina Língua Brasileira de Sinais acontece como Optativa de Formação.

11.6. Políticas de Educação Ambiental

As políticas de Meio Ambiente, propostas no PDI (2022-2026), vão ao encontro da crescente demanda de recursos naturais e da discussão permanente contra a progressiva degradação dos ecossistemas, requerendo o desenvolvimento de estudos voltados à geração tanto de conhecimento como de subsídios para ações preventivas e corretivas das interferências humanas.

Como atividades específicas, atendendo à Política Nacional de Meio Ambiente (PDI 2022-2026), a Lei nº 9.795, de 27/04/99, Decreto nº 4.281, de 25/06/02 e Resolução CNE/ CP nº 2, de 15 de junho de 2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental), o curso é orientado a desenvolver atividades e reflexões capazes de conscientizar alunos e professores em relação à discussão do meio ambiente, a partir da contextualização do tema nas disciplinas Antropologia, Ética e Cultura, Educação Ambiental (Optativa de Formação) e específicas do curso, além de articulações nos demais componentes curriculares obrigatórios ofertados como: palestras, atividades de extensão, minicursos ou encontros científicos.

Quanto à articulação das Políticas de Educação Ambiental com a iniciação à pesquisa, os alunos têm a possibilidade de participar do Encontro de Iniciação Científica, nos quais têm acesso a palestras e a trabalhos de pesquisa próprios e de outros alunos relacionados a esse tema.

Cabe salientar que, além das proposições de ações propostas, o curso pode acrescentar outras ações de acordo com as discussões e proposições do Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e aprovação pelos órgãos CONSEPE/CONSUP.

Especificamente, as Políticas de Educação Ambiental no Curso de Graduação em Direito estão presentes nas disciplinas: Direitos Difusos: Consumidor, Ambiental, ECA e Estatuto do Idoso (Regular); Direitos Humanos (Regular) Educação Ambiental (Optativa de Formação); Legislação Aplicada ao Agronegócio (Optativa de Formação), além de conteúdo transversalizado nas disciplinas do eixo fundamental, como Antropologia e Sociologia Jurídica; Economia Política; História, Cultura e Sociedade e também em outras disciplinas do eixo profissional, tais como Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais; Direito Civil: Lei de Introdução, Das Pessoas e Dos Bens, Direito Penal: Legislação Especial e Direito Internacional;

11.7. Políticas para as Questões Étnico-raciais

De acordo com as Políticas Nacionais Educacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira (Resolução 1/2004; Parecer CNE/CP 3/2004; 10.639/2003 e 11.645/2008), a Educação Superior deve incluir, nos seus conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento das questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 (§ 1º, Resolução 1/2004).

Para atender às políticas relacionadas acima e à Missão do Claretiano, a Instituição e o curso vem implementando estratégias que visam “promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de uma nação democrática” (Art. 2º, Resolução 1/2004).

Portanto, o Claretiano assume uma postura aberta, dinâmica e sensível, buscando responder às necessidades e expectativas do contexto externo no qual está inserido, especificamente às políticas das relações étnico-raciais e ao seu Projeto Educativo (PEC, 2012).

A Instituição, considerando sua Missão, que busca sistematizar sua ação educacional com uma visão de homem como “um ser único, irrepitível, constituído das dimensões biológica, psicológica, social, unificadas pela dimensão espiritual, que é o núcleo do ser-pessoa” (Projeto Educativo Claretiano, 2012), vem se reorganizando nos últimos anos para responder “às especificidades do reconhecimento e valorização de identidade, história e cultura afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdades de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas” (Art. 2º, § 2º, Resolução 1/2004).

Especificamente nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão, as ações envolvendo as políticas para as questões étnico-raciais ocorrem na oferta da disciplina institucional obrigatória “Antropologia, Ética e Cultura” e de optativas de formação voltadas à atualização e aprofundamento da área de formação profissional e relacionada ao perfil do egresso e para a articulação com as políticas de educação ambiental, políticas relacionadas às pessoas surdas, dos direitos humanos e com políticas relacionadas às questões étnico-raciais e também a partir das disciplinas específicas e outros componentes curriculares de cada curso, que podem ser visualizados neste PPPC.

Especificamente nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão, as ações envolvendo as políticas para as questões étnico-raciais ocorrem na oferta da disciplina institucional obrigatória “Antropologia, Ética e Cultura” e de optativas de formação voltadas à atualização e aprofundamento da área de formação profissional e relacionada ao perfil do egresso e para a articulação com as políticas de educação ambiental, políticas relacionadas às pessoas surdas, dos direitos humanos e com políticas relacionadas às questões étnico-raciais e também a partir das disciplinas específicas e outros componentes curriculares de cada curso, que podem ser visualizados neste PPPC.

Especificamente, as Políticas para as Questões Étnico-Raciais no Curso de Graduação em Direito estão presentes nas disciplinas: Estado e Políticas Públicas (Regular); Psicologia Jurídica (Regular); Direitos Humanos (Regular), Antropologia Ética e Cultura (Optativa de Formação); Língua Brasileira de Sinais (Optativa de Formação) Comportamento Organizacional (Optativa de Formação), além de

conteúdo transversalizado nas disciplinas do eixo fundamental, como Antropologia e Sociologia Jurídica; Economia Política; História, Cultura e Sociedade e também em outras disciplinas do eixo profissional, tais como Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais; Direito do Trabalho: Teoria Geral do Direito do Trabalho, além de Ética Profissional, por exemplo.

Tais ações e articulações, além de atender as políticas nacionais para as questões étnico-raciais, vão ao encontro da fundamentação da concepção de Pessoa Humana presente no Projeto Educativo Claretiano (2012, p. 18):

- a) respeito a cada pessoa como um ser único e singular;
- b) respeito a cada pessoa como princípio de suas ações, de sua capacidade de governar-se, tendo em vista sua liberdade;
- c) respeito ao homem como uma totalidade e uma exigência de abertura e contato com os outros.

11.8. Educação em Direitos Humanos

De acordo com as políticas nacionais de Direitos Humanos estabelecidas pela Resolução CNE/CP no 1/2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos), embasadas pelas legislações: Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011); a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PME - DH 2005/2014), Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto nº 7.037/2009); Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006), o Claretiano concebe a Educação em Direitos Humanos inerente ao seu Projeto Educativo (2012, p. 17).

O Claretiano, considerando sua Missão, que busca sistematizar sua ação educacional com uma visão de homem como “um ser único, irrepetível, constituído das dimensões biológica, psicológica, social, unificadas pela dimensão espiritual, que é o núcleo do ser-pessoa” (Projeto Educativo Claretiano, 2012, p. 15), busca a todo momento responder à questão dos Direitos Humanos a partir de suas atividades pedagógicas e acadêmicas, tendo em vista o atendimento das prerrogativas da Resolução CNE/CP no 1/2012, Art. 6º e Art. 7º, Incisos I a III (2012, p. 2):

- Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.
- Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:
 - 1) pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
 - 2) como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
 - 3) de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

O curso tem sempre como premissa integrar ações que contemplem a transversalidade e a interdisciplinaridade no contexto de seu Projeto Político-Pedagógico, em disciplinas específicas, na disciplina institucional Antropologia, Ética e Cultura, na disciplina Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos (Optativa de Formação); em demais componentes curriculares obrigatórios, na Extensão e Iniciação à Pesquisa.

Cabe salientar que, no decorrer do curso, todos os anos, é realizado o Encontro Nacional Claretiano de Iniciação Científica ENCIC, nos quais todos os alunos serão convidados a assistirem a palestras e apresentarem trabalhos pertinentes à área do curso e articulados com o tema Direitos Humanos, além de articulações nos demais componentes curriculares obrigatórios, ofertados, como palestras, atividades de extensão, minicursos ou encontros científicos.

Especificamente, as Políticas para Educação em Direitos Humanos no Curso de Graduação em Direito estão presentes nas disciplinas: Estado e Políticas Públicas (Regular); Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais (regular); Psicologia Jurídica (Regular); Direitos Humanos (Regular); Direito Penal: Teoria Geral da Pena; Antropologia Ética e Cultura (Optativa de Formação); Língua Brasileira de Sinais (Optativa de Formação), além de conteúdo transversalizado nas disciplinas do eixo fundamental, como Antropologia e Sociologia Jurídica; História, Cultura e Sociedade e também em outras disciplinas do eixo profissional, tais como Direito Constitucional: do Controle de Constitucionalidade; Direito do Trabalho: Teoria Geral do Direito do Trabalho; Direito Internacional e Direito Previdenciário;

11.9. Disciplina Optativa de Formação

Regulamentada pela instituição, a disciplina Optativa de Formação está voltada para a atualização e aprofundamento da área de formação profissional e relacionada ao perfil do egresso.

Justifica-se pelos avanços científicos e tecnológicos em todos os campos do saber e a necessidades de sua incorporação imediata nos currículos de formação; pela flexibilização curricular e interdisciplinaridade; abertura democrática saudável entre a proposta curricular e a escolha do aluno (no presencial) e pela possibilidade de extensão universitária.

Tem como objetivos: a promoção de competências e habilidades exigidas para a formação profissional e humana em cada campo de estudo em nossos alunos; manutenção dinâmica do currículo, flexibilização e atualização do mesmo em relação às necessidades e realidades educacionais e sociais; a atenção à inclusão, quanto a educação do surdo, a articulação com as políticas de educação ambiental; as políticas para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; além de buscar a interdisciplinaridade entre os campos do saber e as áreas de formação.

O Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, do Claretiano - Centro Universitário oferece as seguintes disciplinas optativas de formação: Optativa de Formação I: 8º semestre: Língua Brasileira de Sinais; Educação Ambiental; Direito e Saúde. Optativa de Formação II: 10º semestre: Direito Digital; Direito Econômico e Financeiro e Legislação Aplicada ao Agronegócio; As optativas de formação podem sofrer alterações de acordo com a anuência do NDE, colegiado de curso e aprovação pelos órgãos CONSEPE/CONSUP (Claretiano).

Optativa de Formação I : 8º Semestre

Língua Brasileira de Sinais - Bacharelado

Carga horária: 60 h ou 80 h/a

Ementa: A disciplina Língua Brasileira de Sinais, em atendimento à Lei 10.436/02 e ao Decreto Lei 5.626, de 22 de dezembro de 2005, pretende melhorar a comunicação e interação entre aluno surdo e professores, tutores e alunos ouvintes; atender a aprendizagem e desenvolvimento do aluno surdo no curso; dar condições de trabalho para os professores e tutores dos diversos cursos; e incorporar a política de educação inclusiva. Para isso discutirá os direitos da pessoa surda. A importância da Libras na comunicação e na educação do indivíduo surdo. A história da pessoa surda. O indivíduo surdo e suas interações na sociedade. A implementação do bilinguismo na atualidade. Vocabulário da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Libras em contexto. Diálogos em Libras. Gramática da Libras.

Bibliografia Básica

BAGGIO, Maria Auxiliadora; CASA NOVA, Maria da Graça. **Libras**. Curitiba: Intersaberes, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/129456/pdf/0>. Acesso em: 31 out. 2023.

PEDROSO, Cristina Cinto Araújo; ROCHA, Juliana Cardoso de Melo. **Língua brasileira de sinais**: caderno de referência de conteúdo. Batatais, SP: Claretiano - Centro Universitário, 2013. Disponível em: <https://biblioteca.claretiano.edu.br/anexo/000029/00002902.pdf>. Acesso em: 31 out. 20123

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha *et al.* **Libras**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2658/pdf/0>. Acesso em: 9 jun. 2023.

Bibliografia Complementar

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (org.). **Libras**: aspectos fundamentais. Curitiba: Intersaberes, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/169745/pdf/0>. Acesso em: 9 jun. 2023.

MORAIS, Carlos Eduardo Lima de *et al.* **Libras**. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027305/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 27 mar. 2023.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536311746/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 15 out. 2023.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem**: aspectos e implicações neurolinguísticas. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Summus, c2015. Disponível em: <https://bv4.digitalpages.com.br/#/legacy/epub/172429>. Acesso em: 09 ago. 2023.

SILVA, Rafael Dias (org.). **Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/35534/pdf/0>. Acesso em: 09 ago. 2023.

Optativa de Formação I : 8º Semestre

Nome da Disciplina: Direito e Saúde

Carga horária: 60h (80 h/a)

EMENTA: A saúde, já de há muito, deixou de ser compreendida como o mero equilíbrio estático do organismo humano, sendo também entendida como o equilíbrio dinâmico entre o organismo humano e o meio ambiente em que está inserido, resultante de condições externas, como alimentação, habitação, educação, renda, trabalho, lazer e acessibilidade. Mas, para além disso, a saúde dos indivíduos deve ser entendida, ainda, como condição fundamental para que a sociedade mantenha seu desenvolvimento e progresso, necessitando, portanto, de regulamentação e tutela do Estado. Nesse contexto, a disciplina "Direito e Saúde" abrange o estudo dos mecanismos de regramento e efetivação dos direitos e princípios vinculados à saúde das pessoas humanas, no âmbito da legislação pertinente e das normas do Conselho Federal de Medicina, destacando-se questões de Bioética e Biodireito, como o direito de recusa a tratamento médico, direito à morte digna, transfusão sanguínea e religião, transplante de órgãos e tecidos, transexualismo e reprodução medicamente assistida. Além disso, trata de temas diretamente vinculados à atuação dos profissionais da Saúde, como a regulamentação da Telemedicina e saúde digital, Lei Geral de Proteção de Dados e a responsabilidade ética, civil e penal decorrente do exercício da atividade médica. A disciplina se propõe, ainda, a apresentar reflexões sobre os sistemas de saúde público (SUS) e privado (operadoras e seguradoras de planos de saúde), bem como sobre a judicialização do direito à saúde e os direitos do consumidor, nessa seara.

OBJETIVOS: Como objetivos específicos, a disciplina "Direito e Saúde" busca capacitar os alunos para atuação na esfera do Direito Sanitário e do Direito Médico, seja em defesa dos interesses de pacientes, de médicos, ou de estabelecimentos de saúde. Além disso, a disciplina também objetiva desenvolver nos discentes competências e habilidades cognitivas, práticas e socioemocionais, para o exercício de sua profissão, especialmente, a linguagem escrita e oral, a pesquisa e análise de conteúdos legislativos, doutrinários e jurisprudenciais, o raciocínio crítico, o trabalho em grupo, a escuta ativa e a empatia.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FRANÇA, Genival Veloso. Direito médico. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SOUZA, Alessandra Varrone de Almeida Prado. Direito Médico. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

TARTUCE, Flávio. Responsabilidade civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Bibliografia complementar:

CIARLINI, Alvaro Luis de A. S. Ciarlini. Direito à saúde: paradigmas procedimentais e substanciais da Constituição. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

KÜHN, Maria Leonor de Souza. Responsabilidade civil: a natureza jurídica da relação médico-paciente. São Paulo: Manole, 2002.

MORAES, Maria Celina Bodin de; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. (Coord.). Responsabilidade civil de profissionais liberais. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Optativa de Formação I : 8º Semestre

Educação Ambiental

Carga horária: 60 h ou 80 h/a

Ementa: Buscando o fortalecimento de práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos as políticas para a Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99, Decreto nº 4.281/02 e Resolução CNE/CP nº 2/12), a disciplina aborda a educação ambiental: concepções e histórico; princípio, objetivos e caminhos da EA; desenvolvimento sustentável e educação para a sustentabilidade; diretrizes para operacionalização do Programa Nacional de Educação Ambiental: ações educativas, práticas, instrumentos e metodologias no processo de Gestão Ambiental.

Bibliografia Básica

PINOTTI, Rafael. **Educação ambiental para o século XXI:** no Brasil e no mundo. São Paulo: Blucher, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521210566/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 out. 2022.

RUSCHEINSKY, Aloisio (org.). **Educação ambiental:** abordagens múltiplas. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Penso, 2012. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788563899873/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 out. 2022.

SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental:** pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2008. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536315294/cfi/0!/4/4@0.00:65.7>. Acesso em: 12 out. 2022.

Bibliografia Complementar

BARBIERI, José Carlos; SILVA, Dirceu da. **Educação ambiental na formação do administrador.** São Paulo: Cengage Learning, c2012. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112616/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 out. 2022.

DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade:** origem e fundamentos: educação e governança global: modelo de desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522499205/cfi/0!/4/4@0.00:65.1>. Acesso em: 12 out. 2022.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. **Dano ambiental.** 8. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988531/cfi/6/2!/4/2@0.00:0>. Acesso em: 12 out. 2022.

MANSOLDO, Ana. **Educação ambiental na perspectiva da ecologia integral:** como educar neste mundo em desequilíbrio?. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565381505/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 out. 2022.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi (coord.). **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/cfi/0!/4/4@0.00:11.1>. Acesso em: 12 out. 2022.

Optativa de Formação II : 10º Semestre

Disciplina: Direito Econômico e Financeiro.

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina foi dimensionada contemplando a inclusão do aluno nas dimensões histórica, principiológica, jurídico-econômica e financeira do Estado no âmbito do Direito Econômico e Financeiro de modo a contribuir com a formação do futuro profissional, propiciando ao egresso a adequada preparação jurídica, mas com base humanística. Os conteúdos foram idealizados no sentido de proporcionar ao aluno, na primeira etapa, os estudos do Direito Econômico, suas noções históricas, as questões relacionadas à Intervenção do Estado no domínio econômico, as atribuições do CADE, a repressão às infrações da ordem econômica, o SBDC - Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, a concepção das agências reguladoras, as empresas estatais e a política econômica. Na segunda etapa nos dedicaremos ao estudo do Direito Financeiro, refletindo sobre a teoria geral do crédito público, a teoria geral do orçamento público, a repartição das receitas tributárias, a teoria geral das receitas públicas, a teoria geral e a execução das despesas públicas, a lei de responsabilidade fiscal, a atividade financeira do Estado e a teoria geral das contribuições. A formação profissional capacitará o aluno a desenvolver atividades em instituições públicas ou privadas nos mais diversos ramos em que são exigidos conhecimentos específicos do Direito Econômico e Financeiro.

Bibliografia Básica:

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 7. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647408/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647408/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 19 mar. 2024.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico**. 11. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993290/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993290/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 15 fev. 2022.

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Direito financeiro e econômico**. 6. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621804/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021974/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021974/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 15 fev. 2022.

BAGNOLI, Vicente. **Direito econômico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522484331/pageid/0>. Acesso em: 15 fev. 2022.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (coord.). **Tratado de direito financeiro: volume 1**. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502208612/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502208612/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 15 fev. 2022.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (coord.). **Tratado de direito financeiro: volume 2**. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502208643/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

MORAES, Guaracy do Nascimento *et al.* **Direito financeiro**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556902135/pageid/0>. Acesso em: 15 fev. 2022.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775231/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775231/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 19 mar. 2024.

Optativa de Formação II: 10º Semestre

Nome da Disciplina: Direito Digital

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: O Direito Digital se ocupa dos institutos e elementos já conhecidos no âmbito jurídico, por ele revisitados, remodelados e atualizados no contexto das novas tecnologias da informação e da comunicação e tem como premissa contribuir na formação de um profissional conhecedor do papel social regulatório do Direito, que confere segurança aos dados, negócios e operações no contexto digital e protege a dignidade da pessoa humana diante da reconfiguração das relações humanas e sociais decorrentes do desenvolvimento tecnocientífico. Serão objetos de estudo: a sociedade da informação e os fundamentos do Direito Digital; o Direito Empresarial, os novos negócios e os contratos digitais; as relações consumeristas, tributárias e trabalhistas no contexto digital; a regulamentação financeira, a proteção de dados pessoais e a propriedade Intelectual no contexto digital; a ética digital, responsabilidade civil e penal no contexto digital.

Bibliografia Básica:

LIMA, Cíntia Rosa Pereira (coord.). **Comentários à lei geral de proteção de dados: lei n. 13.709/2018, com alteração da lei n. 13.853/2019**. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584935796/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 09 out. 2021.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital**. 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598438/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml\]!/4/2/2%4050:79](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598438/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml]!/4/2/2%4050:79). Acesso em: 20 jun. 2022.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Comércio eletrônico: conforme o marco civil da internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502622494/cfi/0!/4/4@0.00:26.0>. Acesso em: 09 out. 2021.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito digital e processo eletrônico**. 8. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622344/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, André Castro *et al.* (coord.). **Manual de compliance**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640898/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640898/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 20 jun. 2022.

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito empresarial**. 11. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621828/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

FARIA, Renato Vilela; SILVEIRA, Ricardo Maitto da; MONTEIRO, Alexandre Luiz Moraes do Rêgo (coord.).

Tributação da economia digital: desafios no Brasil, experiência internacional e novas perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553604500/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 09 out. 2020.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação**: a tutela jurídica do meio ambiente digital. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230644/cfi/0>. Acesso em: 09 out. 2020.

LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo (coord.). **Marco civil da internet**. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493401/cfi/0!/4/4@0.00:51.0>. Acesso em: 09 out. 2021.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Proteção de dados pessoais**: comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD). 4. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599480/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

REBOUÇAS, Rodrigo Fernandes. **Contratos eletrônicos**: formação e validade: aplicações práticas. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Almedina, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584933105/cfi/0!/4/4@0.00:53.3>. Acesso em: 09 out. 2021.

SHARIFF, Shaheen. **Cyberbullying**: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Porto Alegre: Artmed, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536324890/cfi/0>. Acesso em: 09 out. 2021.

TEIXEIRA, Tarcisio; LOPES, Alan Moreira (coord.). **Startups e inovação**: direito no empreendedorismo. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520461976/cfi/6/2!/4/2@0:0>. Acesso em: 09 out. 2021.

Optativa de Formação II: 10º Semestre

Nome da disciplina: Legislação Aplicada ao Agronegócio

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina “Legislação Aplicada ao Agronegócio” foi dimensionada contemplando a inclusão do aluno no sistema jurídico brasileiro, propiciando ao egresso conhecimento do direito na profundidade adequada e necessária para sua atuação profissional. As atividades que envolvem as atividades do agronegócio exigem do profissional conhecimento do sistema jurídico brasileiro, sua amplitude e as sanções aplicáveis, de modo que os conteúdos foram idealizados no sentido de proporcionar ao aluno visão geral do direito dirigido ao agronegócio abrangendo os fundamentos constitucionais e infraconstitucionais da disciplina e as demais normas que compõem o arcabouço jurídico específico, em especial, dentre as questões que permeiam o direito agrário, o direito ambiental e o direito empresarial rural. Por conseguinte, evidencia o viés da sustentabilidade em favor do Agronegócio e dos atos e negócios jurídicos nele inseridos, de modo a contribuir para o avanço das relações entre as organizações, as instituições e as pessoas. Com efeito, promoverá o estudo e a análise crítica dos marcos jurídicos-legais vigentes em nosso ordenamento, inclusive através da doutrina e jurisprudência dominante, de modo a contribuir para que seja propiciado ao aluno a obtenção de uma visão holística e aprofundada na área em questão.

Bibliografia Básica:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 22. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraivajur, [2022]. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596748/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596748/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 20 jun. 2022.

GUINA, Luciana Soriani; PEIXOTO, Thiago Marinheiro. **Legislação aplicada ao agronegócio**. Batatais, SP: Claretiano, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.claretiano.edu.br/anexo/00003b/00003b05.pdf>. Acesso em: 09 out. 2020.

PEREIRA, Luiz Fernando; BARBOSA JÚNIOR, Mauro Ribeiro. **Direito aplicado ao agronegócio**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025882/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 11 jun. 2021.

REIS, Henrique Marcello; REIS, Claudia Nunes Pascon dos. **Direito para administradores**: vol. I. São Paulo: Cengage Learning, c2003. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522110230/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 09 out. 2020.

Bibliografia Complementar:

BÜHRING, Marcia Andrea. A. **Direitos fundamentais**: direito ambiental e os novos direitos para o desenvolvimento socioeconômico. Caxias do Sul: Educs, [2018]. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/162281/pdf/0>. Acesso em: 11 jun. 2021.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 14. ed. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622944/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622944/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 10 jun. 2022.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito das obrigações e responsabilidade civil: vol. 2. 17. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643660/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643660/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 20 jun. 2022.

VIDO, Elisabete. **Curso de direito empresarial**. 10. ed. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620414/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620414/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 11 jun. 2022.

WOLKMER, Maria de Fátima S.; MELO, Milena Petters (org.). **Crise ambiental, direitos à água e sustentabilidade: visões multidisciplinares**. Caxias do Sul: Educs, [2012]. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/5713/pdf/0>. Acesso em: 11 jun. 2021

12. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE Graduação em Direito - Bacharelado

1o Ano -

1o. Semestre

Nome da disciplina: Teoria Geral do Direito

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A Teoria Geral do Direito é uma disciplina fundamental na apresentação dos conceitos jurídicos iniciais, pois fornece aos estudantes as ferramentas indispensáveis à compreensão da estrutura e dos conceitos adotados pelos demais ramos do Direito. Por meio desta disciplina, são apresentadas e contextualizadas as principais teorias sobre o Direito e suas concepções metodológicas, além de estudos teóricos sobre a norma e ordenamento jurídico, as famílias e sistemas jurídicos contemporâneos e aspectos gerais sobre as relações jurídicas. Além disso, a disciplina aborda os princípios jurídicos e ferramentas relativas à prática discursiva do Direito, buscando apresentar os mecanismos de interpretação e aplicação da norma jurídica. Desta forma, como teoria geral, procura compreender a natureza universal do Direito e seus modelos básicos – analítico-normativo, hermenêutico e decisório –, proporcionando ao estudante um repertório introdutório contribuindo, sobremaneira, para o desenvolvimento de seu domínio profissionalizante ao longo do curso.

Bibliografia Básica:

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão e dominação. 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021417/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.101>. Acesso em: 10 mar. 2021.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136847/cfi/0!/4/4@0.00:44.0>. Acesso em: 10 mar. 2021.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Teoria geral do direito**. 5. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611201/cfi/0!/4/4@0.00:60.6>. Acesso em: 10 mar. 2021.

Bibliografia Complementar

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Lições de direito**. Barueri, SP: Manole, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449301/cfi/0!/4/4@0.00:15.8>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MASCARO, Alysson Leandro Mascaro. **Filosofia do direito**. 10. ed. comemorativa. São Paulo: Atlas, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774807/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774807/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 10 mar. 2021.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 23. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642151/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642151/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 10 mar. 2021.

PINSKY, Jaime (org.). **Práticas de cidadania**. São Paulo: Contexto, 2004. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1420/pdf/0>. Acesso em: 10 mar. 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito**. 7. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Atlas, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771073/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5\]!/4/28/3:22\[Ozo%2Cne\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771073/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5]!/4/28/3:22[Ozo%2Cne]). Acesso em: 10 mar. 2022.

Nome da Disciplina: Estado e Políticas Públicas

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina Estado e Política Públicas capacita o aluno sobre a formação, análise e desenvolvimento do Estado, através de seus elementos constitutivos, fundamentos, competências, poderes e organização. A par disso, aborda as dimensões políticas, civis e sociais, dentro da contextualização jurídico-constitucionalista, como também em suas diretrizes junto aos sistemas e regimes de governo, suas implicações na sociedade e no ordenamento jurídico vigente. Ademais, contempla a dualidade entre os poderes público e privado, distinguindo e elencando o seu rol de atuações e atribuições. Por conseguinte, pesquisa e debate sobre os poderes, os sistemas e os regimes de governo, contemporizando seu estudo após o registro deste processo histórico-evolutivo institucional. Ao final, sob a égide do direito ao desenvolvimento, analisa a formulação e a incidência das políticas públicas como fonte de eficácia da atuação estatal e paraestatal, outrossim, como pedra angular da administração pública, da cidadania, das empresas nascentes e da preservação do rol dos direitos e garantias fundamentais.

Bibliografia Básica:

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601912/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MELO, Débora Sinflorio da Silva; SCALABRIN, Felipe. **Ciência política e teoria geral do Estado**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021891/cfi/0!/4/4@0.00:71.2>. Acesso em: 10 mar. 2021.

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. **Formação e gestão de políticas públicas**. Curitiba: Intersaberes, 2012. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/6012/pdf/0>. Acesso em: 10 mar. 2021.

Bibliografia Complementar:

BUCCI, Maria Paula Dallari; GASPARDO, Murilo (org.). **Teoria do Estado: sentidos contemporâneos**. São Paulo: Saraivajur, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553602247/pageid/0>. Acesso em: 10 mar. 2021.

FRIEDE, Reis. **Curso de ciência política e teoria geral do Estado**: teoria constitucional e relações internacionais. 5. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/37825/pdf/0>. Acesso em: 10 mar. 2021.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 14, n. 1, p. 2-22, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pci/v14n1/v14n1a02.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2021.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Do contrato social**. [s. l.]: Ridendo Castigat Mores, 2002. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/contratosocial.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2021.

SILVA, Christian Luiz; SOUZA-LIMA, José Edmilson (org.). **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502124950/cfi/0!/4/4@0.00:30.1>. Acesso em: 10 mar. 2021.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 10 mar. 2021.

Nome da disciplina: Economia Política

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina Economia Política apresenta conceitos e teorias chaves da Economia, numa relação interdisciplinar de mútua dependência com o campo do Direito. Expõe os princípios básicos que regem o pensamento econômico, numa perspectiva histórica, de forma a destacar as lógicas das principais correntes e suas proposições sobre os papéis do mercado e do Estado na economia. Destaca ainda, como sendo fundamental a formação na área do Direito, a visão teórica da Nova Economia Institucional e a importância do papel das instituições que regulam e influenciam o resultado do jogo econômico, considerando seus impactos nas questões relativas ao desenvolvimento econômico, proteção dos direitos de propriedade e eficácia das políticas públicas.

Bibliografia Básica:

CAVALLI, Cássio. **Empresa, direito e economia**. Rio de Janeiro: Forense, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4987-7/cfi/6/2!/4/2/4@0:40.2>. Acesso em: 10 mar. 2021.

IZIDORO, Cleyton (org.). **Economia e política**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/176633/pdf/0>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MOCHÓN MORCILLO, Francisco. **Princípios de economia**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2007. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/15/pdf/0>. Acesso em: 10 mar. 2021.

Bibliografia Complementar:

BOARATI, Vanessa. **Economia para o direito**. Barueri, SP: Manole, 2006. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520443309/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 10 mar. 2021.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio; SALOMÃO FILHO, Calixto; NUSDEO, Fabio (org.). **Poder econômico: direito, pobreza, violência e corrupção**. Barueri, SP: Manole, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520442418/cfi/0!/4/4@0.00:44.7>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de economia política: foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança**. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522498802/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 10 mar. 2021.

NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Martins. **Princípios de economia**. 7. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, c2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522124930/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 10 mar. 2021.

SOUZA, Marcos da Cunha e. **Instituições e organização do Estado**. Curitiba: Intersaberes, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/155851/pdf/0>. Acesso em: 10 mar. 2021.

TIMM, Luciano Benetti (org.). **Direito e economia no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480555/cfi/0!/4/4@0.00:5.43>. Acesso em: 10 mar. 2021.

Nome da disciplina: História, Cultura e Sociedade

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina de História, Cultura e Sociedade aborda conteúdos pertinentes ao processo de construção da sociedade brasileira, tendo como foco a sua formação histórica, social e cultural, levando em consideração a vinculação e compreensão desta interface com o Direito Ocidental, de modo a oferecer subsídios necessários a fim de capacitar o discente para o exercício pleno da cidadania, considerando a sua futura atuação profissional, enquanto operador do Direito na contemporaneidade. Dessa maneira, a disciplina contempla a História do Direito no Ocidente, destacando suas diversas fases, com ênfase na relação com a formação sócio-histórica do Brasil, e na interface desta com o universo jurídico. Ademais, cabe ainda ao escopo da disciplina o estudo da Cultura, Identidade e Diversidade, enfatizando elementos que perpassam a história jurídica no Brasil, incluindo os temas contemporâneos ligados à cidadania e direitos humanos como o debate sobre as relações de gênero e relações étnico-raciais.

Bibliografia Básica:

MOREIRA, Claudia Regina Baukat Silveira; MEUCCI, Simone. **História do Brasil: sociedade e cultura**. Curitiba: Intersaberes, 2012. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/6390/pdf/5>. Acesso em: 12 mar 2020.

OLIVEIRA, Dennison de. **História do Brasil: política e economia**. Curitiba: Intersaberes, 2012. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/6385/pdf/5>. Acesso em: 12 mar. 2020.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito: tradição no Ocidente e no Brasil**. 11. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987305/cfi/6/2!/4/2@0:0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

Bibliografia Complementar:

FICO, Carlos. **História do Brasil contemporâneo: da morte de Vargas aos dias atuais**. São Paulo: Contexto, 2015. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/31227/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

LOPES FILHO, Artur Rodrigo Itaquí *et al.* **Ética e cidadania**. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024816/cfi/0!/4/4@0.00:62.9>. Acesso em: 12 mar. 2020.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599619/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2010. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2223/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SCARANO, Renan Costa Valle *et al.* **Direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028012/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 mar. 2020.

Nome da disciplina: Linguagem Jurídica e Dialógica

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Por meio do estudo da comunicação no mundo jurídico, a disciplina Linguagem Jurídica e Dialógica desvenda os mecanismos do uso da linguagem técnica, de modo a elucidar importantes questões acerca da tríade comunicacional: emissor – mensagem – receptor. Desse modo, a abordagem do discurso jurídico é no sentido de considerar o aspecto dialógico da linguagem. Além disso, dedica-se a analisar as características tipológicas desse gênero discursivo em seus aspectos linguísticos, formais e composicionais. Verifica-se também a questão da opacidade do texto legal, além de se dedicar à discussão da fetichização desse discurso. Analisam-se ainda as contribuições da retórica aristotélica e o engendramento de argumentos propícios à redação de peças profissionais. Diante da importância da veiculação de informações claras, concisas e objetivas nessas peças jurídicas, verifica-se como utilizar adequadamente os termos técnicos, os brocardos jurídicos, em suma, a terminologia jurídica, atentando-se para que não se incorra em práticas viciosas. Para isso, as técnicas básicas de redação são verificadas de modo prático, atentando-se ao uso eficiente da linguagem jurídica e as noções basilares das normas da ABNT no tocante a referências bibliográficas e citações doutrinárias, legais e jurisprudenciais. No que se refere à interpretação, há o enfoque de análises das características da linguagem utilizada em discursos legais, extrajudiciais e judiciais.

Bibliografia Básica:

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. 16. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775354/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627451/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627451/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 12 mar. 2023.

TRUBILHANO, Fábio; HENRIQUES, Antonio. **Linguagem jurídica e argumentação: teoria e prática**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, c2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770366/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770366/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 12 mar. 2023.

Bibliografia Complementar:

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Argumentação jurídica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451267/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 mar. 2023

MARTINO, Agnaldo. **Português esquematizado: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva**. 11. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628199/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3DCapa.xhtml\]!/4/2/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628199/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3DCapa.xhtml]!/4/2/2%4050:77). Acesso em: 12 mar. 2023.

NASCIMENTO, Edmundo Dantès. **Linguagem forense: redação forense e a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro**. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502205413/cfi/0!/4/4@0.00:27.2>. Acesso em: 12 mar. 2023

TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. **Português jurídico**. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522471829/cfi/0!/4/4@0.00:7.45>. Acesso em: 12 mar. 2023.

VALVERDE, Alda da Graça Marques; FETZNER, Néli Luiza Cavaliere; TAVARES JUNIOR, Nelson Carlos. **Linguagem e argumentação jurídica**. 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2020. Disponível em:
[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530991487/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530991487/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:1). Acesso em: 04 mar. 2024.

1o Ano - 2o. Semestre

Nome da disciplina: Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina Teoria Geral da Constituição e os Direitos Fundamentais analisa o Constitucionalismo e, a partir disso, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, marco fundamental e diretriz suprema do Estado brasileiro - constituída de regras e princípios relativos à estruturação do Estado, organização e limitações dos poderes públicos, repartição de competências, direitos, garantias e deveres do cidadão. Aborda os órgãos, agentes e atividades públicas tendentes a buscar a efetivação dos fins desejados pelo Estado, em todas suas esferas e ramificações. Além da ênfase nos direitos e garantias fundamentais, serão trabalhados os direitos sociais, os princípios constitucionais e diretrizes norteadoras da atividade econômica, financeira e empresarial, incluindo os aspectos regionais, culturais e universais que contemplam a doutrina constitucional e federalista, além das garantias constitucionais à liberdade de expressão e privacidade na era digital; proteção dos dados pessoais (LGPD). O conteúdo ademais contempla os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, assim como as garantias e prerrogativas da propriedade privada, coadunados com a função social; da liberdade de exercício e a regulação da ordem econômico-financeira, da livre concorrência, da defesa do consumidor e do meio ambiente; do tratamento favorecido, simplificado e diferenciado para as micro e pequenas empresas e a política agrária e fundiária. Diretrizes e escopo voltados à promoção de uma ordem econômica justa e razoável, que obedeça a critérios de interesse público e que assegure a todos uma existência digna.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624788/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624771/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621248/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2017. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530977467/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530977467/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 12 mar. 2022.

FELIZARDO, Aloma Ribeiro (org.). **Ética e direitos humanos: uma perspectiva profissional**. Curitiba: Intersaberes, 2012. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/14843/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2022.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624900/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624900/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 09 jan. 2023.

LOVETT, Frank. **Uma teoria da justiça, de John Rawls**. Porto Alegre: Penso, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848237/cfi/0!/4/4@0.00:30.5>. Acesso em: 12 mar. 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 18. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624474/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

MORAES, Guilherme Penã de. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772827/epubcfi/6/8\[%3Bvnd.vst.idref%3Dtitle\]!/4/2/6%4051:91](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772827/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3Dtitle]!/4/2/6%4051:91). Acesso em: 12 mar. 2022.

Nome da disciplina: Direito Civil: Lei de introdução, das Pessoas e dos Bens

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Despertar no aluno a consciência crítica, para que entenda a Ciência do Direito como uma disciplina de formação e desenvolvimento sustentável da sociedade, tendo como valores primordiais a pessoa humana e as instituições do Estado Democrático de Direito. Valorizar o diálogo das fontes, especialmente entre a Ciência do Direito e a Ciência Moral, vez que ambas decorrem do mesmo ramo a Ciência Ética. Ademais, dotar o aluno de adequada formação geral, humanista e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando uma visão unitária do Direito Privado e suas relações com o Direito Público, especialmente com a Constituição Federal, para que possa enfrentar as questões jurídicas relacionadas à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, às pessoas, aos bens, aos direitos da personalidade.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: 1: parte geral. 26. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629806/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 1**: parte geral, obrigações, contratos (parte geral). 14. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622023/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: lei de introdução e parte geral: 1. 20. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649709/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Francisco. **Direito civil**: introdução. 10. ed. rev. e mod. São Paulo: Saraivajur, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553602100/cfi/0!/4/4@0:00:69.4>. Acesso em: 12 mar. 2022.

GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil**. 22. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986810/cfi/6/2!/4/2/2@0:17.2>. Acesso em: 12 mar. 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral: 1. 22. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622542/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: volume I: introdução ao direito civil: teoria geral de direito civil. 35. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649105/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: 1: parte geral. 24. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775750/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

Antropologia e Sociologia jurídica

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Propõe a análise do campo de atuação do Direito a partir da compreensão antropológica e sociológica do fenômeno jurídico, considerando o seu caráter ético e histórico, a cultura e as relações de poder. Discute o Direito de maneira transversal e interdisciplinar. Nesse sentido, abarca também o simbolismo do Direito, sua função, legitimidade e alcance humanístico. Aborda as tendências de desenvolvimento do Direito na sociedade atual e as funções sociais do Direito.

Bibliografia Básica:

CHICARINO, Tathiana (org.). **Antropologia social e cultural**. São Paulo: Pearson, c2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/22238/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Contexto, 2008. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1503/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

OLIVEIRA, Luciano. **Manual de sociologia jurídica**. Petrópolis: Vozes, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/114688/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

Bibliografia Complementar:

BASTOS, Aurélio Wander. **Teoria e sociologia do direito**. 6. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, c2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184075/pdf/0>. Acesso em: 06 mar. 2024.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória Anunciação; PÁDUA, Rafael Faleiros de (org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/52540/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

GERSON, Fernando. **A legitimação social do direito**. Caxias do Sul: Educus, 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/6293/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura**. São Paulo: Contexto, 2008. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1267/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

PERISSINOTTO, Renato Monseff; COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas. **As elites políticas: questões de teoria e método**. 2. ed. rev. e ampl. Curitiba: Intersaberes, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/158365/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2022.

Nome da disciplina: Mediação, Conciliação e Arbitragem

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina de Mediação, Conciliação e Arbitragem contribui na formação dos alunos de Direito na análise sistêmica dos litígios, na valorização do diálogo, na variedade de métodos de resolução e na busca pela solução consensual e célere de conflitos, possibilitando que os estudantes desenvolvam experiências de negociação, mediação, conciliação e outras práticas que se fundamentam no consensualismo e na cultura da paz, tendo em vista uma atuação profissional ético humanista fundamentada numa visão holística e multidisciplinar, com atuação profissional comprometida com a pacificação social e com os princípios da justiça. Para tanto são estudadas as teorias sobre o conflito e novo papel dos operadores do direito na busca por uma solução consensual, através de métodos e técnicas negociais, de mediação, conciliação e outros métodos, sejam judiciais ou extrajudiciais, com base na legislação atual e também no processo judicial eletrônico (audiências virtuais). Também é analisada a arbitragem enquanto jurisdição privada e extrajudicial de resolução de conflitos.

Bibliografia Básica:

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de mediação e arbitragem**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598087/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598087/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 09 jun. 2022.

SCAVONE Junior, Luiz Antônio. **Arbitragem**: mediação, conciliação e negociação. 11. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648191/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648191/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 17 mar. 2020.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 7. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648955/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184109/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2022.

FIGUEIRA Jr., Joel Dias. **Arbitragem**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987244/cfi/6/2!/4/2/2@0:17.2>. Acesso em: 12 mar. 2022.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de arbitragem e mediação**: conciliação e negociação. 6. ed. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620568/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml\]!/4/2/2%4050:79](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620568/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]!/4/2/2%4050:79). Acesso em: 09 jun. 2022.

ROCHA, Caio Cesar Vieira; SALOMÃO, Luis Felipe (coord.). **Arbitragem e mediação**: a reforma da legislação brasileira. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012798/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.0994>. Acesso em: 17 mar. 2022.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não violenta**: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 5. ed. São Paulo: Ágora, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/194676/epub/0>. Acesso em: 09 jun. 2022.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 8. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648030/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

Nome da disciplina: Filosofia do Direito

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A Filosofia do Direito contribui na formação dos alunos do Direito no estudo e reflexão dos conceitos, escolas e autores jus filósofos, fornecendo as ferramentas indispensáveis à compreensão da estrutura tanto da Filosofia como a do Direito, enquanto fenômenos culturais e universais. Nesse sentido possibilita ao aluno o seu desenvolvimento cultural geral, jurídico e ético-humanista, na sua formação enquanto um profissional autônomo, crítico e consciente das transformações sociais contemporâneas. Para tanto são estudadas as principais teorias, conceitos e correntes filosóficas, responsáveis pela fundamentação teórica de escolas e práticas jurídicas. Ademais, discerne sobre os sistemas jurídicos contemporâneos, notadamente, quanto à sua retórica e interpretação e suas relações com a ética, política e a justiça.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência. 6. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609833/cfi/0!/4/4@0.00:67.5>. Acesso em: 12 mar. 2022.

MASCARO, Alysso Leandro. **Filosofia do direito**. 10. ed. comemorativa. São Paulo: Atlas, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774807/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774807/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 08 jun. 2022.

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 28. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641963/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:55](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641963/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:55). Acesso em: 09 jun. 2022.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772698/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772698/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 09 jun. 2022.

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa; POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot (org.). **Filosofia do direito internacional**. 2. ed. São Paulo: Almedina, c2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584933389/pageid/0>. Acesso em: 20 jun. 2022.

FERRARI, Sônia Campaner Miguel (org.). **Filosofia política**. São Paulo: Saraivauni, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440197/cfi/0!/4/4@0.00:66.5>. Acesso em: 12 mar. 2020.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136557/cfi/0!/4/4@0.00:57.6>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SIQUEIRA, Gustavo Silveira (org.). **Teoria e filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/37860/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

WEBER, Tadeu. **Ética e filosofia do direito: autonomia e dignidade da pessoa humana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/53777/pdf/0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

2o Ano - 3o. Semestre

Nome da Disciplina: Direito Constitucional: Controle de Constitucionalidade

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A Jurisdição Constitucional localiza-se na interseção entre o Direito Constitucional e o Direito Processual. É através da tutela jurisdicional que é possível alcançar a máxima efetividade dos preceitos constitucionais, afirmando-se, em caráter definitivo, a supremacia da Constituição. Neste sentido, serão abordadas na disciplina as diversas funções inerentes à jurisdição constitucional, destacando-se a função de proteção aos direitos fundamentais (implementada especialmente através das garantias processuais ativas, também conhecidas como remédios constitucionais) e de controlar a constitucionalidade das leis e dos atos normativos do poder público em caráter geral, o que se dá por meio de nosso complexo sistema de fiscalização de constitucionalidade das leis, que combina o modelo estadunidense (difuso-concreto) com o modelo austríaco (concentrado-abstrato).

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 11. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624788/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

GROSTEIN, Julio. **Autocontenção judicial e jurisdição constitucional**. São Paulo: Almedina, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556273297/pageid/0>. Acesso em: 09 jan. 2023.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 22. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621248/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655598995/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655598995/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 05 mar. 2024.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **O controle de constitucionalidade das leis e o poder de tributar na CF/1988**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530972509/cfi/6/2\[;vnd.vst.idref=html1\]!](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530972509/cfi/6/2[;vnd.vst.idref=html1]!).

Acesso em: 12 mar. 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade**: estudos de direito constitucional. 4. ed., rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502134249/cfi/0>. Acesso em: 18 mar. 2022.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, c2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772827/epubcfi/6/8\[%3Bvnd.vst.idref%3Dttitle\]!/4/2/6%4051:91](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772827/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3Dttitle]!/4/2/6%4051:91). Acesso em: 09 jun. 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624771/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

Nome da disciplina: Direito Civil: Fatos, Atos e Negócios Jurídicos

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A temática versa sobre a relação jurídica em si. A par disso, apresenta os conhecimentos acerca dos atos, lícitos e ilícitos, seus vícios e defeitos, distinguindo-o dos fatos jurídicos, em sua natureza e concepção. Discute as disposições gerais sobre o negócio jurídico, sua validade e invalidade, condições e encargos. Outrossim, a unilateralidade, bilateralidade e pluralidade. Neste contexto, o conteúdo também trata sobre a aquisição, modificação e extinção de direitos. Debate os institutos jurídicos da prescrição e decadência, dentro do ordenamento jurídico nacional, no direito comparado, na doutrina e na jurisprudência, contemplando assim seu processo histórico-evolutivo e as discussões no direito contemporâneo.

Bibliografia Básica:

AMARAL, Francisco. **Direito civil**: introdução. 10. ed. rev. e modificada. São Paulo: Saraivajur, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553602100/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 18 mar. 2022.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de direito civil**: volume único. 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624559/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4073:51](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624559/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4073:51). Acesso em: 09 jan. 2023.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: 1: parte geral. 26. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629806/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral: 1. 22. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622542/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da eficácia: 1ª parte. 12. ed. São Paulo: Saraivajur, [2022]. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620292/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4075:51](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620292/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4075:51). Acesso em: 18 mar. 2021.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da existência. 23. ed. São Paulo: Saraivajur, [2022]. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620261/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620261/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 18 mar. 2021.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da validade. 16. ed. São Paulo: Saraivajur, [2022]. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620308/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620308/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 18 mar. 2021.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**: vol. 1: parte geral. 11. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979645/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>. Acesso em: 18 mar. 2021.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: lei de introdução e parte geral: 1. 20. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649709/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: 1: parte geral. 24. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775750/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

Nome da disciplina: Direito Penal: Teoria Geral do Crime e Criminologia

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Matéria introdutória ao estudo da ciência criminal, capacitando o discente a compreender os princípios básicos do Direito Penal e sua evolução histórica até os atuais conceitos de Política Criminal. Estudar a história da criminologia e suas teorias auxilia o discente a compreender a origem, a eficácia e a aplicação da lei penal. Na abordagem da Teoria do Crime, o aluno reconhece os elementos, bens e sujeitos do crime, capacitando-o a compreender os conceitos fundamentais de tipicidade, ilicitude e culpabilidade e no desenvolvimento da compreensão da relação de causalidade e do lter criminis. Diversos aspectos sobre a Teoria da Pena estão relacionados com o concurso de agente, às espécies de sanção penal, sua aplicação e finalidade.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615704/cfi/0!/4/4@0.00:11.4>. Acesso em: 12 mar. 2023.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: volume 1: parte geral: (arts. 1º a 120). 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629325/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal**: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621781/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal**: parte geral: arts. 1º a 120 do código penal: vol. 1. 7. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, [2023]. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646852/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646852/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 09 jan. 2023.

Bibliografia Complementar:

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal**. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655598377/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655598377/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 09 jun. 2022.

ESTEFAM, André (coord.). **Direito penal contemporâneo**: temáticas em homenagem ao professor Damásio de Jesus. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655597486/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655597486/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 09 jun. 2022.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de direito penal**: 1: parte geral: (arts. 1º a 120). 7. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624726/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

GRECO, Rogério. **Direito penal estruturado**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647651/>. Acesso em: 06 mar. 2024..

JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patrícia. **Manual de direito penal**: parte geral. 9. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553625860/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

Nome da disciplina: Psicologia Jurídica

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Esta disciplina aborda a definição, origem e desenvolvimento da Psicologia Jurídica no Brasil, o papel do psicólogo no contexto jurídico na interface e diálogo com as questões do Direito, suas contribuições e limites, e seus possíveis campos de atuação nas diversas Varas e em instituições ligadas ao Judiciário. Proporciona a reflexão da relação entre Psicologia e Direito, tendo a Psicologia como base para auxiliar em decisões do Direito. Identifica e pontua o conhecimento sobre a responsabilização e reparação. Propicia ao aluno temas específicos de Psicologia nas diversas áreas jurídicas e tribunais. Contribui com conhecimentos sobre as principais psicopatias, e o papel da psicologia na defesa e efetivação dos direitos humanos.

Bibliografia Básica:

COLETTA, Eliane Dalla *et al.* **Psicologia e criminologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024649/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 18 mar. 2022.

PINHEIRO, Carla. **Manual de psicologia jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620728/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620728/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 09 jun. 2022.

SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e práticas forenses**. 3. ed. atual. e ampl. Barueri, SP: Manole, c2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555761344/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 18 mar. 2022.

Bibliografia Complementar:

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 12. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775569/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

HUSS, Matthew T. **Psicologia forense**: pesquisa, prática clínica e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2011. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536325545/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 18 mar. 2022.

HUTZ, Claudio Simon *et al.* (org.). **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre: Artmed, 2020. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715956/cfi/6/2!/4/2/2@0:22.3>. Acesso em: 18 mar. 2022.

PAULO, Beatrice Marinho (coord.). **Psicologia na prática jurídica**: a criança em foco. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502175907/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 18 mar. 2022.

PUTHIN, Sarah Reis *et al.* **Psicologia jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025783/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 18 mar. 2022.

Nome da disciplina: Teoria Geral do Processo e Instituições Jurídicas

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A Teoria Geral do Processo é matéria formativa para o estudo dos ramos de Direito Público ligados à consecução da atividade jurisdicional e de todas as outras formas de solução de conflitos. Seu escopo é fornecer conhecimento dos meios aptos a fazer concretos os direitos materiais abstratamente previstos na lei. A disciplina analisa as fontes do Direito Processual partindo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 até atingir a legislação processual específica. Aborda os princípios fundamentais do processo civil e o Sistema de Justiça Brasileiro, os agentes e objetivos do processo, bem como todas as regras tendentes a buscar a efetivação dos fins desejados pelo Estado. A despeito da ênfase nos conceitos fundamentais de jurisdição, competência, ação, defesa e processo, serão também estudados a classificação dos atos processuais, além das regras de interpretação e verificação de eficácia da lei processual.

Bibliografia Básica:

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo**. 24. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643011/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643011/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]/4/2/2%4051:2). Acesso em: 09 jun. 2022.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622665/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

GRECCO, Leonardo. **Instituições de processo civil: introdução ao Direito Processual Civil: volume I**. 5. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6417-7/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]/4/2/2%4051:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6417-7/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4/2/2%4051:1). Acesso em: 07 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

BARBERINO, Liliãe da Silva *et al.* **Teoria do processo judicial e extrajudicial**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024311/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 19 mar. 2022.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980788/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>. Acesso em: 19 mar. 2022.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, c2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772827/epubcfi/6/8\[%3Bvnd.vst.idref%3Dtitle\]/4/2/6%4051:91](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772827/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3Dtitle]/4/2/6%4051:91). Acesso em: 09 jun. 2022.

SOUZA, André Pagani de *et al.* **Teoria geral do processo contemporâneo**. 6. ed. rev., atual e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774333/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

SOUZA, Marcos da Cunha e. **Instituições e organização do Estado**. Curitiba: Intersaberes, 2018.

Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/155851/pdf/0>. Acesso em: 19 mar. 2022.

2o Ano - 4o. Semestre

Nome da Disciplina: Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa A disciplina de Direito das Obrigações regulamenta as relações jurídicas de natureza pessoal, de ordem patrimonial, que se constituem através da autonomia privada, norteadas pelo princípio da boa-fé objetiva, por essa razão, é possível afirmar que revela a estrutura econômica da sociedade, e tendo em vista a relevância desse conteúdo, interage com todos os ramos do direito. Igualmente, estuda o vínculo jurídico que une o credor ao devedor e o conjunto de atos ordenados praticados pelo devedor que levam à satisfação do credor, através do cumprimento das prestações de dar, fazer e não fazer e ainda, ensina o profissional do direito a conciliar a informação técnica, pragmática, com o surgimento de fatos dinâmicos e em transformação, que exigirão um exercício de reflexão e capacidade de aplicação desses instrumentos, vez que, trata das formas de transmissão das obrigações, bem como da teoria geral do adimplemento, contemplando os institutos do pagamento em consignação, sub-rogação, imputação, dação em pagamento, novação, compensação e a remissão das dívidas e, ao final, analisa os efeitos decorrentes do inadimplemento das obrigações.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: 2: obrigações**. 25. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629776/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: 2: teoria geral das obrigações**. 20. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628458/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: lei de introdução e parte geral: 1**. 20. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649709/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: 2: obrigações e responsabilidade civil**. 24. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775736/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 19. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986025/cfi/6/2!/4/2@0:0>. Acesso em: 12 mar. 2022.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: vol. 2: obrigações**. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986650/cfi/6/2!/4/2@0:0>. Acesso em: 12 mar. 2022.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: volume II: teoria geral das obrigações**. 35. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649143/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das obrigações**. 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980825/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>. Acesso em: 12 mar. 2022.

TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. **Obrigações**. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647576/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

Nome da disciplina: Direito Penal: Teoria Geral da Pena

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Trata-se de matéria essencial ao estudo do Direito Penal, cujo objetivo é capacitar o discente a aprofundar os conceitos básicos do Direito Penal, em especial, a teoria geral da pena e suas diversas correntes e escolas penais, além dos princípios universais, setoriais e específicos, que incidem sobre a ciência penal. A esse despeito, o discente estudará a capacitação conceitual da pena, habilitando-se a

reconhecer e operar com os diversos aspectos da teoria da pena, aplicando-a e relacionando-a a casos de concurso de crimes e concurso de agentes, ou nas excludentes de tipicidade, de ilicitude ou de culpabilidade. O conteúdo também tratará sobre as espécies de penas e sua aplicação, dentro do ordenamento jurídico nacional, suas discussões doutrinárias e a jurisprudência. Desenvolver uma análise crítica e de aplicação prática da prescrição penal e demais causas de extinção da punibilidade. Compreender o papel do Estado e da sociedade frente ao crime e criminoso e seu tratamento jurídico punitivo, finalizando com as formas de proteção da pessoa humana e suas tipificações no Código Penal.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615704/cfi/0!/4/4@0.00:11.4>. Acesso em: 12 mar. 2022.

CARVALHO, Salo. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655592122/cfi/6/2!/4/2/2@0:52.3>. Acesso em: 12 mar. 2022.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal: parte geral**. 13. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621781/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal: parte geral: arts. 1º a 120 do código penal: vol. 1**. 8. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649228/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal**. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655598377/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655598377/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 09 mar. 2022.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de direito penal: 1: parte geral: (arts. 1º a 120)**. 7. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624726/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

GRECO, Rogério. **Direito penal estruturado**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647651/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

JESUS, Damásio de; ESTEFAM, André. **Direito penal: 1: parte geral**. 37. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553619849/pageid/0>. Acesso em: 12 mar. 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito penal: volume único**. 19. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646630/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646630/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 04 mar. 2024.

Nome da disciplina: Direito do Trabalho: Teoria Geral do Direito do Trabalho

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa:A disciplina foi dimensionada com o objetivo de levar aos discentes as categorias jurídicas fundamentais do Direito do Trabalho e os problemas pertinentes à sua compreensão e aplicação, contemplando a inclusão do aluno nas dimensões histórica, social e humanista do Direito do Trabalho de modo a contribuir com a formação do futuro profissional, propiciando ao egresso a adequada preparação jurídica, mas com base humanística. Os conteúdos foram idealizados no sentido de proporcionar ao aluno noções históricas sobre a evolução do direito do trabalho, os seus fundamentos constitucionais e infraconstitucionais, os princípios e fontes do direito do trabalho, o direito individual do

trabalho, mormente o contrato de emprego, abrangendo a Consolidação das Leis do Trabalho, dentro de sua base constitucional e, também, a incidência (subsidiária) de outros ramos, tais como o direito civil e o direito processual. A formação profissional capacitará o aluno a desenvolver atividades em sede judicial e extrajudicial, bem como junto a instituições públicas e/ou privadas nos mais diversos tipos de atuação, em que são exigidos conhecimentos básicos em Direito do Trabalho.

Bibliografia Básica:

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do trabalho**. 9. ed. rev, atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018974/cfi/6/2!/4/2@0:0>. Acesso em: 12 mar. 2022.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621156/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621125/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024.

Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622849/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idre f%3Dx00_cover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4063:51](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622849/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idre f%3Dx00_cover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4063:51). Acesso em: 07 mar. 2024.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609581/cfi/0!/4/4@0.00:36.9>. Acesso em: 12 mar. 2022.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 40. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622627/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idre f%3Dx00_cover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4063:51](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622627/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idre f%3Dx00_cover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4063:51). Acesso em: 12 mar. 2024.

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho**. 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648719/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624917/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idre f%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624917/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idre f%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 07 mar. 2024.

Nome da disciplina: Direito Empresarial: Teoria Geral da Empresa e Direito Societário

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina estuda de forma abrangente a Teoria da Empresa, desde a sua origem no direito comercial, bem como suas atuais ramificações e debates contemporâneos, outrossim no direito comparado. Neste escopo, versará sobre os elementos do direito privado, seus institutos, fontes, normas e princípios. A par disso, propõe o estudo analítico dos fundamentos jurídicos-legais com o intuito de empoderá-lo junto ao ambiente jurídico-legal e regulatório do Direito Empresarial, dentro do ambiente globalizado, da ordem econômico-financeira e sua função social. Com isso, evidencia a questão ética, o compliance digital e o seu papel fundamental dentro da organização empresarial. Neste contexto, estuda de modo aprofundado a empresa, o empresário e os tipos e modalidades societárias, suas formas de preservação e de dissolução, além do instituto da descaracterização da personalidade jurídica. Aborda o conteúdo sobre o Marco Civil da Internet sobre o comércio eletrônico e os contratos digitais, além da regulamentação jurídica dos novos modelos de negócios na era digital, a exemplo das empresas nascentes (“startups”). Com efeito, poderá capacitar e aperfeiçoar o aluno no segmento do Direito Empresarial e Societário, permitindo-lhe aprofundamento e visão holística na área em questão.

Bibliografia Básica:

MAMEDE, Gladston. **Direito societário**. 14. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Atlas, c2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772582/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. 11. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772445/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 21. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024890/cfi/6/2!/4/2/2@0:12.5>. Acesso em: 12 mar. 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial**. 13. ed. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627857/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

ROSA JR., Luiz Emygdio Franco da. **Títulos de crédito**. 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984786/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 12 mar. 2022.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado: teoria, jurisprudência e prática**. 11. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626379/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: 1: teoria geral e direito societário**. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621088/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

VIDO, Elisabete. **Curso de direito empresarial**. 11. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626461/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

Nome da disciplina: Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento.

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina de processo de conhecimento introduz o aluno especificamente no Direito Processual Civil, por intermédio do estudo do processo de conhecimento e seu procedimento comum. Inicia o estudo a partir dos requisitos da petição inicial e das tutelas provisórias de urgência – satisfativa e cautelar, bem como as tutelas de evidência, inclusive no cenário do processo eletrônico. O referido estudo engloba a compreensão dos diferentes procedimentos aplicáveis às tutelas provisórias, ensinando o profissional do direito a conciliar a informação técnica, pragmática, com o surgimento de fatos dinâmicos e em transformação, que exigirão um exercício de reflexão e capacidade de aplicação desses instrumentos na solução dos conflitos práticos. Seguidamente, será estudado as defesas do requerido ou sua revelia, orientando o alunado na tomada de providências preliminares, além da compreensão sobre as hipóteses de julgamento conforme o estado do processo. A fase final do procedimento comum explica a produção de provas, abarcando documentos e provas eletrônicas; audiências e sentenças, inclusive com a ocorrência da coisa julgada.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil: processo de conhecimento e procedimentos especiais**: 2. 20. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623204/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

LOURENÇO, Haroldo. **Processo civil sistematizado**. 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, c2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 10 jun. 2023.

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. **Introdução ao estudo do direito processual civil**. 6. ed. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620599/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620599/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 10 jun. 2022.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: volume I. 65. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649389/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Direito intertemporal e o novo código de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530971601/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 22 mar. 2024.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca *et al.* **Processo de conhecimento e cumprimento de sentença**: comentários ao CPC de 2015: 2. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530981785/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 22 mar. 2024.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo código de processo civil comentado**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 22 mar. 2022.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. 5. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628090/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

SÁ, Renato Montans de. **Manual de direito processual civil**. 8. ed. São Paulo: Saraivajur, [2023]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626843/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

3o Ano - 5o. Semestre

Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie, como fonte das obrigações, trata-se da principal modalidade de negócio jurídico, vez que instrumentaliza a circulação de riqueza, a geração de recursos e a propulsão da economia, revelando a autonomia privada, observando os princípios da função social dos contratos e da boa-fé objetiva, exigindo que o profissional do direito se mantenha sintonizado com as vivências e transformações da sociedade contemporânea. A par disso, a teoria geral dos contratos estuda os princípios contratuais, a classificação e a formação dos contratos, os efeitos decorrentes da existência dos vícios redibitórios e evicção, bem como, a possibilidade de revisão e resolução das relações contratuais e analisa os contratos em espécie. Nesse contexto, também serão analisados os contratos eletrônicos envolvendo, inclusive, o comércio eletrônico e a proteção do consumidor nesse contexto.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: 4: contratos. 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629714/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 21. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648153/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: teoria geral dos contratos e contratos em espécie: 3. 19. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649723/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: 3: contratos. 24. ed. rev., atual. e reform. São Paulo: Atlas, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775699/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Orlando. **Contratos**. 28. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645640/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645640/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 10 jun. 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: 3: contratos e atos unilaterais. 21. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622474/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: contratos: volume 3. 9. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628281/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Contratos e obrigações**: pareceres de acordo com o Código Civil de 2002. Rio de Janeiro: Forense, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5608-0/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 mar. 2022.

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. **Contratos**. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647514/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

Disciplina: Direito Processual Civil: Recursos

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A matéria que estuda os recursos cuida dos Processos nos Tribunais e da Ordem dos Processos nas instâncias superiores. Para tanto, analisa a competência originária dos processos nos Tribunais, bem como cuida de toda a teoria geral do processo representado pelo modo de interposição, requisitos formais de admissibilidade recursal, além dos efeitos recursais. Em seguida, a disciplina trata de cada um dos recursos em espécie, sendo o recurso de Apelação, Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Embargos de Declaração e demais Recursos para os Tribunais, sendo STJ e STF. Ensina o profissional do direito a conciliar a informação técnica, pragmática, com o surgimento de fatos dinâmicos e em transformação, que exigirão um exercício de reflexão e capacidade de aplicação desses instrumentos, em especial da remessa necessária, Ação rescisória e Reclamação e Incidentes de competência originária de Tribunal. Nesse diapasão, a disciplina contemplará, igualmente, a tramitação recursal no processo eletrônico.

Bibliografia Básica:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**: volume 2: procedimento comum, processos nos tribunais e recursos. 11. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620605/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620605/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 10 jun. 2022.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil**: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões: 3. 17. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623181/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622665/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**: volume único. 26. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774630/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca *et al.* **Execução e recursos**: comentários ao CPC 2015: volume 3. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530981761/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2022.

LOURENÇO, Haroldo. **Processo civil sistematizado**. 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, c2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 10 jun. 2022.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo código de processo civil comentado**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/cfi/6/2!/4/2@0:0>. Acesso em: 22 mar. 2022.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: volume III. 56. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646807/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

Disciplina: Direito Penal: Parte Especial

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Trata-se de matéria onde todos os bens jurídicos protegidos na Parte Especial do Código Penal serão abordados, especificando-se suas condutas e os tipos penais vigentes, delimitando as penas e suas formas de aplicação, utilizando para isso de todo o ordenamento penal, inclusive legislações específicas, jurisprudências, entendimentos, pareceres inseridos num contexto social transpassando pela realidade do país sem, contudo, deixar de analisar os seus fundamentos desde os primórdios dos tempos. Trabalhar as atualizações legislativas recentes e seus impactos sociais e combate à criminalidade. Entender as consequências dos crimes no ambiente social e os efeitos punitivos para o agente, para possibilitar uma atividade prática de prevenção e proteção sociais. Relacionar a disciplina do Direito Penal com outros ramos jurídicos para contribuição e aprimoramento do sistema punitivo. Relacionar a Parte Especial do Código Penal com os institutos da Parte Geral, para perfeita responsabilização criminal e proteção dos bens jurídicos.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: volume 2: parte especial: (arts. 121 a 154-B): crimes contra a pessoa. 24. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622450/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: volume 3: parte especial: (arts. 155 a 212): crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622436/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: volume 4: parte especial: (arts. 213 a 311-A): crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. 18. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629295/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

ESTEFAM, André. **Direito penal**: 2: parte especial: arts. 121 a 234-C. 11. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620685/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

ESTEFAM, André. **Direito penal**: 3: parte especial: arts. 235 a 359-S. 11. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620654/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal**: parte geral: arts. 1º a 120 do código penal: vol. 1. 8. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649228/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal**. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598377/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598377/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 09 jun. 2022.

BARROS, Cláudia; ÁVILA, Filipe; GRECO, Rogério (coord.). **Direito penal decifrado**: parte especial. 2. ed. rev., atual e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646364/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646364/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]/4/2/2%4051:2). Acesso em: 09 jan. 2023.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615704/cfi/0!/4/4@0.00:11.4>. Acesso em: 12 mar. 2022.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal**: parte especial. 14. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621798/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: volume único. 19. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646630/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646630/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]/4/2/2%4051:2). Acesso em: 09 jun. 2022.

Disciplina: Direito do Trabalho: Contrato de Trabalho e Direito Coletivo

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina “Direito do Trabalho: Contrato de Trabalho e Direito Coletivo” foi dimensionada contemplando a continuidade dos estudos do Direito do Trabalho e que tem por objetivo externar conceitos basilares do contrato de trabalho e que repercutem, diretamente, na relação entre empregado e empregador. Dessa feita, busca-se demonstrar, dentro da relação individual de trabalho, a relevância dos tópicos vinculados à duração do trabalho, inclusive questões inerentes ao trabalho remoto, ao salário, garantias de emprego e à extinção do contrato de emprego. No mesmo passo, a disciplina em lume conjuga os fundamentos constitucionais e infraconstitucionais do direito coletivo do trabalho, abordando assuntos que envolvem as questões sindicais, as negociações coletivas e o direito de greve.

Bibliografia Básica:

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do trabalho**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018974/cfi/6/2!/4/2@0:0>. Acesso em: 12 mar. 2022.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621156/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621125/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024.

Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622849/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dx00_cover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4063:51](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622849/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dx00_cover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4063:51). Acesso em: 07 mar. 2024.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609581/cfi/0!/4/4@0.00:36.9>. Acesso em: 12 mar. 2022.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 40. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622627/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dx00_cover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4063:51](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622627/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dx00_cover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4063:51). Acesso em: 12 mar. 2024.

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho**. 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648719/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624917/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624917/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 07 mar. 2024.

Disciplina: Direito Empresarial: Títulos de Crédito, Falência e Recuperações

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina Títulos de Crédito, Falências e Recuperações analisa inicialmente os Títulos de Crédito, suas premissas e fundamentos, inclusive na seara virtual, como a duplicata eletrônica. Aborda os institutos da Recuperação Extrajudicial e da Recuperação Judicial, consubstanciados com as diretrizes e alterações legais incluídas pela Lei 14.112/2020, alinhadas com as possíveis implicações o instituto da Falência. A despeito das assembleias e dos planos de recuperação (presenciais ou virtuais), estuda o papel dos poderes constituídos, outrossim, do Administrador Judicial e dos demais operadores do Direito, posto que suas funções e responsabilidades encontram-se coadunadas junto ao seu interesse público e social, na condição de gestores jurídicos e negociais. Ao final, propicia a prática metodológica de um estudo de caso, com base no estudo da jurisprudência, nas fontes doutrinárias e também na análise do direito comparado.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020**. Altera as Leis n os 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 8.929, de 22 de agosto de 1994, para atualizar a legislação referente à recuperação judicial, à recuperação extrajudicial e à falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14112.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. **Títulos de crédito**. 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984786/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe; TELLECHEA, Rodrigo. **Recuperação de empresas e falência: teoria e prática na lei 11.101/2005**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Almedina, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556277950/pageid/0>. Acesso em: 18 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

CAMPINHO, Sérgio. **Plano de recuperação judicial: formação, aprovação e revisão (de acordo com a Lei n. 14.112/2020)**. São Paulo: Saraivajur, [2021]. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655595437/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml\]!/4/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655595437/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml]!/4/2). Acesso em: 10 jun. 2022.

FONSECA, Geraldo. **Reforma da lei de recuperação judicial e falência comentada e comparada: lei 14.112, de 24 de dezembro de 2020**. Rio de Janeiro: Forense, c2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994167/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994167/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 24 mar. 2022.

GARCIA, Fernando. O protesto da nota fiscal eletrônica. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2488, 24 abr. 2010. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/14752/o-protesto-da-nota-fiscal-eletronica>. Acesso em: 24 mar. 2021.

GASPARY, Laís de Ávila. A desconsideração da personalidade jurídica de empresa em recuperação judicial na Justiça do Trabalho: uma análise da problemática do descumprimento do plano e a possibilidade de quebra da isonomia entre os credores trabalhistas. **Revista de Direito da Empresa e dos Negócios**, São Leopoldo, RS, v. 1, n. 1, 2017. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/rden/article/view/14295>. Acesso em: 24 mar. 2022.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: 3: falência e recuperação de empresas**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621026/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

3o Ano - 6o. Semestre

Disciplina: Sistema Notarial e Registral

Ementa:

A presente disciplina visa à compreensão da atividade notarial e registral e sua implicação nas relações jurídicas, sob o fundamento e direcionamento constitucional trazido pelo artigo 236 da Constituição Federal de 1988. Para tanto, aborda a regulamentação da atividade notarial e registral, sua natureza constitucional, princípios e legislação que a regem, as atribuições e competências dos titulares do serviço público de notas e de registros, bem como de seus prepostos, além das formas de ingresso nesse tipo de carreira pública e quais as finalidades dos serviços prestados. Ademais, analisa as questões relativas à custas e emolumentos, incompatibilidades, esferas de responsabilidade inerentes à atividade, tais como civil, criminal e administrativa e à fiscalização. Ainda, trata de um panorama geral de cada atribuição notarial e registral prevista em lei, trazendo noções da finalidade e atos praticados por cada especialidade e respectivas formas de impugnação/retificação de atos, e também, procedimentos extrajudiciais. Justifica-se o aprendizado por ser uma atividade desempenhada pelos operadores do direito, por sua presença no cotidiano da sociedade, tanto em atos negociais quanto alusivos ao exercício de direitos da personalidade e cidadania, e finalmente pelo acesso à justiça resultante, inclusive, da desjudicialização de procedimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIP, Ricardo (coord.). **Direito registral e o novo código de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, c2016. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530972097/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/4%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530972097/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/4%4051:2). Acesso em: 05 jul. 2022.

GENTIL, Alberto (coord.). **Registros públicos**. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648368/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

KOLLET, Ricardo Guimarães. **Manual do tabelião de notas para concursos e profissionais**. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2015. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6164-0/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6164-0/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:1). Acesso em: 05 jul. 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIMBATO, Mario. **Protesto de títulos, sustação e cancelamento: como e quando requerer**. Barueri, SP: Manole, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788578683368/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRANDELLI, Leonardo. **Registro de imóveis**: eficácia material. Rio de Janeiro: Forense, c2016. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530971984/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530971984/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 06 jul. 2022.

GAGLIARDI, Andreia Ruzzante; SALAROLI, Marcelo; CAMARGO NETO, Mario de Carvalho. **Registro civil das pessoas naturais**. 5. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/210381/epub/0>. Acesso em: 18 mar. 2024.

SANTOS, Reinaldo Velloso dos. **Apontamentos sobre o protesto notarial**. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde-20032013-142914/publico/Apontamentos_sobre_o_Protesto_Notarial_Reinaldo_Velloso_dos_Santos.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

SÃO PAULO (Estado). Corregedoria Geral da Justiça. **Decisões administrativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://extrajudicial.tjsp.jus.br/publicacoes?cdTipoPublicacao=5>. Acesso em: 06 jul. 2022.

SERRA, Márcio Guerra; SERRA, Monete Hipólito. **Registro de imóveis**. 5. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2021. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188690/epub/0>. Acesso em: 06 jul. 2022.

Disciplina: Direito Penal: Legislação Especial

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Neste tópico, será necessário compreender a proteção jurídico-penal do Estado, elencando os crimes contra a Administração Pública e seus Poderes, desenvolvendo estudos de política criminal de combate à corrupção, investigação de organizações criminosas, incluindo o estudo sobre os crimes digitais e suas formas de incidência e imputação. Propicia compreender o sistema penal negocial, com medidas que evitam ou amenizam a persecução penal. Estudar as políticas públicas de combate e prevenção ao uso indevido de drogas. Analisar as legislações de proteção à soberania, Estado Democrático e dignidade da pessoa humana. Estudar os principais tipos penais e o entendimento jurisprudencial e doutrinário acerca dos crimes previstos em lei especial fazendo uma junção com a Parte Geral do Código Penal.

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Legislação penal especial**. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655594645/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655594645/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 10 jun. 2022.

CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial**. 18. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624597/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial**. 9. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624887/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615704/cfi/0!/4/4@0.00:11.4>. Acesso em: 12 mar. 2020.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: legislação penal especial**: 4. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619245/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial**. 16. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655592351/pageid/0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinícius. **Crime organizado**. 6. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Método, c2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993054/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993054/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinícius. **Lei de drogas: aspectos penais e processuais**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645602/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645602/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 24 mar. 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal: parte especial: arts. 213 a 361 do código penal: vol. 3**. 8. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649266/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

Disciplina: Direito Processual Civil: Execução

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina de execução trata da teoria geral da tutela executiva, analisando as suas disposições gerais que versam sobre as partes, a competência e a responsabilidade patrimonial. Ensina o profissional do direito a conciliar a informação técnica, pragmática, com o surgimento de fatos dinâmicos e em transformação, que exigirão um exercício de reflexão e capacidade de aplicação desses instrumentos, o que abrange inclusive a fase de liquidação de sentença, de forma que esteja apta para o seu cumprimento. Após a compreensão sobre a teoria geral do processo de execução, inicia-se a compreensão sobre o cumprimento de sentença do título executivo judicial, na sua modalidade provisória e definitiva, bem como da execução de título executivo extrajudicial, além das suas formas de defesa, sendo impugnação e embargos do devedor, além da Remição, Suspensão e extinção do processo de execução. Por fim, a disciplina também cuida das noções sobre execução no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, não se esquecendo das particularidades envolvendo o processo judicial eletrônico.

Bibliografia Básica:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil: volume único**. 26. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774630/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774630/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 10 jan. 2023.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões**: 3. 17. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623181/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622665/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

ABELHA, Marcelo. **Manual de execução civil**. 7. ed. rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987138/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.0994>. Acesso em: 24 mar. 2021.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca *et al.* **Execução e recursos: comentários ao CPC 2015: volume 3**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Método, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530981761/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

LOURENÇO, Haroldo. **Processo civil sistematizado**. 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, c2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 10 jun. 2022.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo código de processo civil comentado**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/cfi/6/2!/4/2@0:0>. Acesso em: 22 mar. 2021.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado**. 25. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642892/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642892/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: volume III**. 56. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646807/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646807/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 10 jun. 2022.

Nome da disciplina: Direitos Difusos: Consumidor, Ambiental, ECA e Estatuto do Idoso.

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina de Direitos Difusos apresenta ao discente as bases teóricas e controvérsias jurídicas sobre conflitos e demandas de natureza difusa e coletiva, dentro da perspectiva do direito material. Por meio desta disciplina, contextualiza-se a conquista dos direitos de natureza difusa e coletiva dentro do prisma histórico e seu processo de constitucionalização. Além disso, analisa-se a relevância e contribuições da matéria para o conhecimento jurídico e os principais desafios para a sua efetivação, a fim de satisfação de direitos de grupos sociais indeterminados e determinados. Em seguida, a disciplina aprofunda quatro ramos jurídicos essencialmente de natureza difusa e coletiva: a tutela das relações de consumo, do meio ambiente, das crianças e adolescentes e dos idosos, abrangendo questões propedêuticas, como autonomia, princípios e tratamento constitucional, e o estudo dogmático e aplicado da legislação específica, incluindo aqui o Marco Civil da Internet e o seu impacto nas relações de consumo e na proteção de dados, em caráter público e privado. Desta forma, dentro de uma abordagem jurídica interdisciplinar, necessária para a compreensão das respostas jurídicas para os conflitos difusos e coletivos, a disciplina busca proporcionar ao estudante conhecimentos sobre o repertório geral da tutela jurídica do consumidor, ambiental, da criança e adolescente e do idoso. Assim, a disciplina Direitos Difusos contribui sobremaneira para o desenvolvimento do domínio teórico e técnico-jurídico do discente, além da capacidade crítica para a tutela efetiva dos direitos difusos e coletivos.

Bibliografia Básica:

NUNES, Rizzato. **Curso de direito do consumidor**. 14. ed. São Paulo: Saraivajur, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593525/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml\]!/4/2/2%4051:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593525/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]!/4/2/2%4051:1). Acesso em: 13 jun. 2022.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 20. ed. São Paulo: Saraivajur, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620438/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620438/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 13 jun. 2022.

SOUZA, Motauri Ciocchetti de. **Interesses difusos em espécie: direito ambiental, direito do consumidor e probidade administrativa**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502203365/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 23. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773787/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

BRAGA, Pérola Melissa Vianna. **Curso de direito do idoso**. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480142/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA; Patryck de Araújo. **Dano ambiental**. 8. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988531/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. 10. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530970918/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.0952>. Acesso em: 24 mar. 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 5. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992798/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.101>. Acesso em: 24 mar. 2021.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental**. 11. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622047/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de direito ambiental**. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648603/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

SOUZA, Sylvio Capanema de; WERNER, J.G. Vasi; NEVES, Thiago F. Cardoso. **Direito do consumidor**. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530981273/cfi/6/2!/4/2/2@0:39.0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito do consumidor: direito material e processual: volume único**. 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648054/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648054/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4438-4/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

VILAS BOAS, Marco Antonio. **Estatuto do Idoso comentado: artigo por artigo**. 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6510-5/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

Bibliografia Complementar:

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; ROSENVALD, Nelson. **Novo tratado de responsabilidade civil**. 4. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553612086/pageid/0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade civil**. 13. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644933/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644933/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade civil**. 8. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986087/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

TEPEDINO, Gustavo; TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. **Responsabilidade civil**. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647590/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647590/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: 2: obrigações e responsabilidade civil. 24. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775736/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

Nome da disciplina: Direito Civil: Responsabilidade Civil

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina responsabilidade civil estuda os pressupostos, modalidades e excludentes da obrigação de indenizar, diferencia a responsabilidade civil subjetiva da responsabilidade civil objetiva, bem como a responsabilidade contratual da extracontratual. Analisa a responsabilidade por fato próprio, fato de terceiro, fato de coisa ou animal. Trata dos efeitos da sentença penal no âmbito civil. Aborda as principais hipóteses geradoras da obrigação de indenizar e ao final, estuda a liquidação dos danos. Busca através dessa disciplina, formar um profissional apto ao exercício da cidadania, defensor dos direitos e garantias fundamentais, dispendo de capacidade reflexiva que permita uma atuação transformadora no contexto em que vive, sempre dentro dos princípios da ética e da moralidade, enquanto exercer a atividade jurídica. A referida disciplina contemplará, ainda, a análise da responsabilidade civil no âmbito do MARCO CIVIL DA INTERNET (Lei 12.965/2014) e da lei geral de proteção de dados (LGPD - Lei 13.709/2018).

Bibliografia Básica:

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de responsabilidade civil**. 16. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775217/>. Acesso em: 18 mar. 2024. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: 3: responsabilidade civil. 22. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629745/>. Acesso em: 19 mar. 2024. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: 4: responsabilidade civil. 19. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622283/>. Acesso em: 19 mar. 2024. TARTUCE, Flávio. **Responsabilidade civil**. 5. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647910/>. Acesso em: 29 jan. 2023.

Bibliografia Complementar:

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; ROSENVALD, Nelson. **Novo tratado de responsabilidade civil**. 4. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553612086/pageid/0>. Acesso em: 24 mar. 2021. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade civil**. 13. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644933/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644933/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022. RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade civil**. 8. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986087/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 24 mar. 2021. TEPEDINO, Gustavo; TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. **Responsabilidade civil**. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647590/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647590/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: 2: obrigações e responsabilidade civil. 24. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775736/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

4o Ano - 7o. Semestre

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina Metodologia da Pesquisa Científica tem como propósito contribuir para a formação do estudante para o exercício da pesquisa, nos campos teórico e prático, preparando-o para a autonomia com relação à solução de situações-problema em sua área de atuação, amparado na reflexão que estabeleça relação com o conhecimento já produzido. Em consonância com Projeto Educativo e os Princípios do Claretiano – Rede de Educação, os eixos temáticos da disciplina perpassam a ética na pesquisa - no que tange ao tratamento de propriedade intelectual veiculada pela comunidade científica – bem como a ética da alteridade no tratamento para com a Pessoa Humana, possível sujeito participante de uma pesquisa. A disciplina ainda aborda noções da linguagem empregada na esfera científica, a atuação dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, a construção dos elementos clássicos de um Projeto de Pesquisa, e a elaboração de Trabalho de Curso, através da Monografia, como gênero discursivo de maior abrangência na seara acadêmica.

Bibliografia Básica:

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Como produzir textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Contexto, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186697/pdf/0>. Acesso em: 15 ago. 2023.

MARINHEIRO, Carlos Alberto; SANCHES, Everton Luis; ARCHANJO Rafael Menari. **Metodologia da pesquisa científica**. Batatais: Claretiano, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.claretiano.edu.br/anexo/000044/0000449b.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2017.

Bibliografia Complementares:

CASTRO, Claudio de Moura. **A prática da pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/358/pdf/0>. Acesso em: 16 set. 2016.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/341/pdf/0>. Acesso em: 3 jun. 2016.

COSTA, Marco Antônio F. da.; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Projeto de pesquisa: entenda e faça**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/149412/pdf/0>. Acesso em: 01 out. 2016.

DYNIEWICZ, Ana Maria. **Metodologia da pesquisa em saúde para iniciantes**. 3. ed. rev. e ampl. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/53978/pdf/0>. Acesso em: 13 out. 2016.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Curitiba: Intersaberes, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/37394/pdf/0>. Acesso em: 05 nov. 2016.

Nome da disciplina: Direito Civil: Direito das Coisas

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina de direito das coisas propõe o estudo dos principais institutos dos direitos reais e suas controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais. Apresenta a principiologia dos direitos reais, estuda o conceito da posse, natureza jurídica, teorias justificadoras, classificações, modos de aquisição, perda e efeitos, a partir do cotejo das normas materiais com as normas processuais de tutela da posse, analisa os conceitos da propriedade, influenciados pelo princípio da função social, que afastou seu caráter absoluto, impondo limitações em favor do interesse público, da coletividade e de valores

preponderantes. A par disso, estuda a propriedade, analisa as formas de aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel, a usucapião, o registro imobiliário, o direito de vizinhança, o condomínio, condomínio de lotes e multipropriedade, bem como o direito real de aquisição, os direitos reais de gozo e fruição, os direitos reais de garantia, o direito real de laje e os fundos de investimentos.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: 5: direitos reais. 6. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629684/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: 5: direito das coisas. 19. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622405/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito das coisas: 4. 16. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649648/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: 4: reais. 24. ed. rev., atual. e reform. São Paulo: Atlas, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775859/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Orlando. **Direitos reais**. 21. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4392-9/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: coisas: volume 4. 9. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623105/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: volume IV: direitos reais. 28. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990862/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990862/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:1). Acesso em: 13 jun. 2022.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. 9. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990886/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RENTERIA, Pablo. **Direitos reais**. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647538/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647538/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

Nome da disciplina: Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais, Processo Coletivo E Prática Civil

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina estuda os procedimentos especiais, com análise das ações de Consignação em Pagamento, Ação de Exigir Contas, Ações Possessórias, Ação de Dissolução Parcial de Sociedade, Inventário e Partilha, Embargos de Terceiro, Oposição, Ações de Família, Ação Monitória e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis. Seguidamente, será estudado os procedimentos de Jurisdição Voluntária, suas características e regras gerais do procedimento, incluindo os específicos como o divórcio consensual e interdição. A disciplina também aborda o estudo do processo coletivo, iniciando-se pelo seu conceito, pressupostos, além de explicitar os principais elementos diferenciadores do Processo Individual. Ensina o Processo Coletivo como Instrumento de Proteção de Interesse Social, a partir de uma visão Crítica do Requisito do Interesse Social ou da Relevância Social. Juntamente com o estudo específico dos mais variados procedimentos especiais e do processo coletivo, o alunado também exercitará a prática civil através da confecção de petições a partir da análise de casos concretos, bem como participará de audiências simuladas relacionadas à área cível, propiciando-lhes noções sobre o exercício profissional

dos operadores jurídicos na área processual civil, mormente sob os olhares do processo judicial eletrônico. I

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil: processo de conhecimento e procedimentos especiais**: 2. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623204/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622665/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

MARCATO, Antonio Carlos. **Procedimentos especiais**. 18. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, c2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026221/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 24 mar. 2021

Bibliografia Complementar:

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. **Prática civil**. 14. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629585/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 24. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil: volume único**. 26. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774630/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774630/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 10 jun. 2022.

LOURENÇO, Haroldo. **Processo civil sistematizado**. 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, c2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 10 jun. 2022.

RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 3. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646166/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646166/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 24 mar. 2023.

Nome da disciplina: Direito Processual do Trabalho: Introdução ao Processo do Trabalho

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: O estudo do direito processual do trabalho tem por objetivo munir os discentes de conhecimento acerca dos temas fundamentais do processo de conhecimento trabalhista, tendo em vista os princípios, regras e instituições que compõem o desenvolvimento da disciplina. Pretende-se, nesse contexto, preparar o aluno para a compreensão das peculiaridades do processo do trabalho, mediante o estudo da Consolidação das Leis do Trabalho, da Constituição Federal e, subsidiariamente, do Código de Processo Civil e da legislação correlata

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620913/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

PEREIRA, Leone. **Manual de processo do trabalho**. 7. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618262/cfi/0!/4/4@0:00:0.00>. Acesso em: 22 mar. 2021.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antonio Bittar. **Curso de direito processual do trabalho**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025040/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 22 mar. 2021.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619467/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 22 mar. 2021.

CISNEIROS, Gustavo. **Processo do trabalho sintetizado**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Forense, c2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530981440/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 22 mar. 2021.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609581/cfi/0!/4/4@0.00:36.9>. Acesso em: 12 mar. 2020.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de direito processual do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraivajur, [2022]. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623002/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623002/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 12 mar. 2023.

ZAINAGHI, Domingos Sávio (coord.). **CLT interpretada**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 14. ed. rev. e atual. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2023. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520465035/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Nome da disciplina: Direito Administrativo: Organização da Administração Pública

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina estuda a disciplina jurídica acerca das atividades do Estado de administrar sua estrutura institucional, bem como de prestar serviços que visam a realização do bem da coletividade, a partir do conhecimento de noções preliminares de Direito Administrativo. Neste sentido, apresenta e discute as principais teorias elaboradas pela doutrina no que tange ao conceito de Direito Administrativo, a saber, as teorias do serviço público, do poder executivo e da administração pública. Visando a uma análise axiológica deste ramo do direito, analisam-se os princípios administrativos, abarcando os constitucionais, infraconstitucionais e também doutrinários. Acrescido a isto, constituem objetos de aprofundamento as características dos entes da Administração Pública direta e indireta, referentes à organização administrativa, bem como os agentes públicos, tanto sob os aspectos constitucionais quanto infraconstitucionais. No que tange à atuação administrativa, dedica-se a analisar os atos administrativos, bem como poderes da Administração Pública.

Bibliografia Básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 37. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774265/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774265/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 35. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643042/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643042/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 11. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, c2023. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647347/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647347/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

Bibliografia Complementar:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Curso de direito administrativo**. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4882-5/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraivajur, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601578/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 13. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627055/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

NOHARA, Irene Patrícia Diom. **Direito administrativo**. 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774289/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4080:85](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774289/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4080:85). Acesso em: 13 jun. 2022.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo**. 7. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622719/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

4o Ano - 8o. Semestre

Nome da disciplina: Direito Civil: Família e Sucessões

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina de Direito de Família e Sucessões, oferece aos alunos um conteúdo que acompanha a dinamicidade das relações familiares, por se tratarem de temas que são mais sensíveis aos fenômenos sociais, nesse sentido estuda o casamento, a união estável, seus efeitos pessoais, patrimoniais, e as consequências diante da eventual dissolução do relacionamento, bem como, analisa o parentesco, poder familiar, alimentos, tutela e curatela. Prepara o operador do direito para enfrentar os desafios de uma sociedade em constante mutação, haja vista às respectivas implicações jurídicas decorrentes das controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais. A par disso, desenvolve nos discentes novas competências atitudinais e operativas, tais como a valorização do diálogo e a busca pela solução consensual e célere dos conflitos, ressaltando a importância da utilização do instituto da mediação no direito de família. No âmbito do direito das sucessões, trata da sucessão legítima e testamentária, do inventário e partilha e apresenta a possibilidade da utilização da esfera extrajudicial, desde que observados os requisitos legais.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: 6: direito de família. 14. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629707/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: 7: direito das sucessões. 11. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629677/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

MADALENO, Rolf. **Direito de família**. 13. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648511/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito das sucessões: 6. 17. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649662/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. **Direito das sucessões**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017328/cfi/6/2!/4/2/2@0:30.3>. Acesso em: 12 mar. 2020.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: 6: direito de família. 21. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622382/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direitos de família**. 10. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530983062/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 12 mar. 2020.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito de família: 5. 19. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649686/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: 5: família e sucessões. 24. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775712/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Disciplina: Direito Processual Penal: Introdução ao Processo Penal

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: O conteúdo ensina o aprendizado do processo penal a partir do paradigma constitucional, com ênfase na análise crítica dos institutos processuais e o respeito de suas categorias jurídicas próprias. Identificar os princípios norteadores do Direito Penal e Processual Penal e sua correta aplicação prática. Compreender as etapas da *persecutio criminis*, desde a investigação criminal à propositura da ação penal, passando pelos sujeitos processuais, a natureza das ações penais, sua competência, titularidade e procedimentos comuns e especiais. Estudar a efetividade das prisões provisórias no atual cenário social, e a adoção das medidas processuais para o Estado exercer seu *jus puniendi*, transformando a disciplina processual penal em importante ferramenta para proteção de direitos e aplicação da sanção penal.

Bibliografia Básica:

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 15. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647774/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal**: volume único. 5. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649587/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito processual penal**. 13. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621705/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Curso básico de processo penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502626129/pageid/0>. Acesso em: 09 ago. 2021.

BONFIM, Mougnot Edilson. **Curso de processo penal**. 13. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553610631/pageid/0>. Acesso em: 09 ago. 2021.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 30. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626072/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626072/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 13 jun. 2022.

LOPES JR., Aury. **Fundamentos do processo penal**: introdução crítica. 9. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553625051/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553625051/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4050:77). Acesso em: 13 jun. 2022.

MESSA, Ana Flávia. **Prisão e liberdade**. 3. ed. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584935765/cfi/0!/4/4@0:00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 20. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993474/cfi/6/2!/4/2@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Princípios constitucionais penais e processuais penais**. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6296-8/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

Nome da disciplina: Direito Processual do Trabalho: Recursos e Execução

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina processo do trabalho – recursos e execução – apresenta aos alunos as bases teóricas e as controvérsias relevantes sobre os principais temas discutidos em doutrina e jurisprudência. Nesse passo, tem como objetivo promover a adequada compreensão das especificidades do sistema recursal do direito processual do trabalho, tendo em vista os princípios e as regras destinados a regular a atividade revisora dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, seja na solução dos conflitos individuais, seja nos conflitos coletivos decorrentes das relações de trabalho. Pretende-se, igualmente, trabalhar com os princípios e regras destinados a cuidar do processo de execução na seara do direito processual do trabalho, mediante o estudo da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho e, subsidiariamente, do Código de Processo Civil e da legislação correlata.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620913/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

PEREIRA, Leone. **Manual de processo do trabalho**. 7. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618262/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 22 mar. 2021.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antonio Bittar. **Curso de direito processual do trabalho**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo. Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025040/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 22 mar. 2021.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619467/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 22 mar. 2021.

CISNEIROS, Gustavo. **Processo do trabalho sintetizado**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Forense, c2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530981440/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 22 mar. 2021.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609581/cfi/0!/4/4@0.00:36.9>. Acesso em: 12 mar. 2020.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de direito processual do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraivajur, [2022]. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623002/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623002/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 12 mar. 2023.

ZAINAGHI, Domingos Sávio (coord.). **CLT interpretada**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 14. ed. rev. e atual. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520465035/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Nome da disciplina: Direito Administrativo: Licitação e Contratos

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Sob o aspecto objetivo da administração pública, atinente ao estudo da atividade administrativa do Estado, dedica-se a disciplina a analisar a legislação acerca da licitação pública e dos contratos administrativos. Ainda neste sentido objetivo, desenvolve ampla análise da disciplina jurídica dos serviços públicos, em especial, a teoria geral, as formas de execução, bem como os serviços delegados, que se exteriorizam através da autorização, permissão, concessão de serviços públicos e parcerias público-privadas. Analisam-se ainda os bens públicos que integram a estrutura administrativa. Diferencia as diversas formas de intervenção do Estado na propriedade privada, abarcando suas características diferenciadoras. Além disso, dedica-se ao aprendizado do instituto da Responsabilidade civil do Estado.

Bibliografia Básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 37. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774265/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774265/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 19 mar. 2024.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 36. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646784/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649600/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Curso de direito administrativo**. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4882-5/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraivajur, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601578/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 13. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627055/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

NOHARA, Irene Patrícia Diom. **Direito administrativo**. 12. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774289/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4080:85](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774289/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4080:85). Acesso em: 13 jun. 2022.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo**. 7. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622719/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Optativa de Formação I

Nome da Disciplina: Direito e Saúde.

Carga horária: 60h (80 h/a)

EMENTA: A saúde, já de há muito, deixou de ser compreendida como o mero equilíbrio estático do organismo humano, sendo também entendida como o equilíbrio dinâmico entre o organismo humano e o meio ambiente em que está inserido, resultante de condições externas, como alimentação, habitação,

educação, renda, trabalho, lazer e acessibilidade. Mas, para além disso, a saúde dos indivíduos deve ser entendida, ainda, como condição fundamental para que a sociedade mantenha seu desenvolvimento e progresso, necessitando, portanto, de regulamentação e tutela do Estado. Nesse contexto, a disciplina "Direito e Saúde" abrange o estudo dos mecanismos de regramento e efetivação dos direitos e princípios vinculados à saúde das pessoas humanas, no âmbito da legislação pertinente e das normas do Conselho Federal de Medicina, destacando-se questões de Bioética e Biodireito, como o direito de recusa a tratamento médico, direito à morte digna, transfusão sanguínea e religião, transplante de órgãos e tecidos, transexualismo e reprodução medicamente assistida. Além disso, trata de temas diretamente vinculados à atuação dos profissionais da Saúde, como a regulamentação da Telemedicina e saúde digital, Lei Geral de Proteção de Dados e a responsabilidade ética, civil e penal decorrente do exercício da atividade médica. A disciplina se propõe, ainda, a apresentar reflexões sobre os sistemas de saúde público (SUS) e privado (operadoras e seguradoras de planos de saúde), bem como sobre a judicialização do direito à saúde e os direitos do consumidor, nessa seara.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- FRANÇA, Genival Veloso. Direito médico. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- SOUZA, Alessandra Varrone de Almeida Prado. Direito Médico. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.
- TARTUCE, Flávio. Responsabilidade civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- CIARLINI, Alvaro Luis de A. S. Ciarlino. Direito à saúde: paradigmas procedimentais e substanciais da Constituição. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- KÜHN, Maria Leonor de Souza. Responsabilidade civil: a natureza jurídica da relação médico-paciente. São Paulo: Manole, 2002.
- MORAES, Maria Celina Bodin de; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. (Coord.). Responsabilidade civil de profissionais liberais. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Optativa de Formação I

Nome da Disciplina: Língua Brasileira de Sinais - Bacharelado

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina Língua Brasileira de Sinais, em atendimento à Lei 10.436/02 e ao Decreto Lei 5.626, de 22 de dezembro de 2005, pretende melhorar a comunicação e interação entre aluno surdo e professores, tutores e alunos ouvintes; atender a aprendizagem e desenvolvimento do aluno surdo no curso; dar condições de trabalho para os professores e tutores dos diversos cursos; e incorporar a política de educação inclusiva. Para isso discutirá os direitos da pessoa surda. A importância da Libras na comunicação e na educação do indivíduo surdo. A história da pessoa surda. O indivíduo surdo e suas interações na sociedade. A implementação do bilinguismo na atualidade. Vocabulário da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Libras em contexto. Diálogos em Libras. Gramática da Libras.

Bibliografia Básica:

- BAGGIO, Maria Auxiliadora; CASA NOVA, Maria da Graça. **Libras**. Curitiba: Intersaberes, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/129456/pdf/0>. Acesso em: 31 out. 2021.
- PEDROSO, Cristina Cinto Araújo; ROCHA, Juliana Cardoso de Melo. **Língua brasileira de sinais**: caderno de referência de conteúdo. Batatais, SP: Claretiano - Centro Universitário, 2013. Disponível em: <https://biblioteca.claretiano.edu.br/anexo/000029/00002902.pdf>. Acesso em: 31 out. 2021.
- PEREIRA, Maria Cristina da Cunha *et al.* **Libras**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2658/pdf/0>. Acesso em: 9 jun. 2022.

Bibliografia Complementar:

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (org.). **Libras**: aspectos fundamentais. Curitiba: Intersaberes, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/169745/pdf/0>. Acesso em: 9 jun. 2022.

MORAIS, Carlos Eduardo Lima de *et al.* **Libras**. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027305/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 27 mar. 2021.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2007. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536311746/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 15 out. 2021.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem**: aspectos e implicações neurolinguísticas. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Summus, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/177963/epub/0>. Acesso em: 09 ago. 2021.

SILVA, Rafael Dias (org.). **Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/35534/pdf/0>. Acesso em: 09 ago. 2021.

Optativa de Formação I

Nome da Disciplina: Educação Ambiental

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Buscando o fortalecimento de práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos as políticas para a Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99, Decreto nº 4.281/02 e Resolução CNE/CP nº 2/12), a disciplina aborda a educação ambiental: concepções e histórico; princípio, objetivos e caminhos da EA; desenvolvimento sustentável e educação para a sustentabilidade; diretrizes para operacionalização do Programa Nacional de Educação Ambiental: ações educativas, práticas, instrumentos e metodologias no processo de Gestão Ambiental.

Bibliografia Básica:

PINOTTI, Rafael. **Educação ambiental para o século XXI**: no Brasil e no mundo. São Paulo: Blucher, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521210566/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 out. 2021.

RUSCHEINSKY, Aloisio. **Educação ambiental**: abordagens múltiplas. 2. ed. rev. e amp. Porto Alegre: Penso, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788563899873/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 out. 2021.

SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental**: pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536315294/cfi/0!/4/4@0.00:65.7>. Acesso em: 12 out. 2021.

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, José Carlos; SILVA, Dirceu da. **Educação ambiental na formação do administrador**. São Paulo: Cengage Learning, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112616/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 out. 2021.

DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**: origem e fundamentos: educação e governança global: modelo de desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522499205/cfi/0!/4/4@0.00:65.1>. Acesso em: 12 out. 2021.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. **Dano ambiental**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988531/cfi/6/2!/4/2@0.00:0>. Acesso em: 12 out. 2021.

MANSOLDO, Ana. **Educação ambiental na perspectiva da ecologia integral**: como educar neste mundo em desequilíbrio?. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565381505/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 12 out. 2021.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi (coord.). **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2014. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/cfi/0!/4/4@0.00:11.1>. Acesso em: 12 out. 2021.

5o Ano - 9o. Semestre

Nome da Disciplina: Direito Processual Penal: Recursos e Execução

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: O conteúdo desenvolverá um aprendizado a partir do paradigma constitucional do devido processo legal, com enfoque na ritualística processual, inclusive da execução penal, da teoria geral das nulidades e dos recursos, com estudo de suas espécies, culminando com as ações autônomas de impugnação no processo penal. Entender o funcionamento do Estado, suas perspectivas, deveres e responsabilidades no exercício jurisdicional. Classificar os atos decisórios, compreender seus intrínsecos fundamentos e instruir o aluno com os recursos necessários à aplicação de todas as normas processuais, e discutir, de forma crítica e prática, os seus principais instrumentos.

Bibliografia Básica:

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 15. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647774/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal**. 14. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620852/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal**: volume único. 5. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2024. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649587/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito processual penal**. 13. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621705/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Curso básico de processo penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502626129/pageid/0>. Acesso em: 09 ago. 2021.

AVENA, Norberto. **Execução penal**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Forense, c2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987411/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 31. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620821/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. 21. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620609/>. Acesso em: 19 mar. 2024

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 20. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993474/cfi/6/2!/4/2@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de execução penal**. 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646760/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646760/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jan. 2023.

Nome da Disciplina: Ética Profissional

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A Disciplina pretende oferecer instrumentos para que o aluno desenvolva o raciocínio lógico-jurídico, possibilitando compreender a sistemática que envolve a Ética Profissional, notadamente, a jurídica, de modo a garantir condições para uma maior capacidade de análise e reflexão, principalmente, no exercício da profissão e em suas necessárias relações com a sociedade.

Analisar as questões essenciais dos temas abordados, apontando as implicações concretas dos conceitos, possibilitando ao aluno o contato direto, objetivo e preciso com as normas e os pontos abordados para que o discente possa compreender os mecanismos de efetividade desses institutos, com o intuito de fundamentação do exercício profissional ou estudos mais complexos.

Visa ainda, mediante um ensino de qualidade, comprometido com a aprendizagem, motivar os alunos à atualização constante do conhecimento, com vista a uma permanente participação social, garantindo assim, a cidadania e a construção do Estado social de Direito.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética:** geral e profissional. 16. ed. São Paulo: Saraivajur, [2023]. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599602/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4050:76](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599602/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4050:76). Acesso em: 13 jan. 2023.

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica:** ética das profissões jurídicas. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5629-5/cfi/6/2!/4/2@0.00:0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 16. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622603/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e direito:** uma perspectiva integrada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522467150/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo. **Ética profissional sintetizado**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Forense, c2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987107/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JUNIOR, Roberto. **Estatuto da advocacia e código de ética e disciplina da OAB comentados**. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Método, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648573/>. Acesso em: 19 mar. 2024. RODRIGUES, Willian Gustavo *et al.* **Ética geral e jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024564/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

VALE JUNIOR, Lincoln Biela de Souza. **Ética na OAB: questões resolvidas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547206642/cfi/0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

Nome da Disciplina: Direito Tributário: Conceito e Classificação Dos Tributos

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Princípios de Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. A atividade do Estado de criar e cobrar tributos deve ser entendida a partir de uma análise sistemática do direito, com ênfase em normas constitucionais e infralegais, em especial o Código Tributário Nacional, que conjuntamente disciplinam o Direito Tributário. A partir desta disciplina jurídica essencialmente interdisciplinar, estudam-se os tributos e suas classificações, as limitações constitucionais ao poder de tributar, que se classificam em princípios e imunidades tributárias, bem como as fontes principais e acessórias do Direito Tributário. Acrescido a isto, são analisadas questões atinentes à vigência, à aplicação, à interpretação e à integração da legislação tributária. Sob o aspecto da previsão constitucional de tributar, são abordadas as diversas formas de competência tributária. Também são abordadas as hipóteses de incidência, previsões legais hipotéticas dos tributos, que em face da ocorrência concreta do fato gerador, gera a obrigação tributária, todos temas de necessário conhecimento.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628113/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário: constituição e código tributário nacional**. 12. ed. São Paulo: Saraivajur, [2022]. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623309/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623309/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 13 jun. 2022.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de direito tributário**. 13. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774883/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

BALEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. **Direito tributário brasileiro: CNT comentado**. 14. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980726/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 25 mar. 2021.

CARNEIRO, Claudio. **Curso de direito tributário e financeiro**. 10. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620883/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 18. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993900/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993900/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620906/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

SABBAG, Eduardo. **Código tributário nacional comentado**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Forense, c2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980214/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 25 mar. 2021.

Nome da Disciplina: Direito Previdenciário

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Proporcionar ao aluno uma visão abrangente da Seguridade Social, enquanto sistema, apontando as regras essenciais quanto à Saúde, à Assistência Social e à Previdência Social. De maneira pormenorizada municiar os alunos com os conhecimentos fundamentais da previdência social em abordagem aos seus princípios, origens, desenvolvimento, normatização, estrutura e efetividade. Nesse contexto, a previdência social será estudada a fim de proporcionar um entendimento sobre o regime de amparo, as circunstâncias legais de contingência, a incapacidade laborativa e vulnerabilidade social, que ensejam a intervenção do Estado em socorro ao indivíduo. Abordar-se-ão os conceitos de segurado e de dependente no âmbito do Regime Geral de Previdência Social; os benefícios e os serviços que compõem a seguridade social, suas características, o requerimento administrativo e o questionamento judicial.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 26. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646548/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

GOES, Hugo. **Manual de direito previdenciário**. 17. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645305/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645305/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 19 mar. 2024.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário**. 14. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621750/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655592399/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculos de benefícios previdenciários: teses revisionais**. 14. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622276/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

ALENCAR, Hermes Arrais. **Direito previdenciário para concursos**. 7. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620647/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Direito previdenciário**. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646302/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna. **Manual de direito previdenciário**. 5. ed. São Paulo: Saraivajur, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553602117/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

Disciplina: Prática Trabalhista

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Conhecer e aplicar técnicas processuais imprescindíveis para o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos da área do Direito do Trabalho; Desenvolver a prática trabalhista pré-processual (ficha de atendimento, contrato de honorários, procuração, declaração de pobreza); Assimilar os requisitos e desenvolver as principais peças prático-profissionais trabalhistas; Realizar trabalhos simulados relacionados à prática jurídica trabalhista, forense e não forense, não se esquecendo do processo judicial eletrônico; Contribuir para a formação de um cidadão ético e ser humano integral, capaz de perceber o valor da vida humana na sociedade e adquirir competência profissional na área trabalhista.

Bibliografia Básica:

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026870/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026870/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

PEREIRA, Leone. **Trabalhista**. 11. ed. São Paulo: Saraivajur, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655598384/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml\]!/4/2/2%4032:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655598384/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml]!/4/2/2%4032:1). Acesso em: 13 jun. 2022.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antonio Bittar. **Curso de direito processual do trabalho**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo. Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025040/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 22 mar. 2021.

Bibliografia Complementar:

CISNEIROS, Gustavo. **Manual de audiência e prática trabalhista**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Forense, c2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988210/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>. Acesso em: 25 mar. 2021.

HINZ, Henrique Macedo. **Audiência trabalhista na prática**. 3.ed. São Paulo: Saraivajur, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553172702/cfi/0!/4/4@0:00:0.00>. Acesso em: 25 mar. 2021.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620913/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

PEREIRA, Leone. **Manual de processo do trabalho**. 7.ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618262/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **Prática trabalhista**. 7. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, c2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640744/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640744/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

5o Ano - 10o. Semestre

Disciplina: Direito Tributário: Crédito Tributário e Impostos

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: No exercício da competência tributária, o Estado realiza a atividade administrativa do lançamento tributário que tem o condão de constituir o crédito tributário. Neste sendo, mister se faz o estudo tanto do lançamento quanto do crédito tributário. Estando o crédito tributário constituído, este pode ter sua exigibilidade suspensa, ser excluído ou até ser extinto, situações a serem objetos de análise. Também se aprofunda no estudo do exercício da atividade do fisco de administrar e fiscalizar, através do estudo da administração tributária. Também constitui objeto de aprendizado a Repetição do Indébito tributário, diante do pagamento indevido do crédito tributário. No que se refere à classificação da competência tributária dos impostos, analisam-se os impostos federais, estaduais e municipais.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628113/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário: constituição e código tributário nacional**. 12. ed. São Paulo: Saraivajur, [2022]. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623309/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623309/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 13 jun. 2022.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de direito tributário**. 13. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Atlas, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774883/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

BALEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. **Direito tributário brasileiro**: CNT comentado. 14. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980726/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 25 mar. 2021.

CARNEIRO, Claudio. **Curso de direito tributário e financeiro**. 10. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620883/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 18. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993900/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993900/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 13 jun. 2022.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620906/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

SABBAG, Eduardo. **Código tributário nacional comentado**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Forense, c2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980214/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 25 mar. 2021.

Nome da Disciplina: Prática Penal

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Junção dos códigos e legislação ordinária no estudo de casos. Desenvolver as peças práticas desde a persecução penal até a sentença, incluindo, ainda, interposição de recursos, arguições de nulidades, proposituras de ações autônomas e execução penal. Ênfase aos aspectos teóricos e práticos, incluindo assistência de audiências, arguições orais e julgamentos pelo Tribunal do Júri, inclusive desenvolvendo as principais tramitações. Nesse cenário, há de se analisar o desenvolvimento da prática sob o viés do processo judicial eletrônico.

Bibliografia Básica:

DEZEM, Guilherme Madeira *et al.* **Prática jurídica penal**. 16. ed. São Paulo: Saraivajur, [2021]. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594010/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml\]!/4/2/2%4050:79](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594010/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml]!/4/2/2%4050:79). Acesso em: 15 jun. 2022.

LUZ, Valdemar P. **Manual do advogado**: advocacia prática: civil, trabalhista e criminal. 35. ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555769173/>. Acesso em: 25 mar. 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 20. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993474/cfi/6/2!/4/2@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

Bibliografia Complementar:

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 15. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647774/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

BONFIM, Edilson Mougenot. **Júri**: do inquérito ao plenário. 5. ed. São Paulo: Saraivajur, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601585/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRITO, Alexis de Couto. **Execução penal**. 8. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624573/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

ISHIDA, Válter Kenji. **Prática jurídica penal**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000382/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 24 mar. 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 14. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645220/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:87](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645220/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:87). Acesso em: 13 jun. 2022.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Prática jurídica: constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615896/pageid/0>. Acesso em: 13 jun. 2022.

Nome da disciplina: Direito Internacional

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: A disciplina Direito Internacional trabalhará duas vertentes. Em um primeiro momento, a disciplina abordará o surgimento do direito internacional público e as suas grandes fases, para, posteriormente, analisar as fontes de Direito Internacional Público, os sujeitos de Direito Internacional Público, a responsabilidade internacional e as soluções pacíficas de controvérsias e as sanções internacionais. Em um segundo passo, a disciplina se voltará para os temas importantes vinculados ao Direito Internacional Privado, como as fontes nacionais, regionais e convencionais do Direito Internacional Privado, regras de resolução de conflito entre as leis de diferentes países para o julgamento de casos concretos, os elementos de conexão, a exceção à aplicação do Direito estrangeiro, a cooperação jurídica internacional e o Direito Internacional Privado e a governança global.

Bibliografia Básica:

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. Do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 26. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624542/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional privado**. 6. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647699/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 15. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645886/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Bibliografia Complementar:

BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado**. 6. ed. rev., atual. e reform. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023060/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.0978>. Acesso em: 24 mar. 2021.

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. **Direito internacional privado**. 15. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988616/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 22. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622771/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547202781/cfi/0>. Acesso em: 24 mar. 2021.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado: teoria e prática**. 22. ed. rev. e atual. São Paulo:

Saraivajur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623228/>. Acesso em: 19 mar. 2024.
VARELLA, Marcelo Dias. **Direito internacional público**. 8. ed. São Paulo: Saraivajur, [2019]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553609031/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

Disciplina: Direitos Humanos

Carga horária: 60h (80 h/a)

Ementa: Buscando atender às políticas nacionais para os Direitos Humanos e o que inerente à pessoa humana, a disciplina aborda a definição e origem dos direitos humanos; sistemas nacional e internacional de proteção dos direitos humanos; direitos civis e políticos; direitos econômicos sociais e culturais; áreas temáticas dos direitos humanos, a saber: racismo, discriminação gênero e orientação sexual; direitos das pessoas com deficiência; direitos sexuais e reprodutivos; combate ao trabalho escravo e infantil; previdência e assistência social, assédio sexual e moral e a responsabilidade social das empresas.

Bibliografia Básica:

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208537/cfi/0!/4/4@0.00:27.0>. Acesso em: 27 fev. 2022.

MALHEIRO, Emerson. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006537/cfi/6/10!/4/22/2@0:100>. Acesso em: 05 dez. 2021.

PINSKY, Jaime (org.). **Práticas de cidadania**. São Paulo: Contexto, 2004. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1420/pdf/0>. Acesso em: 27 fev. 2022.

Bibliografia Complementar:

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas; VIERO, Guérula Mello. **Direitos humanos**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025370/cfi/1!/4/4@0.00:37.5>. Acesso em: 05 dez. 2021.

FREITAS, Fátima e Silva de. **A diversidade cultural como prática na educação**. Curitiba: Intersaberes, 2012. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/6173/pdf>. Acesso em: 05 dez. 2021.

LOEWE, Daniel. **Multiculturalismo e direitos culturais**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2011. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3085/pdf>. Acesso em: 05 dez. 2021.

LOPES FILHO, Artur Rodrigo Itaquí *et al.* **Ética e cidadania**. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024816/cfi/1!/4/4@0.00:37.5>. Acesso em: 05 dez. 2021.

MONDAINI, Marco. **Direitos humanos: breve história de uma grande utopia**. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788562938368/pageid/0>. Acesso em: 27 abr. 2022.

SCARANO, Renan Costa Valle *et al.* **Direitos Humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028012/cfi/1!/4/4@0.00:37.5>. Acesso em: 05 dez. 2019.

Nome da Disciplina: Optativa de Formação II Carga horária: 60h (80 h/a)

Descritas no item 11.9. Disciplina Optativa de Formação

12.1. Considerações acerca das Bibliografias Básicas e Complementares

A atualização do acervo será constante e priorizará: títulos das bibliografias; títulos que atendam as necessidades de aprendizagem dos alunos; aquisição da edição mais recente; títulos ainda inexistentes na biblioteca, fomento às novas perspectivas doutrinárias, jurisprudenciais e do direito comparado, interdisciplinaridade e, outrossim, incluindo a pós-graduação e extensão.

Tanto o acervo de livros físicos quanto o dos virtuais, assim como os periódicos, serão quantificados mediante um plano de contingência, elaborado a partir do número de vagas previsto para o curso. O plano de contingência está presente no relatório referendado pelo Núcleo Docente Estruturante.

13. UNIFICAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS (CLARETIANO – REDE DE EDUCAÇÃO)

No ano de 2012 foi criado o Claretiano – Rede de Educação e iniciado seu processo de estruturação.

Considerando o processo de estruturação do modelo de gestão para o aprimoramento e unificação de todas as unidades educacionais da Rede, várias dimensões foram analisadas e estudadas, a partir de Áreas Temáticas: Administrativo e Financeiro, Comunicação e Marketing, Educação e Ação Pastoral, Gestão Estratégica de Pessoas, Material Didático, Registro e Controle Acadêmico, Responsabilidade Social e Filantropia, Tecnologia da Informação. O trabalho teve como subsídio o Projeto Educativo Claretiano e seus princípios de abertura, singularidade, integralidade, transcendência, autonomia, criatividade e sustentabilidade.

Com a estruturação da Rede, iniciou-se o Projeto de Unificação dos PPPC de Graduação das unidades educativas Claretianas de Educação Superior, projeto este que tem sua origem no ano de 2006, com a iniciativa da articulação dos cursos de Pedagogia. Esse projeto, que parte da Área Temática Educação e Pastoral tem como subsídio o Projeto Educativo Claretiano e seus Princípios, as diretrizes curriculares nacionais de graduação e do Exame Nacional dos Cursos; as demandas e especificidades de cada curso, articulado com o sistema institucional Totvs, e tem como objetivo: unificar todos PPPC de Graduação do Claretiano – Rede de Educação, nas dimensões filosóficas, antropológicas, acadêmica, administrativa e pedagógica, buscando contribuir e fortalecer a aprendizagem dos alunos (formação humana e profissional).

A Unificação e Alinhamento de todos os PPPCs significa que os cursos de graduação do Claretiano têm o mesmo projeto e uma matriz curricular (por curso) a ser ofertada tanto na modalidade a distância e presencial (dependendo do credenciamento da modalidade da unidade).

A unificação e o alinhamento do PPPCs foram se efetivando a partir dos aspectos: tempo integralização e carga horária mínimos; disciplinas institucionais, centro de formação de professores, optativas de formação, das áreas de gestão, saúde, informática e engenharias; ementas; quantidade de disciplinas ofertadas e carga horária por semestre; e tempo mínimo de horas dos demais componentes curriculares.

O trabalho está sendo realizado em conjunto com os coordenadores de curso de cada unidade educacional, que são orientados e acompanhados pelas coordenações de ensino e acadêmica, para a efetivação das etapas de unificação das matrizes curriculares e de ajustes das ementas, conteúdos, bibliografias básica e complementar.

O PPPC está sendo ajustado durante todo o momento do processo de unificação, quanto aos perfis, objetivos, competências, ementas, conteúdos, bibliografias, bem como o roteiro final. Cabe salientar que todos os cursos do Claretiano seguem unificação, implantadas desde o ano de 2015.

14. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS E MODALIDADE

A metodologia sustentada pela Missão e Projeto Educativo Claretiano (PEC) incide profundamente no desenvolvimento da personalidade, na autorrealização e na autonomia de ser e de

aprender do aluno do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, assim como na formação do espírito de cooperação e de solidariedade. Para isso, a metodologia e a didática do Claretiano são consideradas ativas, pois concebem alunos, professores e tutores, pessoas humanas participantes e pertencentes ao processo do aprender e do processo de ensinar (respectivamente), sendo sustentadas pelos seguintes princípios: Singularidade, Abertura, Integralidade, Transcendência, Autonomia, Criatividade e Sustentabilidade (CLARETIANO, 2014).

De acordo com Piva (2008), não é um método pedagógico, uma teoria psicológica, um procedimento, uma técnica que marca a escola claretiana, é, antes, uma formalidade, um espírito, uma alma peculiar que anima e dá, a ela, especial e diferenciada vitalidade. Daqui nasce a vivência, o entusiasmo e o quadro de referência para a ação educativa. Essa formalidade e esse sentido adotados requerem uma concepção clara e explícita do que vem a ser a Pessoa Humana.

A abordagem do Claretiano – Centro Universitário para conhecer e tratar o ser humano quer ser radical e metafísica, atingir o homem em si, como ser bio-psico-espiritual em relação múltipla e num processo de realização. A partir dessa Missão radical, emergem o valor do ser humano, sua dignidade e sua educabilidade. Métodos, técnicas, currículo, ensino etc. são meios para construir o Ser-Pessoa.

O Claretiano, portanto, espera se diferenciar de outras instituições de ensino não pelos métodos, técnicas, meios audiovisuais e laboratórios, que sempre devem ser os melhores, mas pela * [...] altura dos destinatários da atividade educativa. Não pelos meios, mas, sobretudo, pelo fim do seu processo educativo* (PIVA, 2008, p. 1).

Com base nessas colocações, na proposta do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, os alunos construirão significados e práticas para sua atuação a partir de múltiplas e diferentes interações essenciais à socialização e à aprendizagem da ética profissional. Assim, a metodologia de trabalho proposta pelo curso baseia-se na reflexão contínua dos conteúdos metodológicos, na análise de situações da prática profissional dos profissionais da área jurídica articuladas com os componentes curriculares, nas disciplinas, considerando os conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, no Núcleo de Prática Jurídica, nas atividades-simuladas em mediação, conciliação e arbitragem, além do Júri e no Trabalho de Conclusão de Curso e nas atividades práticas nos Laboratórios informática, sempre buscando o desenvolvimento da autonomia do futuro profissional do Direito, para que ele possa refletir quanto à sua formação, tomar decisões, fazer opções e construir novas práticas na área.

Nesse contexto, o modelo adotado pela instituição, que sustenta a metodologia do curso, compõe-se de aulas presenciais teóricas e práticas, tendo o apoio da internet como recurso ao processo de ensino e aprendizagem para as horas a distância (Portaria nº 2.117/2019), que propiciam a imersão do aluno na vivência profissional.

Dentre os vários recursos estruturais e tecnológicos que sustentam o curso destacam-se:

* Software simulador “NPJ-e” (Núcleo de Prática Jurídica - Eletrônico) e demais atividades pré-processuais, não contenciosas, administrativas e extrajudiciais. * Audiências Virtuais/Presenciais (Simuladas ou Reais); * Visitas virtuais em Cortes de Justiça (Visita técnica); * Salas de Aulas de Mediação, Conciliação e Arbitragem e do Tribunal do Júri; * Aulas teóricas e práticas das disciplinas específicas, em que são trabalhados os conteúdos teóricos e práticos, embasados nos conteúdos estudados e propostos nos Planos de Ensino e

* Aulas teóricas e práticas das disciplinas específicas, em que são trabalhados os conteúdos teóricos e práticos, embasados nos conteúdos estudados e propostos nos Planos de Ensinos, de forma online (Sala de Aula Virtual), desenvolvidos ao longo de sua formação, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico do Curso.

A metodologia do Claretiano, presente no PPPC, atende e coloca em prática o desenvolvimento dos conteúdos essenciais durante 20 semanas, sendo 4 (quatro) ou 5 (cinco) disciplinas por semestre, a partir de estratégias ativas de aprendizagem de acordo com a sua natureza: aula expositiva dialogada, seminário, debate e discussão, estudo de texto, estudo dirigido, prática simulada, estudo de caso, ensino com pesquisa, estudo do meio, trabalho em grupo; na implementação da Avaliação Semestral Interdisciplinar – ASI, que ocorre semestralmente e permite ao aluno ser avaliado a partir do perfil proposto; nos demais componentes curriculares do curso; nos Encontros Nacional de Iniciação Científica

(ENCIC), conferências e palestras do curso; e nas horas a distância (Portaria nº 2.117/2019), que favorecem a aprendizagem individual e em grupo, com a mediação de recursos didáticos organizados, com apoio do tutor a distância, que é também o professor da disciplina, garantindo um aprendizado de excelência, comprovado pelo desempenho dos alunos dos cursos de graduação já avaliados no ENADE, e contribuindo para o IGC satisfatório da Instituição (Ano - IGC Contínuo - IGC Faixa: 2007-227-3; 2008-223-3; 2009-228-3; 2010-2.3149-3; 2011- 2.2700- 3; 2012-2.1914-3; 2013-2.1697-3; 2014-2.1754-3; 2015-2.2957-3; 2016-2.3462-3; 2017- 2018-3; 2019-3; 2021-3; 2022-3).

As aulas presenciais são permeadas pelas estratégias: Aprendizagem baseada em games ou gamificação Aprendizagem baseada em projetos Aula expositivo-dialogada Aula invertida (Flipped Classroom) Aula prática Debate/Discussão Dinâmica em grupo Dramatização/ Simulação Ensino com pesquisa Estudo de caso Estudo de texto Estudo dirigido Estudo do meio Grupo de verbalização e observação Júri Simulado Lista de discussão Mapa Conceitual Oficina Peer Instruction ou instrução por pares Portfólio Seminário TBL - Aprendizagem Baseada em Equipes Tempestade cerebral; nas Aulas EaD: Aprendizagem baseada em games ou gamificação Aprendizagem baseada em projetos Aula invertida (Flipped Classroom) Ensino com pesquisa Estudo de caso Estudo de texto Estudo dirigido Estudo do meio Lista de discussão Mapa Conceitual Portfólio; na implementação da Avaliação Semestral Interdisciplinar – ASI, que ocorre semestralmente e permite ao aluno ser avaliado a partir do perfil proposto; nos demais componentes curriculares do curso; no Encontro Nacional Claretiano de Iniciação Científica (ENCIC), conferências e palestras do curso; e nos momentos a distância, que favorecem a aprendizagem individual e em grupo, com a mediação de recursos didáticos organizados, com apoio do tutor a distância, garantindo um aprendizado de excelência.

Todas as atividades acadêmico/pedagógicas têm o contínuo acompanhamento do professor (mestres e doutores).

Desse modo, o Claretiano tem o compromisso da implementação de práticas pedagógicas e acessibilidade metodológica inovadoras supracitadas, proporcionando aos alunos público-alvo ou não da Educação Especial aprendizagens concretas e diferenciadas para a área, a partir do apoio dos seguintes recursos didáticos: Sistema Gerenciador de Aprendizagem – Sala de Aula Virtual (SGA-SAV), com apoio da utilização de tecnologia assistiva, estando disponíveis softwares específicos (WebLibras e VLibras – ferramentas para tradução automática para Libras; NVDA – ferramenta para leitura de telas); bibliografia básica e complementar física e virtual; vídeos e conteúdos complementares com linguagem dialógica; material didático próprio, instruído por uma equipe multidisciplinar, que auxilia no planejamento e criação dos recursos didáticos; elementos essenciais da metodologia do Claretiano.

14.1. Modalidade Presencial e a Oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais

A metodologia do Claretiano tem o curso estruturado em disciplinas e componentes curriculares obrigatórios (conforme matriz curricular supracitada), que são implementados durante 20 semanas por semestre, com aulas noturnas, permitindo compor a totalidade das horas consideradas na integralização do curso.

O Curso tem como proposição a oferta de carga horária EaD de acordo com as prerrogativas Portaria nº 2.117, de 6/12/2019 (em vigor), de acordo com o Art. 2º: As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Esta é uma oportunidade para o aluno da graduação presencial do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro experimentar e ter contato com a modalidade a distância.

As disciplinas ofertadas a distância são orientadas a partir do Plano de Ensino, ferramenta disponível no Sistema Gerenciador de Aprendizagem – Sala de Aula Virtual, juntamente com um cronograma para as 20 semanas, organizado didaticamente em Cinco Ciclos de Aprendizagem, com acompanhamento do professor presencial (aulas presenciais) e como tutor a distância (para as horas a distância), cabendo ao aluno a livre escolha dos seus horários para os estudos, de modo que estes não coincidam com suas aulas e atividades presenciais. No entanto, um dia da semana (sexta-feira) fica

disponível para os estudos dos conhecimentos planejados e orientados para os estudos a distância, sendo duas aulas de 45 minutos para uma disciplina e duas horas de 45 minutos para a outra disciplina.

As horas a distância são distribuídas em duas disciplinas por semestre, considerando 30 horas a distância em cada disciplina. Exemplo:

Disciplina: 60 horas

Carga horária presencial: 1h30min ou 2 h/aulas de 45min, considerando 20 semanas: 30 horas ou 40 horas aulas.

Carga horária a distância: 1h30min ou 2 h/aulas de 45min, considerando 20 semanas: 30 horas ou 40 horas aulas, sendo que no Plano de Ensino e Cronograma, o professor indicará os conhecimentos que deverão ser estudados a distância, como compromisso pessoal de estudo.

14.2. Sistema Gerenciador de Aprendizagem – Sala de Aula Virtual

A Instituição dispõe de um Ambiente Virtual de Aprendizagem denominado Sistema Gerenciador de Aprendizagem – Sala de Aula Virtual (SGA-SAV, em convênio com a Ação Educacional Claretiana/Claretiano - Centro Universitário de Batatais) no qual alunos, tutores e professores contam com um conjunto de ferramentas interativas, canais de comunicação e serviços telemáticos, ancorados em um Enterprise Resource Planning (ERP) denominado TOTVS-RM.

Os dois sistemas estão integrados, o que possibilita que não só o aspecto acadêmico seja enriquecido com o uso das TICs, mas também toda a parte de registro acadêmico, financeiro, central de atendimento e solicitações diversas.

Quanto ao SGA, cumpre destacar que desde a sua criação, vem passando por constantes atualizações de acordo com as principais tendências da web. Preocupações quanto à utilização em diferentes dispositivos (acesso responsivo), adequação da linguagem, segurança e privacidade consoante à LGPD, acessibilidade ao público alvo da Educação Especial e inteligência artificial são elementos que embasam o processo de melhoria contínua da plataforma.

Funcionalidades do Sistema Gerenciador de Aprendizagem – Sala de Aula Virtual (SGA-SAV) que corroboram essa afirmação:

- 1) Orientações (assíncrona): página de entrada da disciplina na SAV.
- 2) Material (assíncrona): ferramenta para o download das apostilas, guias de estudos e conteúdos complementares.
- 3) Correio (assíncrona): caixa de e-mail cuja mensagem pode ser enviada para uma única pessoa ou para toda a turma.
- 4) Fórum (assíncrona): ferramenta que possibilita discutir um assunto em grupo.
- 5) Bate-Papo (síncrona): também chamada de “Chat”, torna possível que pessoas distantes fisicamente possam conversar entre si, utilizando-se do computador e da internet como ferramentas de mediação.
- 6) Calendário (assíncrona): ferramenta com informações relacionadas às datas importantes referentes ao curso e à disciplina.
- 7) Portfólio (assíncrona): nessa ferramenta, o aluno realiza atividades de Prática, orientação ao Trabalho de Curso ou Trabalho de Conclusão de Disciplina e atividades que necessitem de orientação ou coordenação específica e individual.
- 8) Questões Online (assíncrona): instrumento avaliativo composto por questões objetivas, com cinco alternativas cada, ofertadas em quatro ciclos de aprendizagem (duas questões por oferta).
- 9) Mural (assíncrona): funciona como post-it , ou seja, um local em que se poderá colocar pequenos recados.
- 10) Mensagens de Turmas Antigas (assíncrona): opção utilizada para que o aluno, quando transferido de curso, ou turma, possa recuperar suas atividades e interações enviadas na sala anterior.
- 11) Recados (assíncrona): permite a visualização dos recados enviados à turma por coordenadores, professores e tutores.

12) Acessibilidade: nesta opção, caso necessário, o aluno pode contar com apoio específico para atender às suas necessidades especiais. Para apoiar o aluno público-alvo da Educação Especial no SGA-SAV, constam quatro ferramentas: o Responsive Voice e o HandTalk, acoplados dentro do próprio SGA-SAV, e o NVDA e o VLibras, em que o aluno é orientado a instalá-las em seu computador.

13) Plano de Ensino: local de postagem: ementa, perfil do curso, objetivos do curso, objetivos da disciplina, conteúdos por ciclos, problematizações, estratégias, recursos, avaliação e bibliografias básica e complementar, além do Cronograma apresentado por ciclos e detalhado para as 20 semanas de estudo.

14) Aula Remota: ferramenta para aulas ao vivo, em que os alunos e professores estão separados pelo espaço e fisicamente, a partir da sincronização do SGA-SAV e Google Meeting.

Ressalta-se, dentre as Tecnologias da Informação e Comunicação, os sistemas desenvolvidos internamente para gestão de provas, controle de atas e correção automática da Avaliação Semestral Interdisciplinar (ASI).

O SGA dispõe de outras ferramentas, tais como Boletim, Meus Dados, Portal de Solicitações, Loja Virtual, Fale conosco e Bibliotecas:

* Biblioteca Virtual Pearson.

* Pergamum.

*Biblioteca Digital Claretiana.

*Biblioteca SENAC.

* Minha Biblioteca.

* Periódicos Online: ESPAÇO JURÍDICO, JUSTIÇA DO DIREITO, NOVOS ESTUDOS JURÍDICOS, REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO, REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REVISTA DA FACULDADE MINEIRA DE DIREITO, REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL, REVISTA DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO (RECHTD), REVISTA DIREITO PÚBLICO.

Para apoiar os processos educacionais e de sistemas, a equipe de TI do Claretiano construiu uma infraestrutura híbrida, que conta com acesso à internet a partir de dois links ativos balanceados, um terceiro link, de redundância passiva via fibra óptica, e um quarto link, de redundância passiva via rádio, que, juntos, totalizam 130Mbits de conexão ativa e 80Mbits de conexão passiva, os quais são acionados automaticamente em caso de falhas. Esse acesso à internet interliga um datacenter próprio e um ambiente de cloud pública a partir de um contrato com a empresa pioneira em cloud computing Amazon Web Service e a Google, onde possuímos mais 60 servidores virtuais. Com essa infraestrutura, é possível disponibilizar, de forma ininterrupta, os diversos serviços e sistemas para a instituição.

No SGA-SAV, também está disponibilizada a Avaliação Institucional, ferramenta utilizada pelo Claretiano para diagnóstico da situação/desenvolvimento das disciplinas junto aos professores e alunos, em que são convidados a avaliá-las, e os resultados culminaram, por exemplo, em três atualizações de versão e todos os insumos dessas avaliações estão disponíveis nos documentos institucionais.

Ao criar um ambiente virtual de aprendizagem próprio, o Claretiano permite-se adaptá-lo às suas mais variadas necessidades, sem a dependência de fatores externos. Assim, estão garantidas as condições necessárias ao processo de ensino e aprendizagem, bem como o envolvimento de toda a comunidade acadêmica, pois instigar a produção social e coletiva, rompendo, portanto, o isolamento e o individualismo na construção do conhecimento, são premissas atribuídas às TICs.

14.3. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), no Claretiano Rede de Educação, estão fundamentadas em preceitos que se caracterizam pela inovação (aquisição de novos recursos a partir dos perfis de aprendizagem, adoção de novas metodologias, atualização das versões dos sistemas); pela abrangência (acessibilidade digital, comunicacional, atitudinal e metodológica); pela multiplicidade (desktops, smartphones, tablets etc.); e pela congruência (integração de sistemas e softwares) (PDI, 2022/2026). Nesse sentido, toda a estrutura tecnológica disponível viabiliza a integração de sistemas que exercem influencia de forma direta no processo ensino-aprendizagem, e, por isso, na ótica da

Instituição, analisar isoladamente um grupo específico de tecnologias (aquelas que diretamente são interpretadas como ferramentas de apoio à aprendizagem) comprometeria a percepção de todo o universo e suas possibilidades.

O Curso de Graduação em Direito - Bacharelado foi concebido para a oferta na modalidade presencial, com a primeira turma com início em 2000

Dessa forma, toda a tecnologia de informação e comunicação é utilizada no como recurso pedagógico tendo como destaques as seguintes ferramentas e sistemas:

*ERP TOTVS-RM, sistema de gestão empresarial cuja funcionalidade é integrar toda a parte de backoffice, envolvendo os contextos: Educacional, Gestão Financeira, Compras, Contrato, Patrimônio, Fiscal, Contábil e de Pessoas.

*Portal de Acesso Claretiano, que centraliza o login e senha de acesso para todos os sistemas.

*Sistema Gerenciador de Aprendizagem – Sala de Aula Virtual (SGA-SAV, em convênio com a Ação Educacional Claretiana/Claretiano - Centro Universitário de Batatais) 3.0, com ferramentas de aprendizagem que atende as necessidades de alunos, professores e toda comunidade acadêmica. A ferramenta é internacionalizada em cinco idiomas. Dentro da Sala Virtual, temos também recursos integrados para aula remota, plano de ensino, loja virtual, integração com Wordpress para material didático, entre outros.

*APP CLARETIANO, aplicativo na versão mobile do Sistema Gerenciador de Aprendizagem para os alunos.

*Certificação digital permite a assinatura digital de documentos dos colaboradores, professores e alunos sem a necessidade do trânsito de papel físico.

*Gestão eletrônica de documentos, permitindo a digitalização do acervo físico e a tramitação de documentos digitais.

*Utilização de ferramentas de Business Intelligence para tomada de decisão como: Power BI e Google Data Studio.

*Sistema próprio de mensageria para integração entre os sistemas internos e externos.

*Claretiano Biblioteca Digital, que disponibiliza os materiais acadêmicos didático-pedagógicos e técnico-científicos em formato digital.

*Processo Seletivo utilizando o Sistema RM e um novo sistema de CRM denominado Rubeus.

*Intranet e portais institucionais.

*Sistema interno para Gestão de Bolsas de Estudos.

*Sistema interno para Gestão Editorial.

*Sistema interno de Gestão de Avaliações.

*Implantação de sistema para chamados técnicos de suporte.

*Telefonia VOIP (voz sobre IP).

*Ambiente de infraestrutura híbrida (executado parte em data centers próprios e parte na nuvem), utilizando serviços da Amazon AWS e Google Cloud.

*Implantação de controlador de domínio e normas no parque computacional.

*Guia de Atendimento para apoiar os alunos.

*Implantação do software TeamViewer para monitoramento e suporte remoto.

*Parque computacional no ambiente Microsoft Windows e Office.

*Tecnologias para videoconferência usando zoom e meeting e webconferência usando YouTube.

*Google for Education – G Suite e Gmail.

*Uso de software para gestão das impressões.

No que compete às políticas institucionais de acessibilidade, são contempladas as seguintes iniciativas e recursos:

* Acessibilidade atitudinal: palestras informativas (alunos, docentes, discentes, familiares e/ou responsáveis); formação continuada para docentes e toda a comunidade institucional; diálogo e orientação à família e/ou responsáveis.

* Acessibilidade arquitetônica: escadas adequadas; elevadores nos prédios; instalação de corrimão nas rampas e banheiros; portas de salas e banheiros alargadas; eliminação de degraus nas portas das salas;

banheiros adaptados e familiares; referenciais visuais; piso tátil; informações em braille; acesso a qualquer ambiente; aquisição de mobiliário específico (quando há necessidade).

* Acessibilidade metodológica/pedagógica: adaptações de acesso ao computador; adaptações da postura sentada; auxílio técnico no processo de inclusão; parceria com profissionais de diversas áreas; atuação de intérprete de Libras para alunos surdos; atuação de leitor/escriva para alunos com cegueira, deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e deficiência física; provas ampliadas para alunos com baixa visão.

* Acessibilidade programática: informar/esclarecer à família, docentes e equipe acadêmica sobre a legislação vigente (direitos de acessibilidade).

* Acessibilidade instrumental: recursos de alta tecnologia (adaptações de acesso ao computador; teclados e mouses adaptados; leitor autônomo; vocalizador; ampliador de textos) e baixa tecnologia (materiais pedagógicos adaptados e lupa eletrônica Alladin, disponível na Biblioteca da Instituição).

* Acessibilidade nos transportes: orientações quanto aos tipos de transportes públicos disponíveis para se chegar à Instituição, placas de orientação etc.

* Acessibilidade nas comunicações: atuação de intérprete de Libras para alunos surdos; leitura em voz alta ou via áudio para alunos com baixa visão e/ou cegueira; comunicação alternativa e ampliada; telefone para alunos com deficiência auditiva.

* Acessibilidade digital: utilização de tecnologia assistiva; informática acessível na Sala de Aula Virtual, estando disponíveis softwares específicos (ResponsiveVoice, WebLibras, VLibras, NVDA etc., como também recursos de acessibilidade nas bibliotecas presenciais e virtuais); envio de e-mails e mensagens de texto via celular e acessibilidade habilitada pela Biblioteca Pearson aos alunos com deficiência visual mediante o sistema Dosvox.

As experiências de aprendizagem configuram-se a partir do conjunto de TICs disponíveis aos discentes, sendo facilmente percebidas a partir das múltiplas formas de interação, comunicação bidirecional e acesso, com destaque para a ferramenta Network, em que coordenadores, professores e tutores interagem, elaboram e compartilham documentos, experiências etc.

No que tange, ao acesso aos materiais ou recursos didáticos, todo o acervo, bem como os títulos das bibliotecas virtuais podem ser acessados de modo off-line, mediante download, o que assegura o acesso ininterrupto e dá liberdade aos alunos. Toda a concepção dos recursos didáticos tem a preocupação de possibilitar que eles sejam explorados sob diversas perspectivas, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem.

15. O CURSO de Graduação em Direito - Bacharelado NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

Considerando os documentos que legislam a respeito da Educação Superior para o momento da Pandemia COVID-19: Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 42, de 2020, que prorroga a vigência da Medida Provisória n. 934 de 01 de abril de 2020 pelo período de sessenta dias, e a Homologação Parcial do Parecer n. 05, de 29 de maio de 2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, as Unidades Educativas de Ensino Superior do Claretiano – Centro Universitário vêm desenvolvendo ações no atendimento ao isolamento social e manutenção de suas atividades.

Desde a primeira quinzena do mês de março de 2020, tendo como base o Projeto Educativo Claretiano e seus princípios, no respeito pela Pessoa Humana e sua formação profissional, foram encerradas as aulas presenciais considerando a necessidade do isolamento social e solidário devido a Pandemia Covid-19. Foram tomadas providências e atitudes para garantir o apoio ao aluno, professor e funcionário com constantes informativos, a cada fase do isolamento, bem como procedimentos a serem seguidos para a manutenção das aulas que eram presenciais em formato remoto.

Por mais que o corpo docente do Claretiano – Rede de Educação esteja habituado ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no cotidiano de suas atividades, e, da mesma forma, os discentes aptos a utilizá-las, diferenciar o ensino remoto da EaD neste momento é fundamental.

O termo “ensino remoto”, usado no contexto da Pandemia Covid-19, tem ganhado força com a implementação de estratégias da EaD nos cursos presenciais, buscando diferenciar uma modalidade da outra, com base nas características de cada uma delas. É importante destacar que tais características devem ser respeitadas no sentido de evitar que se promova uma sobreposição de estratégias e iniciativas que ocasionem a não aprendizagem dos alunos e o aumento nos índices de evasão.

O ensino remoto tem como características principais:

- a preservação da identidade acadêmica da graduação presencial, ou seja, a manutenção da rotina programada de estudos (aulas presenciais) e o contato síncrono com o professor;
- a distância física entre aluno e professor. No entanto, essa impossibilidade de estarmos juntos, agora é suprida pelas tecnologias. Por este motivo chama-se remoto. Estamos longe fisicamente, mais com a possibilidade de estarmos perto com o apoio da tecnologia (BERTANHA, 2020). É o ensino que se encontra longe espaço físico único e ele é mediato, ou seja, acontece a partir do intermédio do professor (planejamento) e apoiado pela tecnologia.

Já as horas a distância tem toda sua estrutura pedagógica sustentada em recursos didáticos e tecnológicos, docentes e tutores, que subsidiam o processo de ensino e aprendizagem.

Os docentes foram orientados para que fizessem a fusão dessas características em seu planejamento (formalizado nos Cronogramas e aulas), procurando respeitá-las, ou seja, considerando tudo aquilo que presuma o presencial somado a todo o aparato didático e tecnológico da EaD e, conjuntamente, à habilidade do professor, consolidando, assim, um modelo à luz do carisma institucional.

Ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19: Direção

A primeira ação da Direção das Unidades Educativas do Claretiano – Rede de Educação, partiu da Pró-Reitoria Administrativa em conjunto com a Coordenadoria Geral de Educação a Distância quanto a possibilidade de estruturar a ferramenta de Provas Online para as Avaliações de Atividades Presenciais com data prevista para abril no contexto desse momento presencial para os alunos dos cursos a distância, devido o Decreto Estadual que suspendeu diversas atividades no Distrito Federal.

A partir desta iniciativa, houve a primeira reunião com a direção das unidades educativas do Claretiano – Rede de Educação, a qual foi realizada no dia 16 de março de 2020, no período da manhã, para o estabelecimento de ações emergenciais para a não interrupção das aulas presenciais dos cursos de graduação.

Em continuidade, a Direção continuou se reunindo junto com os diversos setores administrativos, jurídico, pedagógico, acadêmico, até nos dias atuais, em que foram sendo geradas, reorganizadas e ajustadas as seguintes ações de contingenciamento na necessidade do isolamento social e solidário, em atenção ao cuidado da Pessoa Humana, premissa do Projeto Educativo Claretiano:

Ações de enfrentamento à Pandemia Covid - 19: orientações pedagógicas e acadêmicas aos coordenadores de curso

- A primeira reunião realizada com os coordenadores de curso: presencial, ead e ead com encontros para a prática, de todas as unidades educativas de Educação Superior foi realizada no dia 16 de março de 2020.
- Acompanhamento da direção a partir de reuniões: diárias, nas duas primeiras semanas, depois duas vezes por semana, além das reuniões regulares de coordenadores.
- Adequação e ajustes nos Projetos Políticos-Pedagógicos para constar as ações referentes à Pandemia Covid-19: este trabalho está sendo realizado em curso pelos coordenadores, primeiro em arquivos individuais e em breve, arquivo caracterizado como Aditamento em cada um dos Projetos Políticos-Pedagógicos, atendendo a legislação vigente.
- Realização da Reunião extraordinária de Núcleo Docente Estruturante (de cada curso), e em caráter emergencial, no período de 25 a 27 de março de 2020, como parte da 1a. Etapa do Programa de Formação Continuada de Professores, Coordenadores e Tutores.

- Realização da Reunião extraordinária de Colegiado (de cada curso), e em caráter emergencial, no período de 02 a 08 de maio de 2020, como parte da 2a. Etapa do Programa de Formação Continuada de Professores, Coordenadores e Tutores.
- Reunião online com os alunos, em cada curso, no primeiro dia de aula remota.
- Levantamento: Acompanhamento do Trabalho Docente Remoto, diretamente na Sala de Aula Virtual.
- Levantamento e Sínteses das Aulas Práticas e Laboratoriais, quanto às disciplinas do 1o. semestre.
- Alteração das Matrizes Curriculares dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física – Licenciatura, Educação Física – Bacharelado, Gastronomia, Terapia Ocupacional, Estética e Cosmética, trazendo para os próximos semestres disciplinas mais teóricas e levando para os semestres mais adiantes, disciplinas práticas, pela não possibilidade da presencialidade.

Ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19: orientações pedagógicas e acadêmicas aos professores e tutores (Educação Superior)

- Primeiro email de Orientação Acadêmica e Pedagógica (Boletim Informativo nº 01) enviado aos professores da graduação presencial para orientar as atividades remotas, em 16 de março de 2020.
- Orientações para a Elaboração do Documento/Cronograma de estudos 17/03 a 09/04/2020.
- Boletim Informativo nº 01 enviado aos professores responsáveis e tutores da EaD.
- Segundo e-mail de Orientação Acadêmica e Pedagógica, para o apoio do trabalho do professor quanto à organização dos Estudos dos Alunos e Acompanhamento (17/03 a 09/04/20) Presencial e EaD, com encontros presenciais para a prática, dia 17 de março de 2020.
- Terceiro email de Orientação Acadêmica e Pedagógica, com novas orientações a respeito do cumprimento de atividades docentes em casa, dia 18 de março de 2020.
- Boletim Informativo nº 02 com o tema: Informações sobre a antecipação de férias - Orientações para o período: 1º a 30 de abril de 2020, dia 27 de março de 2020.
- Boletim Informativo nº 03, com o tema: Convocação para a Formação Continuada e Orientações para o período: 04 de maio a 31 de julho de 2020, dia 30 de abril de 2020.
- Orientações para a elaboração dos estudos dos alunos/disciplinas dos cursos de graduação presencial devido à não realização das aulas presenciais para a continuidade do 1o. semestre de 2020, dia 30 de abril de 2020.
- Programa de Formação Continuada:

Continuação da 1a. Etapa, iniciada em janeiro de 2020

25/03 a 27/03/2020 – Reuniões de Núcleo Docente Estruturante (já realizadas).

2a. Etapa

02/05/2020 – 10h (Horário de Brasília) – Reunião Geral com todos os professores, tutores, facilitadores, preceptores e coordenadores de curso via webconferência. Link de acesso: <https://youtu.be/BAAqv2OSzWM>

02/05 a 08/05/2020 – Reuniões de Colegiado de curso: professores e tutores.

Programa Virtualize-se (<https://mdm.claretiano.edu.br/virtualizese/>): treinamento de professores para utilizarem as tecnologias disponíveis para o aprendizado dos alunos.

- Quarto e-mail contendo: novas orientações e normas para o trabalho remoto dos professores dos cursos de graduação presencial do Claretiano – Rede de Educação (Claretiano – Centro Universitário de Batatais e polos, o Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro e Claretiano – Faculdade de Boa Vista) no período de ações de contingência relativas à Pandemia COVID-19. Reforço quanto à questão da do cuidado para não perder os alunos por desconhecimento de tecnologia.
- Coleta junto aos professores da graduação presencial e EaD, com encontros presenciais para a prática, das Experiências das Atividades Remotas: Prática Docente e Aprendizagem dos Alunos, para a organização de Oficinas para a 3a. Etapa do Programa de Formação Continuada.

Ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19: alterações pedagógicas e acadêmicas nos cursos presenciais e EaD

- Reformulação dos calendários acadêmicos: graduação e pós-graduação.
- Reestruturação dos conteúdos, estratégias, recursos e instrumentos avaliativos das disciplinas para garantir ao aluno a continuidade dos estudos, a partir de novo cronograma para a graduação presencial (períodos de 17/03 a 09/04/ 20 e 04/05 a 31/07/2020).
- Adequação de metodologias para os alunos EAD de regiões remotas com difícil acesso a internet, especialmente Cruzeiro do Sul/AC.
- Implantação das provas on-line em todas as modalidades do Ensino Superior.
- Suporte para o público-alvo da Educação Especial pelo Núcleo de Acessibilidade.
- Orientação aos alunos concluintes quanto aos estágios: com campos onde houve possibilidade de realizar o componente curricular, campos que ficaram fechados
- Oferta de 20% a distância do estágio o Curso de Graduação em Nutrição (Recomendações dos Conselhos Federal e Regional de Nutricionistas) para Estágios e Atividades Práticas Discentes durante a Pandemia do Coronavírus).
- Aplicação de provas em formato online para todos os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação.
- Gravação de vídeos para as disciplinas que contemplam conteúdos práticos (gravação pelo docente e institucional).
- Alteração das Matrizes Curriculares (considerando o segundo semestre) dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física – Licenciatura, Educação Física – Bacharelado, Gastronomia, Terapia Ocupacional, Estética e Cosmética, trazendo para os próximos semestres disciplinas mais teóricas e levando para os semestres mais adiantes, disciplinas práticas, pela não possibilidade da presencialidade.

Ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19: orientações trabalhistas e jurídicas aos professores, coordenadores e tutores

- Antecipação de férias para professores de 1 a 30 de abril de 2020.
- Antecipação de férias para professores e funcionários.
- Apoio jurídico às unidades para respostas aos abaixo assinados de pais e alunos.
- Suspensão dos contratos de trabalho de funcionários nas Unidades para preservar a sustentabilidade.
- Critérios para a dispensa de funcionários considerando se têm família que dependem deles.
- Cartilha para retomada do trabalho administrativo e apoio médico e segurança do trabalho para os funcionários.
- Cuidado em exames médicos para funcionários suspeitos com Covid-19 e o afastamento dos considerados de grupos de risco.
- Projeto de cartilha em base das orientações do Ministério da Saúde e da Secretarias de Saúde de estado e município para retomada das aulas presenciais.
- Revisão dos contratos de prestadores de serviços para a Educlar para manter a sustentabilidade.
- Compensação de dias de trabalho para funcionários devido ao isolamento e suspensão dos trabalhos presenciais.
- Documentos enviados pelo Setor de Recursos Humanos, com embasamento jurídico para assinatura digital.
- Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e de Enfrentamento da Propagação Decorrente do Coronavírus – Atividades Acadêmico/Administrativas e Tutorias da Ação Educacional Claretiana, dia 23 de março de 2020.
- Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, dia 26 de março de 2020.
- Primeiro Aditamento ao Comunicado Direcionado aos Coordenadores, Professores e Tutores. Orientações das Atividades Acadêmico/Administrativas (1º Semestre – 2020). Antecipação de Férias 2020 do Corpo Docente/Tutores de Acordo com o Previsto na Medida Provisória nº 927, de 22 de Março

de 2020, que dispõe sobre as Medidas Trabalhistas para Enfrentamento do estado de calamidade, e na Portaria do Ministério da Educação nº 343, de 17 de Março de 2020 (§ 2º As Instituições poderão, ainda, alterar o Calendário de Férias, desde que cumpram os dias letivos e Horas-Aula Estabelecidas na Legislação em Vigor), dia 27 de março de 2020.

- Termo de Cessão de Direitos Autorais, de Imagem e Voz, dia 12 de maio de 2020.
- Documentos referentes ao técnico administrativo.

Ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19: orientações acadêmicas aos alunos

- Boletim Informativo para o início do período remoto, em 18 de março de 2020.
- Gravação de vídeos aos alunos para explicações e posicionamento do Claretiano – Rede de Educação.
- Disponibilização de tutores para auxílio aos alunos ingressantes no período de férias escolares no mês de abril.
- Realização de *Lives* (transmissão pela internet), com informações, música e poesia.
- Isenção de taxas de provas substitutivas e complementares.
- Adequação de metodologias para os alunos da educação a distância de regiões remotas com difícil acesso a internet, especialmente Cruzeiro do Sul.
- Implantação das provas on-line em todas as modalidades do Ensino Superior, para que o aluno realize na própria residência.
- Suporte para o público-alvo da Educação Especial pelo Núcleo de Acessibilidade.
- Criação do Programa de Ajuda Financeira aos Alunos (PATEC).
- Criação do Projeto Conhecimento em Casa.
- Liberação gratuita de cursos e outras atividades extracurriculares on-line para alunos, professores, corpo técnico-administrativo e sociedade.
- Participação em cursos on-line e palestras on-line.
- Reunião online realizada pelos coordenadores de curso, junto aos alunos, no primeiro dia de retomada das férias, em 04 de maio de 2020.
- Acompanhamento diário da presença dos alunos na aula para gerenciamento da transição do ensino presencial para o remoto (aprendizagem, motivação, evasão e desistência).
- Todos os dias, nos horários das aulas, os alunos têm atividades síncronas e assíncronas ministradas pelos professores, ou seja, das 19h20 às 22h40 nas Unidades de Batatais/SP e Boa Vista/RR, e das 19h10 às 22h30 na Unidade de Rio Claro/SP. No caso de cursos EaD, com encontros para as práticas em polos que possuem horário diferente de início das aulas, deve ser mantida a regra local, considerando o encerramento das aulas às 22h.
- Dentro dos horários apresentados, os professores estão disponíveis e agendam aulas síncronas a serem transmitidas em tempo real através do *Google Hangouts Meet*.
- Os alunos têm disponíveis atividades assíncronas como vídeos, atividades na SAV e outros estudos dirigidos e instrumentos avaliativos que foram ajustados pelos professores para o atendimento às atividades remotas.
- Foi criada uma nova funcionalidade na forma de ambiente interativo, na Sala Virtual, "Sala de Coordenação", a qual os alunos podem acessar para estabelecer contato e interação direta com o coordenador do seu curso.
- Para o bom aproveitamento dos estudos durante as atividades remotas, os alunos receberam recomendações de conduta.

Ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19: esferas religiosa, social e cultural

- Celebrações para a Semana Santa.
- Celebração dos 50 anos do Claretiano – Centro Universitário, respeitando as regras de distanciamento social.
- Coroação de Nossa Senhora.

- Comemoração da Festa Junina com comidas típicas, a serem compradas pelos funcionários (arrecadação destinada ao Projeto Missão Moçambique). Embora a festa não tenha sido realizada em razão das medidas de distanciamento social, ocorreu a entrega das comidas típicas juninas com todas as medidas de precaução necessárias.

Ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19: orientações à toda comunidade educativa quanto às questões de segurança de trabalho

- Projeto de retomada das aulas presenciais com adequação dos espaços.
- Cartilha para retomada do trabalho administrativo e apoio médico e segurança do trabalho para os funcionários.
- Cuidado em exames médicos para funcionários suspeitos com Covid-19 e o afastamento dos que são pertencentes a grupos de risco.
- Projeto de cartilha em base das orientações do Ministério da Saúde e das Secretarias de saúde de estado e município para retomada das aulas presenciais.
- Adequação das estruturas físicas para retomada do trabalho dos funcionários administrativos, professores e alunos.
- Continuidade dos estágios em Fisioterapia, Nutrição, Biomedicina e Terapia Ocupacional das dependências das unidades educativas de Ensino Superior de Rio Claro, Batatais e alguns polos, com ações de biossegurança.

Instituição do serviço de telemedicina denominado “Tele-Corona” em conjunto com a Fundação Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Rio Claro para atendimento telefônico à população como forma de consulta médica em relação a Pandemia Covid-19.

Ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19: infraestrutura

- Melhorias na Sala de Aula Virtual (SAV).
- Estruturação do Sistema para atendimento ao Programas de Ajuda Financeira aos Alunos (PATEC), para o envio dos documentos no formato digital.
- Adequação das estruturas físicas para retomada do trabalho dos funcionários administrativos, professores e alunos.

Como foi projetada a retomada pós Pandemia Covid-19

A retomada das aulas presenciais estão condicionadas às legislações federais, estaduais e municipais. No entanto, o Claretiano – Rede de Educação já vem preparando a Cartilha do retorno das aulas presenciais, bem como a reorganização da infraestrutura em atendimento aos Documentos:

- Parecer CNE/CP nº 5/2020, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação - CNE, o qual aprovou orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus - Covid-19, de 29 de maio de 2020.
- Protocolo para retorno às aulas frente ao Covid-19, do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo
- Protocolo ANEC de retorno às aulas presenciais, de 05 de julho de 2020.

15.1. Ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19: Coordenação de Curso

As ações de enfrentamento à Pandemia Covid-19 seguem, em linhas gerais, às orientações institucionais, em compasso com as normativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), quais sejam: distanciamento entre os alunos, colaboradores e professores/tutores, ações remotas (reuniões de NDE e colegiado, por exemplo) ou online sempre que for possível, álcool gel e uso constante de máscara, mesmo após a liberação da obrigatoriedade deste uso pelo Governo do Estado de São Paulo.

Paralelamente a isso, por se tratar de uma ação coletiva e de saúde pública, as salas de aula possuem ampla ventilação e espaço entre os alunos, está adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, sem acarretar aglomeração.

De modo complementar, os professores são orientados pela coordenação a continuar a cobrar dos alunos o uso constante da máscara, distanciamento e higienização. Eventuais suspeitas de casos de COVID são tratadas com acuidade e responsabilidade, afastando o aluno ou aluna, em caráter preventivo das salas de aula, procedendo-se à apresentação de atividades a posteriori, bem como possibilitando o acesso ao conteúdo estudado. Desse modo, não há prejuízo aos alunos. Nos casos confirmados, mediante atestado, são tomadas as mesmas precauções.

Além disso, as mesmas tratativas são aplicadas ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), seja para atendimento da comunidade, bem como para exercício das demais atividades habituais, exceto nos casos de atividades remotas, a exemplo das audiências online.

16. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (SUPERVISIONADO)

O Estágio Curricular Obrigatório (Supervisionado) do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Claretiano propicia a aplicação do conhecimento com supervisão docente. É uma etapa necessária e obrigatória para que o discente de Direito seja devidamente formado e preparado, em condições de receber a graduação para o exercício profissional, em suas competências e habilidades exigidas no mundo contemporâneo.

Os estágios supervisionados ocorrem em diferentes áreas, descritos no PPPC, conforme a Resolução CNE/CES 5/2018 (com alterações da Res CNE/CES 2/2021) e, subsidiados pelo Parecer CNE/CES 635/2018. Art. 6º da Resolução citada, in verbis: Art.6º A prática jurídica tem como componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

O Estágio Curricular Obrigatório, contempla um total de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) horas, imprescindível para a conclusão deste bacharelado, conforme dispõe o Manual de Estágio, é um componente curricular obrigatório, e é desenvolvido, a partir do 6º (sexto) semestre do curso, nos dias letivos de fevereiro a dezembro, nos turnos, não excederão 6h/dia e 30h/semana, de acordo com o Artigo 10º da Lei 11.788/08, buscando possibilitar experiências variadas aos graduandos e devendo estar em consonância com o conteúdo programático das disciplinas Prática Trabalhista e Prática Penal, além das Práticas Civil e Tributária (estas últimas dentro das disciplinas Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais, Processo Coletivo e Prática Civil; Direito Tributário: Crédito Tributário e Impostos), oferecidas entre o sexto ao décimo semestre do Curso. Ressalta-se, todavia, que essa carga horária contempla a turma ingressante no ano de 2023, estando as demais turmas (ingressantes entre os anos de 2020 a 2022) submetidas a regime que abarca 400 (quatrocentas) horas, a partir do 7º semestre.

O Estágio é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, obedecidas as normas constantes deste Regulamento.

O Estágio Curricular Obrigatório (Supervisionado) é realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), podendo, em parte, contemplar convênios tal como o CEJUSC (ou em Centros de Conciliação ou Câmaras de Arbitragem), que também possui um local específico e destinado ao NPJ, bem como, por intermédio de parcerias e/ou acordos de cooperação técnica com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia, em serviços de assistência jurídica implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Câmaras de Arbitragem, ou em parcerias com instituições privadas, escritórios, departamentos jurídicos, atuação (atividade) jurídica em órgãos públicos.

O estágio consiste no exercício, por parte do aluno regular, com supervisão e orientação de docente, de atividades práticas-simuladas e atividades prático-reais. As atividades práticas-simuladas são desenvolvidas através das atividades realizadas no Núcleo de Prática Jurídica, no Núcleo de Prática

Jurídica Eletrônico (NPJ-e) ou por intermédio dos convênios, num total de 90 (noventa) horas, devendo o aluno cumpri-las entre o sexto e o décimo semestres do curso

As atividades prático-reais, num total de 160 (cento e sessenta) horas e que serão desenvolvidas pelos alunos em escritórios, departamentos jurídicos ou órgãos públicos e, também por intermédio do SAJU (Serviço de Assistência Jurídica Universitária). Neste contexto, poderá também ser realizado por intermédio convênios firmados com as instituições citadas e dentre outras, sob a forma de estágio supervisionado em escritórios, empresas ou órgãos públicos conveniados com a instituição, bem como, mediante a observação de atuação real em audiências e práticas nos tribunais. Através dos convênios firmados com o Poder Judiciário, órgãos públicos, escritórios de advocacia, departamentos jurídicos e os tribunais arbitrais, o aluno terá acesso às práticas-reais, mediante o acompanhamento de audiências de mediação e conciliação, audiências de instrução e julgamento, confecção de peças jurídicas, além de relatórios de processos encerrados e de visitas técnicas orientadas, proporcionando uma maior inserção no ambiente jurídico.

Durante o Curso, também podem ser realizadas atividades práticas-simuladas, apropriando-se do ambiente jurídico e de grande ritmo processual que lá poderá ser proporcionado, inclusive em atividades remotas, a exemplo de Júris simulados, audiências virtuais simuladas (conciliação; instrução e julgamento) contribuindo ainda mais para sua ambiência profissional. O aluno tem como obrigatoriedade realizar 250 horas de Estágio Curricular Obrigatório (Supervisionado) entre o 6º e 10º semestre do curso, sendo realizados conforme as diretrizes institucionais e previstas no PPPC, estando adequadas de acordo com a Resolução CNE/CES 5/2018 (com alterações da Res. CNE/CES 2/2021) e ao teor do Parecer CNE/CES 635/2018.

Ao matricular-se no Curso, o aluno assinará um Termo de Compromisso, que o orientará quanto ao Estágio Curricular Obrigatório, ressaltando a obrigatoriedade de disponibilidade de tempo integral para a sua realização a partir do 6º Semestre.

Ressalta-se que, no contexto do Curso buscará espaços terceirizados para consolidação de convênios, a fim de atender às demandas de estágios previstas no seu PPPC.

O Claretiano mantém o cuidado de estabelecer a relação instituição formadora-ambientes de estágio (via convênios e parcerias), a partir da formalização de indicadores (apoiados pela Comissão Própria de Avaliação) que possam subsidiar a constante atualização/melhoria do PPPC, das práticas ou áreas para a concretização das competências presentes no perfil do egresso

16.1. Formas de Acompanhamento

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) acompanha o Estágio Curricular Obrigatório (Supervisionado), mediante a gestão contínua e da implementação do desenvolvimento destas práticas, simuladas ou reais, de modo a gerir e medir a aprendizagem efetiva dos bacharelados.

A coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e a supervisão docente acompanharão de modo permanente o aluno-estagiário desde o início, por intermédio da participação de audiências (virtuais ou presenciais), na elaboração, verificação e acompanhamento de relatórios, visitas e peças jurídicas (em âmbito pré-processual, processual, atos administrativos e atividades extrajudiciais ou não contenciosas), que podem ser apresentadas na via simulada ou real, visando promover uma experiência qualitativa ao aluno, além de estimular as habilidades e competências indispensáveis ao operador do Direito, preparando para o exercício profissional, com visão holística e de futuro, independentemente de sua área específica de atuação.

16.2. Relatórios e Registro das Atividades

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) supervisiona, orienta e avalia os bacharelados durante todo o processo de ensino-aprendizagem do estágio supervisionado, a partir de acompanhamento contínuo e sistemático pela coordenação do NPJ, através de monitoramento contínuo pelos docentes, análise da documentação e de conteúdo dos relatórios preenchidos, seja pelos alunos, entidades conveniadas,

proprietários de escritórios jurídicos ou responsáveis por departamentos jurídicos, a fim de prover ao final, um parecer conclusivo sobre cada estagiário, vide regulamento próprio

17. EXTENSÃO CURRICULAR

Atendendo a Resolução n. 7/2018, a dimensão da Extensão Universitária compõe 10% da carga horária de atividades curriculares dos cursos de Graduação. O projeto desenvolvido para o cumprimento da Extensão Curricular está fundamentado em estratégias de ensino-aprendizagem que corroboram princípios das metodologias ativas. Sua estrutura perpassa a formação das habilidades e competências dos estudantes a partir dos perfis iniciante ao egresso, articulados com a Missão e Projeto Educativo Claretiano, que tem a Pessoa Humana valorizada em suas várias dimensões, em especial nas esferas profissional e humana.

Considerando as perspectivas do perfil inicial até o egresso, no Claretiano – Centro Universitário a Extensão Curricular é dividida em fases (etapas) que formam um único componente. Cada fase é caracterizada por objetivos bem definidos, desafios de níveis diferentes dispostos em escala gradativa-formativa correspondente às competências e habilidades específicas e interdisciplinares a serem acionadas/desenvolvidas, conforme fluxograma a seguir.



Em síntese, a partir de uma linguagem aderente, fundamentada na valorização da diversidade e promoção da multiculturalidade, aplicados em um contexto de formação teórico-prático, serão trabalhados conhecimentos declarativos e procedimentais – com destaque para estes últimos – de modo que os objetivos das bases teóricas da Extensão Curricular (Res. CNE, n. 7 de 18 de dezembro de 2018), dos Projetos Políticos-Pedagógicos de Curso (PPPCs) e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) sejam atingidos. Completam ainda o contexto das ações de Extensão Curricular do Claretiano - Centro Universitário, a Missão e Projeto Educativo Claretiano, a Carta de Princípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).



Por fim, as modalidades de Extensão (programas, projetos, oficinas, cursos, eventos e prestação de serviços) empregadas para o cumprimento do componente curricular propicia o contato direto do estudante com a comunidade na qual está inserido, estimulando sua atuação como cidadão crítico e responsável, e colaborando para sua formação integral.

As atividades de Extensão Curricular são definidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em processo dialógico envolvendo a Coordenação de Curso, a Coordenação Geral de Extensão e o respectivo Colegiado do curso.

As atividades são desenvolvidas durante o curso, momentos em que o aluno poderá vivenciar experiências importantes da sua profissão, aprimorar suas habilidades e melhorar as competências adquiridas ao longo do curso. Ao mesmo tempo, o aluno atende demandas importantes da sociedade a partir de trabalhos que valorizam a sua formação humana, a ética e sua responsabilidade social.

São trabalhos que respeitam a diversidade, a cultura, as relações étnico-raciais, a sustentabilidade, os direitos humanos e o meio ambiente.

17.1. Formas de Acompanhamento

Todas as horas de extensão curricular presenciais, realizadas pelos alunos, serão acompanhadas pelo professor, por meio da Sala de Aula Virtual, contando, a cada etapa, com as seguintes evidências.

ETAPA	EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	FERRAMENTA (SAV)
Etapa 1 Contextualização	Avaliação Objetiva	30 horas	Questões On-line (Sala de Aula Virtual)
Etapa 2 Elaboração do Projeto	Projeto de Extensão Curricular	variável	Portfólio (Sala de Aula Virtual)
	Termo de Compromisso		
Etapa 3 Execução do Projeto	Fichas: Extensão Curricular	variável	Portfólio (Sala de Aula Virtual)
Etapa 4 Avaliação do Projeto	Questionário de Avaliação	variável	Portfólio (Sala de Aula Virtual)
	Termo de Consentimento		
Etapa 5 Relatório do Projeto	Relatório do Projeto	variável	Portfólio (Sala de Aula Virtual)

17.2. Relatórios e Registro das Atividades

A cada etapa realizada o aluno deverá entregar um relatório das atividades presenciais de extensão curricular na sala de aula virtual, que serão corrigidas e validadas pelo tutor a distância.

18. TRABALHO DE CURSO

Segundo a Resolução CNE/CES 5/2018 e alterações da Res. CNE/CES 2/2021, para conclusão do Curso de Graduação em Direito Bacharelado, o aluno deve elaborar um Trabalho de Curso (TCC), sob orientação docente. Seguindo esta determinação, o Curso exige que seus discentes desenvolvam um TCC, por intermédio do gênero artigo científico, como condição sine qua non para a sua conclusão.

No contexto do Curso, o objetivo do TCC é propiciar a todos os discentes a vivência do trabalho científico e, conseqüentemente, o contato com as formas de sua produção, preparando-o para uma atuação profissional crítica e autônoma no futuro.

No Claretiano, o TCC é elaborado individualmente, a partir de seu Regulamento próprio, criado à luz Resolução CNE/CES n. 5/2018 e alterações da Res. CNE/CES 2/2021. O TCC possui carga horária específica (40h), sendo desenvolvido no semestre seguinte à realização da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, em consonância com as Práticas das Disciplinas, realizadas de modo presencial ou remoto, proporcionando ao aluno a oportunidade de se debruçar sobre situações-problema comuns ao contexto do profissional do Direito.

Compreende-se que é tarefa do Educador Claretiano formar *[...] para a liberdade responsável, para os valores cristãos e para o exercício da cidadania*, além de *Capacitar para o exercício profissional e para o serviço ao próximo* (PDI, 2022/2026). Dessa forma, a aprendizagem integral proporcionada pelo exercício heurístico do TCC vem ao encontro dos principais objetivos da Missão e Projeto Educativo Claretiano, em sua abordagem humanista e responsiva aos anseios da sociedade, no exercício de formar novos cientistas com um olhar marcado pela ética da alteridade (CLARETIANO, 2012, p. 24-25), em diálogo com os princípios da Autonomia e da Criatividade (PDI, 2022-2026; CLARETIANO, 2014).

Posteriormente à aprovação do Projeto de Pesquisa no âmbito da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, o aluno é encaminhado à orientação de um docente do Curso com formação que contemple a abordagem temática do trabalho, responsável por acompanhá-lo durante o período de elaboração do trabalho.

No final do processo de orientação, sendo o TC pré-aprovado pelo orientador, a defesa do trabalho é previamente agendada pela Coordenadoria Geral de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC) e realizada em evento solene, com a presença de Professores Examinadores designados pela própria Instituição e, também, aberto a professores vinculados a outras IESs. As defesas são públicas e abertas à integração com a comunidade educativa e sociedade, propiciando um rico momento pedagógico para os participantes.

Para elaboração do TCC, bem como de outras pesquisas, Alunos e Professores têm à disposição uma expressiva relação de manuais, e outros recursos, a saber:

* MANUAL DE NORMAS – ARTIGO CIENTÍFICO E OUTROS TRABALHOS ACADÊMICOS: o manual compõe uma síntese da ABNT, abordando uma série de questões conceituais do universo acadêmico, em uma linguagem moderna e acessível.

* MANUAL BÁSICO PARA CITAÇÕES: por meio de uma linguagem didática e visual o manual aborda temas comuns ao universo do TCC, bem como da comunicação científica (formas de citação, como fazer citações, plágio etc.). Parte do seu texto foi adaptado ao tópico 2.4 Noções Cruciais ao Texto Acadêmico: Citações e Plágio, presente na obra Metodologia da Pesquisa Científica.

* OBRA: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA: aborda temas centrais da seara da pesquisa científica, desde elementos básicos de um projeto de pesquisa, passando pela seleção de fontes,

elaboração do artigo científico, da escrita científica, pelos métodos e técnicas de pesquisa, dentre outros).

* **VÍDEO AULAS:** elaboradas e gravadas por especialistas em suas áreas, contextualizam temas do mesmo universo citado nos materiais anteriores.

* **PLANO DE ENSINO (PE)** por intermédio de uma linguagem mediacional, propõe uma espécie de caminho gradativo da elaboração de um Projeto de Pesquisa e Artigo Científico.

* **GUIA BIBLIOGRÁFICO – ARTIGO CIENTÍFICO:** apresenta uma compilação de indicações de textos e vídeos que abordam diversas dimensões dos processos de produção de conhecimento, em especial, do TCC e do gênero artigo científico.

* **ACESSO – NORMAS DA ABNT:** O Claretiano assina parte das normas da ABNT. Alunos e Professores podem acessar as normas por meio de ícone disponível na Sala de Aula Virtual (SAV).

* **MINICURSO e CURSO DE EXTENSÃO SOBRE ESCRITA ACADÊMICA:** aborda temas imprescindíveis da escrita científica (O tripé da comunicação formal, Texto e contexto na esfera acadêmica, Autor e leitor na comunicação científica, A linguagem do texto científico, Técnicas de escrita acadêmica e Principais problemas na redação científica).

Os materiais encontram-se disponíveis na aba material, do Sistema Gerenciador de Aprendizagem/Sala de Aula Virtual (SGA-SAV, como recurso pedagógico, em convênio com a Ação Educacional Claretiana), entretanto, também podem ser obtidos mediante o acesso à página virtual da instituição.

Além do acompanhamento do Professor-Orientador, do Regulamento e dos Manuais e Cursos supracitados, os alunos contam também com o apoio do Professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica, e da Coordenação e Equipe da Coordenadoria Geral de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC).

Tendo sido o Artigo Científico pré-aprovado pelo Orientador do trabalho, o aluno é assessorado na elaboração de um pôster, observando modelo clássico utilizado em Congressos de Pesquisa. A defesa do trabalho é previamente agendada pela Coordenadoria Geral de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC), e realizada em evento solene com a presença de Professores Examinadores designados pela própria Instituição. As defesas são públicas e abertas à integração com a comunidade educativa e sociedade, propiciando um singular momento pedagógico para os participantes.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) elaborados e aprovados são disponibilizados na Biblioteca Digital da Instituição, por meio da qual Alunos, Professores, Membros do Corpo Técnico-Administrativo e interessados podem realizar pesquisas e acessar os trabalhos produzidos. A Biblioteca Digital pode ser utilizada dentro e fora da Sala de Aula Virtual, com computadores ou dispositivos móveis, apresentando em seu repositório, além dos Trabalhos do Conclusão de Curso (TCCs), as demais publicações institucionais, como Obras, Revistas Científicas, Videoaulas, dentre outras produções bibliográficas, técnicas e didático-pedagógicas. Além da disponibilização dos trabalhos na Biblioteca Digital, o Claretiano Centro Universitário de Rio Claro conta com outro Repositório Digital próprio no qual os TCCs do curso de Graduação em Direito Bacharelado . podem ser acessados por qualquer pessoa da sociedade, sem necessidade de cadastro prévio, a partir de um repositório disponível no site institucional.

Conclui-se, portanto, que no curso de Graduação em Direito, do Claretiano Centro Universitário de Rio Claro, o Trabalho de Conclusão de Curso é devidamente institucionalizado, considerando carga horária específica, formas de apresentação, orientação e coordenação, contando com diversos manuais/videoaulas/cursos atualizados de apoio à pesquisa e redação científica, e com a disponibilização dos TCCs em Repositórios Institucionais próprios, acessíveis gratuitamente pela internet, pela comunidade educativa e pela sociedade em geral.

19. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (A.C.)

O Curso de Graduação em Direito – Bacharelado do Claretiano – Centro Universitário contempla, em sua estrutura curricular, de forma obrigatória, as Atividades Complementares, com carga

horária de 200 (duzentas) horas para as turmas ingressantes entre os anos de 2020 e 2022 e 40 (quarenta) horas para as turmas que ingressaram a partir de do ano de 2023.

São atividades e experiências realizadas pelo aluno com a finalidade de oferecer oportunidades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, em atendimento à formação geral e específica da área; envolvem o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o curso, por intermédio de estudos e atividades presenciais e/ou a distância, desenvolvidas de forma independente do conjunto das disciplinas.

As atividades complementares são aquelas que se enquadram em seminários, apresentações, exposições, eventos científicos, observação em ambientes de laboratório clínico, científico ou industrial, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias e projetos de iniciação científica, podendo ser livremente escolhidas e desenvolvidas pelos alunos, desde que comprovadas e certificadas por um tutor e coordenação de curso. As atividades complementares podem desdobrar-se das indicações legais acima, como, por exemplo:

* Participação em eventos culturais e desportivos (exposições, feiras, mostras, campeonatos e similares): o aluno poderá participar de eventos culturais e desportivos (exposições, mostras, feiras, campeonatos e similares), preferencialmente em sua área de formação, e comprová-la por meio da apresentação de documento comprobatório (ingresso, declaração, atestado etc.).

* Apresentação de trabalho em evento científico, publicações e produções técnicas: o aluno poderá apresentar trabalhos em eventos científicos (palestra, comunicação oral ou pôster), preferencialmente em sua área de formação e comprová-la por meio de certificados. Poderá também publicar livros, capítulos de livros, resumos, artigos em anais de eventos científicos e revistas acadêmicas ou especializadas, devidamente comprovados, produção técnica (software, aplicativo, vídeo, produção e composição musical etc.).

* Participação em eventos científicos: o aluno deverá participar de eventos científicos (seminários, encontros, workshops, congressos, simpósios, mesas redondas e similares), preferencialmente em sua área de formação. Obrigatoriamente, um dos eventos científicos deve ser o ENCIC. A comprovação se dará por meio da apresentação de certificado.

* Projetos Sociais: participação em projetos sociais, (atividades em ONGs, eventos comunitários, atividades sociais, monitorias em museus, arquivos públicos, centros permanentes de documentação etc.), comprovando por meio da apresentação de declaração comprobatória. O projeto social realizado para fins de estágio não poderá ser considerado nesta atividade para não haver sobreposição de horas.

* Cursos: realização durante a graduação de cursos (de extensão: Minicursos de Apoio Pedagógico ou outros, livres, MOOCs etc.), preferencialmente na área de formação, oferecidos presencialmente ou online. A comprovação dos cursos dá-se por meio da apresentação de certificado ou declaração, constando o período de realização e a carga horária.

* Visitas técnicas e/ou atividades de vivência profissional: visitas técnicas e/ou atividades de vivência profissional (atividades de observação, participação e/ou prática supervisionada), em sua área de formação, comprovadas por meio de apresentação de declaração ou atestado, com, no máximo.

* Participação em grupos de estudo ou pesquisa supervisionada: participação em estudo ou pesquisa supervisionada, preferencialmente na área de formação, comprovando-a por intermédio de declaração ou atestado.

Cabe salientar que as Atividades Complementares não poderão ser as mesmas realizadas nos Estágios e outros componentes curriculares, pois não são aceitas sobreposição de horas.

19.1. Formas de Acompanhamento

Como principal agente dos mecanismos de acompanhamento, destaca-se a coordenação de curso, que são responsáveis por acompanhar as atividades realizadas pelo aluno, apontando caminhos que melhor sirvam para a formação profissional e a realidade social do discente.

Destaca-se como caráter inovador no planejamento e gestão das Atividades Complementares o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação, que garantem, por exemplo, o registro das atividades

de forma digital, emissão de relatórios em tempo real, amplos canais para feedback ao estudante, uso de aplicativo mobile, possibilidade de inserção de vídeos e imagens, entre outras funcionalidades. Os relatórios em formato de planilha ficam sob supervisão do coordenador de curso, responsável pela validação, organização e orientação dessa atividade.

19.2. Relatórios e Registro das Atividades

Todo o fluxo organizacional do referido componente está devidamente sistematizado, utilizando como ferramenta o ambiente virtual de aprendizagem (Sala de Aula Virtual) que dispõe de um ambiente específico para esse fim. Nele os alunos encontram ferramentas para a disponibilização dos itens solicitados, tais como certificados, relatórios, etc., além de espaço para diálogo com o tutor, demais alunos do curso e setores da instituição. Quanto ao aproveitamento das atividades, o Claretiano Centro Universitário, por meio do seu departamento de extensão universitária, atua em relação direta com o curso na promoção de iniciativas dos mais variados gêneros, tais como jornadas acadêmicas, congressos, simpósios, etc. cujo enfoque abrange a área jurídica. e o conhecimento gerado a partir das iniciativas são considerados na composição da carga horária das atividades complementares.

O aluno deverá realizar a carga horária total até o final do curso; caso contrário, ficará em dependência no componente curricular. É orientado ao aluno diversificar as áreas das suas atividades complementares, de modo a abranger diferentes aspectos da sua formação; por isso, há uma tabela de Atividades Complementares norteia os limites de horas por atividade.

Os relatórios, em formato de planilha, ficam sob a supervisão profissional específica, responsável pela validação, organização e orientação dessa atividade.

O controle documental conta também com uma ferramenta de assinatura eletrônica com vistas a impedir fraudes, o que presume um processo exitoso, inovador e de gestão eficiente.

20. PRÁTICAS JURÍDICAS

Consoante as Resoluções nº 5/2018 e nº 2/2021, respectivamente:

Art. 6º. A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização (2018).

Art. 5º, III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. (NR). (2021).

Considerando as legislações supracitadas quanto à obrigatoriedade da prática jurídica como componente curricular, a autonomia do colegiado e Núcleo Docente Estruturante e a articulação entre prática e teoria, este componente se dará no Curso de Graduação em Direito - Bacharelado de forma integrada no seu Projeto Político Pedagógico, considerando: as disciplinas de Prática Trabalhista, Prática Penal, quanto às áreas civil e tributária, serão articuladas com as disciplinas obrigatórias, com previsão no plano de ensino das disciplinas respectivas, no Estágio Curricular Obrigatório/Supervisionado e no Trabalho de Curso, e acompanhadas e relatadas de acordo com as especificidades dos componentes em que estão articuladas e apresentados neste PPPC.

Atendendo a determinação da Resolução nº 5/2018, Art. 13: O curso de graduação terá até 20% de sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica, embora a prática jurídica não tenha horas exclusivas, as horas dos componentes considerados e articulados com a prática jurídica, não ultrapassam os 20% exigidos pela referida legislação

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

21.1. Sistema de autoavaliação do Projeto Político Pedagógico do Curso

A gestão do Curso de Direito - Bacharelado do Claretiano – Centro Universitário é realizada considerando a autoavaliação do seu PPPC, entendida não como um sistema de medida, parametrização, obtenção de dados, controle ou fiscalização acerca do curso, mas, sim, num sentido dinâmico e processual, envolvendo a reflexão, compreensão, análise, aperfeiçoamento e reconfiguração da proposta de curso (VEIGA, 2004).

Adicionalmente, o processo de avaliação do Projeto Político-Pedagógico do Curso ocorre de maneira descentralizada, mas em consonância com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), favorecendo a participação de todos os segmentos diretamente relacionados a ele: professores, tutores, discentes e a Instituição, na análise propriamente dita e nos processos de tomadas de decisão. Assim concebida e realizada, a autoavaliação possibilita corrigir os desvios e distanciamentos que podem ocorrer em relação aos objetivos expressos no Projeto, permitindo obter dados acerca da qualidade da formação e viabilizando a identificação de fatores positivos, negativos e as fragilidades existentes. Por corolário, favorece a identificação de novos direcionamentos, mantendo a dinamicidade do Projeto.

O processo de autoavaliação do PPPC envolve as dimensões quantitativa e qualitativa, com ênfase na segunda dimensão. A avaliação permeia todas as fases: elaboração, implementação e execução do Projeto. A autoavaliação da qualidade do Projeto e, conseqüentemente, da formação que ele promove, por sua vez, leva em consideração os seguintes critérios: a) cumprimento das prioridades e dos objetivos pretendidos em relação à formação pessoal e profissional do discente; b) participação e contribuição na realização dos objetivos institucionais; e c) impacto na sociedade, tendo como base a inserção do egresso na área jurídica e a qualidade dos serviços e atividades prestados pelo curso à comunidade (projetos de extensão). A avaliação representa um processo permanente de questionamento e reflexão a respeito da formação que o curso promove, no profundo significado da Missão Institucional. Por fim, realizada de forma processual, contínua, permanente e coletiva, traduz-se na validação do Projeto.

O processo de autoavaliação do Projeto Político-Pedagógico de Curso envolve as seguintes ações:

* Atendimento ao aluno, visando garantir um canal aberto de comunicação entre o discente e a coordenação, envolvendo períodos de atendimento do discente pela coordenação durante a semana. Esse atendimento permite conhecer a satisfação dos alunos quanto ao PPPC de maneira ampla e, de maneira específica, quanto à matriz curricular, ao corpo docente e de tutores e à Instituição. Além disso, permite realizar apoio e orientação individualizados com relação às dificuldades relacionadas à vida acadêmica.

* Reuniões de colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE), visando garantir a participação dos docentes e tutores na elaboração, implementação, execução e avaliação do PPPC, processos esses dinâmicos e contínuos na avaliação do Projeto. Nas reuniões de colegiado e NDE, são analisadas as diferentes questões relacionadas ao curso e, de maneira coletiva, além dos resultados da avaliação institucional interna coletados pela Comissão Própria de Avaliação, identificando as possíveis soluções e encaminhamentos mais adequados, possibilitando uma gestão democrático-participativa do curso. As reuniões de colegiado contam com a participação da totalidade dos docentes, tutores e de alguns discentes.

* Avaliação do corpo docente e de tutores, projeto implementado e dinamizado pela CPA desde 2009, e no curso, desde sua abertura que tem por objetivo avaliar as atividades pedagógicas dos docentes e tutores, buscando encaminhamentos em situações de dificuldades (projeto disponível na CPA).

* Acompanhamento das Salas de Aula Virtual pelo coordenador do curso como recurso pedagógico, no sentido de melhorar o processo de ensino e aprendizagem, configurando uma alternativa

para o entendimento e apoio ao processo de formação do aluno, bem como aprimoramento do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Direito.

* Plano de Ação: elaborado à luz da Missão, dos Princípios Institucionais e do Projeto Educativo Claretiano, tendo como principal referência o Projeto Político Pedagógico do Curso. O documento tem como objetivo valorizar o planejamento do curso, elencando as principais propostas e ações a serem executadas, com avaliação dos resultados e propostas de melhoria contínua. Justifica-se como instrumento orientador da gestão do curso, facilitador das atividades da coordenação e pertinente aos indicadores e critérios de avaliação. A metodologia empregada alinha-se ao Ciclo PDCA, com aplicações sucessivas de replanejamento, execução, avaliação e ações corretivas visando a melhoria de forma continuada. Adicionalmente são utilizadas ferramentas cabíveis ao plano (5W2H, análise SWOT e outras).

*Resultados das avaliações externas (visitas in loco e Exame Nacional do Curso), para fins de aprimoramento contínuo e replanejamento, considerando a unificação do Projeto Político Pedagógico de Curso, enquanto Claretiano – Rede de Educação, com o acompanhamento da Comissão Própria de Avaliação.

21.2. Avaliação dos processos ensino e aprendizagem

O sistema de avaliação da aprendizagem no Claretiano – Centro Universitário é concebido dentro de um processo que integra a aprendizagem do aluno e a intervenção pedagógica do professor, na direção da construção do conhecimento e da formação profissional, técnica, humana e cidadã. A avaliação constitui-se de um meio, e não de uma finalidade, refletindo os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do aluno na sua totalidade, considerando a Resolução CONSUP 93/2021.

Valendo-se de uma metodologia que permite avaliar a formação conforme os perfis e competências que norteiam os projetos político-pedagógicos de cada curso e os planos de ensino dos componentes curriculares, o sistema contempla as seguintes dimensões avaliativas:

I. Avaliação Formativa - AF ou Avaliação Contínua - AC: Instrumentos avaliativos aplicados em cada disciplina de forma contínua ao longo do semestre, podendo ser trabalhos de pesquisa, seminários, provas, atividades práticas, questões on-line e atividades e interatividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem. As orientações e os critérios para as avaliações desta natureza deverão constar no plano de ensino de cada disciplina e/ou guias de estudo.

II. Avaliação Somativa - AS ou Avaliação Final - AF: Constitui-se da Prova Específica 1, Prova Específica 2 e uma Avaliação Semestral Interdisciplinar (ASI), contemplando os conteúdos programáticos de todas as disciplinas do semestre letivo. Ambas aplicadas voltadas aos conhecimentos, habilidades e competências referentes aos objetivos propostos para os perfis de formação projetados para cada etapa dos cursos.

Em todas as disciplinas dos cursos de graduação presenciais, para obtenção da Nota Final, somam-se os valores obtidos na Avaliação Formativa (AF) e na Avaliação Somativa (AS), dividindo-os por 2 (dois), obtendo-se assim a média, que representa a Nota Final.

Para aprovação na disciplina a Nota Final deverá ser maior ou igual a 6,0 (seis).

A Avaliação Formativa (AF) terá valor de 0,0 a 8,0 pontos, podendo ser aplicada aos alunos de modo individual ou em grupos, conforme o plano de ensino da disciplina, sendo constituída de:

- a) Atividades e Interatividades (desenvolvidas presencialmente e virtualmente no AVA): valor de 6.0 pontos elaboradas a critério do professor;
- b) Questões On-line: questões no formato objetivo, ofertadas em cinco ciclos, na sala de aula virtual da disciplina, tendo o valor de 0.4 cada oferta (quatro questões, valendo 0.10 cada uma), no total de 2.0 pontos.

A Avaliação Somativa (AS), terá valor de 0,0 a 12,0 pontos, sendo aplicada ao aluno de modo presencial, on-line e individual, constituída de:

- a) Prova Específica 1: Dissertativa. Valor 6.0 pontos. Quantidade de Questões: 6 questões (Presencial) e 3 questões (EaD). Valor das Questões: 1.0 ponto (Presencial) e 2.0 pontos (EaD). Formato: Presencial para

ambas as modalidades. Tipo de Questão. Atividade: Dissertativa. Ciclos: 1, 2 e 3. Período de Oferta: Maio e Outubro.

b) Prova Específica 2: (online EaD; presencial: Presencial). Valor: 3.0 pontos. Quantidade de Questões: 10 questões. Valor das Questões: 0.30 ponto cada questão. Formato online EaD; presencial: Presencial. Tipo de Questão. Atividade: Objetiva. Ciclo: todos. Período de Oferta: Junho e Dezembro.

c) Avaliação Semestral Interdisciplinar (ASI): Valor: 3.0 pontos. Quantidade de Questões: 6 questões. Valor das Questões: 0.50 pontos cada questão. Formato: online EaD; presencial. Presencial. Tipo de Questão. Atividade: Objetiva. Ciclo: todos. Período de Oferta: Junho e Dezembro

Quanto à recuperação da aprendizagem, aluno que não comparecer à Prova Específica e/ou a ASI, poderá solicitar a Prova Substitutiva de uma ou ambas, via Portal do Aluno pela internet, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico.

Após a apuração da média, os alunos que obtiverem Nota Final entre 4,0 e 5,9 e frequência mínima de 75% (quando exigida) poderão solicitar uma Prova Complementar.

Após a realização da Prova Complementar será apurada a média simples, somando-se a Nota Final e a nota da Prova Complementar e dividindo-se por 2 (dois), sendo aprovado o aluno que obtiver média maior ou igual a 6,0 (seis).

Os alunos com Nota Final inferior a 4,0 (antes da realização da Prova Complementar) ou Média Final inferior a 6,0 (após a realização da Prova Complementar), serão considerados reprovados na disciplina, devendo cursá-la posteriormente em regime de dependência.

O aluno que acumular 5 (cinco) ou mais dependências ao longo do curso, permanecerá retido no período/semestre que ocorreu o acúmulo, devendo cursar apenas as disciplinas em regime de dependências. A este limite acumulado de dependências não serão computadas as adaptações e os seguintes componentes: Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio e Atividade Complementar.

Quanto às ações de melhoria, no ano de 2021 o Claretiano - Centro Universitário, implementou uma série de mudanças no sistema de avaliação da aprendizagem em um esforço coletivo de vários atores de diferentes segmentos, motivados pela percepção institucional quanto à necessidade de mudanças, somado aos resultados obtidos nas avaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação.

Algumas premissas levantadas pela CPA, NDEs e outros balizaram as discussões acerca da nova proposta:

- * Respeitar ao máximo as características dos sistemas de gestão e de aprendizagem.
- * Contribuir para a melhoria da aprendizagem dos alunos.
- * Buscar o equilíbrio entre os instrumentos.
- * Atender as especificidades dos cursos e disciplinas, dando mais autonomia ao docente na proposição dos instrumentos avaliativos.
- * Padronizar ao máximo o sistema de avaliação para as modalidades de ensino.
- * Redimensionar o número de questões por instrumentos.
- * Utilizar a legislação vigente a favor da nova proposta, considerando a não obrigatoriedade da prevalência de avaliações presenciais nos cursos EaD.
- * Olhar para a sustentabilidade institucional.

Quanto à sistematização das informações e disponibilização aos estudantes, há, no Ambiente Virtual de Aprendizagem uma ferramenta específica que permite aos, docentes, tutores e estudantes o acompanhamento do desempenho na disciplina, bem como o detalhamento dos diversos instrumentos avaliativos, com recursos para feedback do docente e parametrização interdisciplinar no contexto da Avaliação Semestral Interdisciplinar (ASI).

Instrumento	Tipo	Valor	Quantidade de Questões	Valor das Questões	Formato	Tipo de Questão/Atividade	Ciclo	Percentual da nota	Período de Oferta
Questões Online	Formativa	2.0 pontos	4 questões por Ciclo	0.10 por questão 0.40 por ciclo	Online	Objetiva	Todos	10%	Semestre todo
Atividades e Interatividades	Formativa	6.0 pontos	Variada de acordo com a disciplina	a critério do professor	Presencial/online de acordo com a modalidade/disciplina	Dissertativa	Todos	30%	Semestre todo

Prova Específica 1 Dissertativa	Somativa	6.0 pontos	6 questões (Pres) 3 questões (EaD)	1.0 ponto (Pres) 2.0 pontos (EaD)	Presencial para ambas as modalidades	Dissertativa	1, 2 e 3	30%	Maio e Outubro
Prova Substitutiva da Prova Específica 1	Somativa	6.0 pontos	6 questões (Pres) 3 questões (EaD)	1.0 ponto (Pres) 2.0 pontos (EaD)	Presencial para ambas as modalidades	Dissertativa	1, 2 e 3	30%	Maio e Outubro
Especificações:	Regra: permitido apenas aos alunos ausentes na Prova Oficial - não será permitido a realização da prova para melhoria de notas Formato: Presencial para todas as modalidades; Financeiro: Com custo de acordo com a política institucional Solicitação: via Portal de Acesso, na ferramenta Secretária								
Prova Específica(online EaD; presencial Presencial)	Somativa	3.0 pontos	10 questões	0.30 ponto cada questão	Online/ Presencial	Objetiva	Todos	15%	Junho e Dezembro
Avaliação Semestral Interdisciplinar	Somativa	3.0 pontos	6 questões	0.50 ponto cada questão	Online/ Presencial	Objetiva	Todos	15%	Junho e Dezembro
Prova Substitutiva da Prova Específica 2 e Avaliação Semestral Interdisciplinar	Somativa	3.0 pontos 1,5 ponto para cada Prova	16 questões 10 - P.E.2 6 - ASI	Idem às Provas Regulares de cada instrumento	Online/ Presencial	Objetiva	Todos	30%	Junho e Dezembro
Especificações:	Regra: permitido nos casos de ausência Formato: Presencial para cursos presenciais Virtual para cursos EaD Financeiro: Com custo de acordo com a política institucional Solicitação: via Portal de Acesso, na ferramenta Secretária								
Prova Complementar	Formato: Presencial para o Presencial - Online para cursos EaD Valor: 10 pontos - 0.50 ponto por questão Quantidade de Questões: 20 questões Parametrização: podem solicitar a prova alunos com média igual ou superior a 4.0 pontos Regra: soma com a média e divide por 2 - 6.0 pontos aprovado Solicitação: via Portal de Acesso, na ferramenta Secretária								

22. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

22.1. Administração Acadêmica do Curso - Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Claretiano – Centro Universitário está sob responsabilidade Prof. Dr. Ricardo Antonio Bittar Hajel Filho, que possui formação acadêmica em Direito (Unesp - Franca), bem como mestrado e doutorado (USP - Largo São Francisco) na aludida área, além de vasta experiência prática como advogado.

No âmbito do ensino jurídico atua como professor desde o ano de 2001 no Claretiano - Centro Universitário, além de outras Instituições, tanto em nível de graduação como em nível de pós-graduação.

É pesquisador do GEDTRAB-USP - RIBEIRÃO PRETO e professor convidado dessa mesma Instituição para aulas de pós-graduação.

Autor de vários artigos científicos e de livros, dentre eles o Curso de Direito Processual do Trabalho, pela editora Atlas, o qual se encontra em produção para a 5ª edição.

Advogado atuante no setor trabalhista-empresarial, desde 1999.

São atribuições e competências do coordenador de curso de graduação, que favorecem permanentemente a integração entre os profissionais envolvidos e a interdisciplinaridade para a concretização do perfil do egresso (Regimento Interno do Claretiano – Centro Universitário):

I – Convocar as reuniões de professores do curso, por áreas de interesse ou de conhecimento e presidi-las.

II – Designar docentes para secretariar os trabalhos das reuniões de professores.

III – Coordenar os trabalhos e atividades dos membros docentes e tutores do curso.

IV – Encaminhar à Câmara Superior de Ensino, Pesquisa, Graduação e Extensão, para a apreciação e posterior encaminhamento à Reitoria ou aos órgãos colegiados superiores, matéria que deva ser apreciada por eles.

V – Encaminhar ao Coordenador Geral de Ensino os expedientes ou representações que devem ser apreciados.

- VI – Auxiliar o Coordenador Geral de Ensino na fiscalização e observância do regime acadêmico, no cumprimento dos Planos de Ensino e dos demais planos de trabalho e na indicação de docentes.
- VII – Responsabilizar-se pelo material que estiver sob sua guarda.
- VIII – Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto do Claretiano – Centro Universitário, do Regimento, do Regulamento da Reitoria e as deliberações dos Órgãos Colegiados e o Planejamento Pedagógico.
- IX – Acompanhar as atividades didáticas do Curso determinadas pelo Colegiado, zelando pela fiel execução da legislação de ensino e das normas do Claretiano – Centro Universitário.
- X – Controlar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e cargas horárias.
- XI – Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito do curso, comunicando ao Pró-Reitor Acadêmico as ocorrências e respondendo por abusos ou omissões sob sua responsabilidade.
- XII – Responsabilizar-se pela orientação e aconselhamento dos alunos do curso.
- XIII – Elaborar o calendário do curso, ouvido o seu colegiado, sempre em obediência ao Calendário Geral do Claretiano – Centro Universitário.
- XIV – Participar do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando eleito pelos seus pares.
- XV – Comunicar ao órgão competente e ao Pró-Reitor Acadêmico, imediatamente à ocorrência, as infrações cometidas pelos docentes e funcionários técnico-administrativos sob sua coordenação.
- XVI – Apresentar ao Colegiado do Curso, à Pró-Reitoria Acadêmica e à Coordenação Geral de ensino o relatório semestral das atividades acadêmicas da Coordenadoria.
- XVII – Tomar as medidas que se fizerem necessárias em casos de urgência ad referendum dos órgãos superiores, encaminhando-lhe para apreciação posterior.
- XVIII – Providenciar, consoante os termos e condições do Regulamento de Monitoria, o Edital de Convocação para a abertura de inscrições à Monitoria e ao Processo de Seleção de Candidatos.
- XIX – Despachar o processo que autoriza a concessão do certificado de exercício de monitoria, encaminhando-o ao Pró-Reitor Acadêmico para assinatura.
- XX – Exercer outras atribuições que recaiam de sua competência ou que lhe sejam delegadas pelo seu Coordenador Geral de Ensino ou pelos órgãos superiores.

A atuação do coordenador de curso, a partir da dedicação integral à Instituição, atende à demanda de suas atribuições supracitadas, considerando a gestão do curso, a relação com o colegiado, com os discentes, com a equipe multidisciplinar e com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), subsidiada pelo Plano de Ação e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2022-2026), elaborados à luz da Missão e Projeto Educativo Claretiano (PEC, 2012), tendo como principal referência o PPPC.

O Plano de Ação tem como objetivo valorizar o planejamento do curso, levantando as principais propostas e ações a serem executadas, com avaliação dos resultados e propostas de melhoria contínua. Justifica-se como instrumento orientador da gestão do curso, facilitador das atividades da coordenação e pertinente aos indicadores e critérios de avaliação. A metodologia empregada alinha-se ao Ciclo PDCA, com aplicações sucessivas de planejamento, execução, avaliação e ações corretivas, visando à melhoria contínua. Adicionalmente, são utilizadas ferramentas cabíveis ao plano (5W2H, análise SWOT e outras).

A atuação da coordenação do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Claretiano – Centro Universitário, bem como de outras dimensões e agentes, é analisada na Avaliação Interna, aplicada periodicamente pela CPA. Os dados são mensurados, e os resultados são divulgados à comunidade educativa e sociedade, por meio de diversos canais, com destaque para o site institucional (página da CPA) e o SGA-SAV. Os resultados obtidos balizam o ajuste do Plano de Ação, contemplando as melhorias contínuas necessárias, com maior atenção às possíveis fragilidades evidenciadas.

Todas as atividades inerentes à coordenação do curso estão previstas nos documentos institucionais, e suas ações de planejamento, execução e avaliação das rotinas e processos estão estabelecidas em um Plano de Ação disponível e público. O documento é estruturado a partir de ferramentas de gestão e subsidiado por indicadores de desempenho, que permitem ao coordenador e seus pares uma visão macro de todos os processos, possibilitando, ainda, a implementação de estratégias de melhoria contínua.

As políticas de gestão do curso prevêem, ainda, reuniões periódicas às terças-feiras, nas quais são tratados temas variados, de caráter institucional, bem como avaliações dos resultados obtidos a partir dos Planos de Ação dos cursos. Da mesma forma, as atividades junto ao Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso são iniciativas que subsidiam e complementam a gestão do curso.

Todas as políticas e indicadores de desempenho, entre outras iniciativas do curso, são amplamente divulgadas no ambiente virtual de aprendizagem, site institucional e demais canais de comunicação da IES.

22.2. Organização Acadêmico Administrativa – Secretaria Geral

No Claretiano – Centro Universitário, a organização acadêmico administrativa/ controle e registro acadêmico, é centralizado na Secretaria Geral, que é um órgão executivo de apoio acadêmico-administrativo diretamente vinculado à Direção, respondendo pela integridade e exatidão dos documentos expedidos e pelo arquivo de toda documentação acadêmica dos alunos e professores da Instituição. Esse mesmo sistema será levado para o Claretiano – Centro Universitário, tendo como objetivo supervisionar, planejar, organizar, controlar, manter, fiscalizar e executar todo o trabalho realizado internamente. É responsável por todos os procedimentos acadêmicos relacionados ao candidato/aluno, desde o momento em que faz a inscrição no Processo Seletivo/matrícula até sua saída da Instituição. Compete também ao setor realizar o controle e registro acadêmico das matrículas e rematrículas, transferências internas e externas, formação dos alunos, trancamentos, desistências, aproveitamentos de estudos, controle de notas, faltas e conteúdo, estágio, trabalho de conclusão, registros de diplomas, expedição de documentos (tais como atestados, certidões, certificados, declarações, editais, históricos escolares etc.). A Secretaria Geral ainda é responsável por atender a toda legislação escolar, zelar pelo cumprimento do Regimento da Instituição e realizar apoio aos docentes, bem como a manutenção e a guarda do acervo acadêmico, conforme disposto na Portaria no 1.224, de 18/12/2013.

A Instituição adota o ERP da TOTVS – Sistema de Gestão Educacional desde 2005, sendo que, de 2014 a 2016, realizou um upgrade para o TOTVS-RM, como sistema principal de registro e controle acadêmico, passando a padronizar todas essas operações e contando, ainda, com outros sistemas para apoiar de forma integrada nos processos da Instituição, como o SGA e o Sistema de Gestão Organizacional (SGO). Em 2016, iniciou-se o projeto “Secretaria Acadêmica Digital”, objetivando a circulação de documentos acadêmicos de forma digital e a virtualização do acervo acadêmico, resguardando as provas documentais de maneira a garantir os aspectos de natureza acadêmica, jurídica e histórica da Instituição, seguindo as portarias do Arquivo Nacional do Brasil. Os documentos digitais são assinados por um Certificado Digital, dando aspecto legal, conforme previsto na MP 2.200-2. O projeto de “Secretaria Acadêmica Digital” também propõe que todas as documentações emitidas pela Instituição sejam feitas de forma digital, já estando implantada a Declaração de Matrícula, Declaração de Passe Escolar, Declaração de Vaga e Declaração de Transferência. Nesse processo, o aluno solicita a declaração pelo Portal Claretiano e recebe de forma rápida o documento assinado digitalmente em seu e-mail, pois os documentos são gerados automaticamente pelo SGO e encaminhados para a Secretaria realizar a assinatura digital. Esse processo evita a tramitação de papel dentro da Instituição e o tempo de entrega ao aluno, agilizando, assim, qualquer solicitação do discente.

Os registros e controles acadêmicos iniciam-se no Processo Seletivo, que é realizado de forma unificada pelo Claretiano e gerenciado pelo SGO. Nele, o candidato deve fazer, através do Portal “claretiano.edu.br”, a sua inscrição, escolhendo o curso, modalidade em que deseja se inscrever. Na data estipulada no edital, o aluno deverá comparecer no local para fazer a prova do Processo Seletivo, que, depois de realizada, é digitalizada no setor competente e encaminhada para seus corretores de forma automática, garantindo, assim, agilidade na divulgação do resultado.

A Instituição possui, ainda, um processo de ingresso específico para diplomados em outro curso superior. Nesses casos, o candidato deverá postar todos os documentos necessários de forma digital no Portal “claretiano.edu.br.” Essa inscrição será direcionada para a Secretaria, que validará as

documentações e disponibilizará um extrato com as disciplinas a cursar e as dispensadas, conforme análise técnica.

Em ambos os casos, os candidatos aprovados para os cursos tornam-se habilitados para realizar a matrícula. O processo de matrícula do Claretiano é realizado de forma on-line e com assinatura digital, conforme previsto na MP 2.200-2, em que o aluno preenche todos os dados pessoais, realiza a assinatura digital no Contrato de Prestação de Serviço e Requerimento de Matrícula e, em seguida, entrega a documentação comprobatória no Núcleo de Atendimento ao Aluno. A Secretaria Geral digitaliza os documentos pessoais do aluno, criando, assim, um prontuário digital, e, na sequência, confere todos os dados informados por ele para realizar o deferimento da matrícula no TOTVS-RM. Apenas alunos matriculados têm acesso à sala de aula (presencial ou virtual). Durante o curso, as movimentações como desistências e trancamentos devem partir diretamente do aluno, que, após serem solicitadas via Portal Claretiano, serão direcionadas para a Secretaria Geral realizar os devidos registros e arquivar no prontuário digital do aluno.

Durante o semestre, os professores realizam suas interações por meio do SGA, no qual postam os materiais de apoio, notas, faltas e o conteúdo de cada aula, na SAV. As provas realizadas no semestre são gerenciadas por intermédio do SGO, no qual o professor publica as questões da disciplina, conforme orientação da Coordenação Pedagógica. Por meio do mesmo sistema, as provas são geradas para os alunos, para que cada um tenha uma prova diferente. Essas provas serão digitalizadas e direcionadas para correção, garantindo a transparência e a agilidade das avaliações.

No final do semestre, as notas e faltas são integradas com o TOTVS-RM, e a Secretaria inicia o processo de apuração do resultado, momento em que são realizadas duas verificações: a primeira avalia a disciplina, averiguando nota, falta e sua aprovação, podendo o aluno ficar aprovado ou reprovado, e a segunda avalia o semestre, em que alunos reprovados em mais de quatro disciplinas não podem seguir para o próximo semestre, ficando retidos; o aluno ainda tem acesso ao boletim de notas/faltas permanentemente, no qual acompanha seu desempenho. Esse processo é pré-configurado no sistema TOTVS-RM, conforme regimento da Instituição.

Como no curso existe o componente curricular Estágio, será aberta uma Sala de Aula Virtual, no SGA, pelas quais o aluno interage com o supervisor/orientador, entregando o arquivo final para avaliação. O supervisor/orientador encaminha o arquivo e a avaliação para os respectivos núcleos, que arquivará os documentos no prontuário e publicará a nota. Cabe salientar que a divulgação dos estágios ocorre via SAV. Os contratos de estágio obrigatório estão parametrizados também na SAV, com a assinatura digital, agilizando a gestão do processo de formalização aos alunos, otimizando a oferta.

Quando os alunos do curso forem realizar o ENADE, de acordo com o ciclo avaliativo, os mesmos serão acompanhados pela Secretaria Geral, responsável por verificar os respectivos alunos, qualificá-los no TOTVS-RM e realizar sua inscrição no ENADE.

Ao final do curso, a Secretaria Geral realizará o processo de formação, que consistirá na verificação do cumprimento de todos os componentes curriculares previstos na matriz, além de providenciar os devidos registros para os alunos concluintes, gerando o Certificado de Conclusão e a Ata de Colação de Grau. Na data da colação, o setor ainda gerencia as assinaturas na ata e a entrega dos documentos. Para os alunos presentes na colação de grau, são gerados os diplomas para registro. Para os alunos que não estiverem presentes, é reagendada uma colação de grau especial para os devidos registros.

23. DISCENTES

Os alunos do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado apresentam um perfil diversificado. A maioria dos discentes é oriunda do ensino público de Rio Claro e de cidades da região. Urge apontar, igualmente, que a faixa etária dos discentes é muito diversificada, predominando, hodiernamente, pessoas mais jovens.

Os alunos trazem consigo uma bagagem educacional diversificada, caracterizada por diferentes contextos sociais e econômicos. Suas experiências prévias podem incluir desafios específicos, como

acesso limitado a recursos educacionais ou experiências de vida que os tornam mais sensíveis às questões sociais e econômicas.

Além disso, como supramencionado, a faixa etária dos alunos do curso de Direito é bastante variada. Enquanto alguns ingressam logo após concluírem o ensino médio, outros decidem iniciar sua formação acadêmica após experiências profissionais ou pessoais. Isso cria um ambiente de aprendizagem dinâmico, onde diferentes perspectivas e pontos de vista são compartilhados e debatidos em sala de aula, além de possibilitar uma convivência mais plural.

Nesse diapasão, a aludida diversidade de experiências e perspectivas enriquece as discussões em sala de aula e estimula o desenvolvimento de habilidades como trabalho em equipe, comunicação e resolução de problemas. Os alunos aprendem não apenas com os professores, mas também uns com os outros, compartilhando conhecimentos, experiências e ideias.

Essa diversidade de experiências enriquece o ambiente acadêmico e contribui para uma formação mais abrangente e inclusiva.

23.1. Política de Atendimento ao Discente: apoio pedagógico e mecanismos de nivelamento

As políticas de apoio ao discente acontecem no Claretiano a partir de:

1. Plantão de atendimento semanal da Coordenadora. Os alunos têm acesso ao atendimento de coordenação de curso em horário informado às turmas e que também pode ser facilmente consultado na própria página do curso na internet. A coordenação utiliza também a seção de recados, tanto aos alunos quanto aos professores, quando há necessidade de informar os eventos ligados ao curso (congressos, seminários, concursos e oportunidades de emprego, informações gerais e específicas das disciplinas, datas de provas).

2. Ações de nivelamento: a necessidade de ações de nivelamento inicia-se com as observações a respeito do desempenho do aluno quanto às capacidades estabelecidas no perfil correspondente ao curso. Esta análise é feita a partir dos dados do ingressante, pela Instituição e coordenação de curso; pelo professor a partir dos primeiros contatos com a turma e durante as avaliações contínuas, para levantar as necessidades e estabelecer as ações específicas, sua forma de implementação, de acompanhamento e avaliação desse processo. Estas ações estão articuladas ao planejamento de ensino institucional e ao PPPC.

Uma das ações de nivelamento é a proposição das disciplinas institucionais, que, além de atenderem a Missão e Projeto Educativo do Claretiano, tem como compromisso a aprendizagem significativa de seus alunos, sua inserção no ensino superior, o acompanhamento do processo de ensino universitário e a disposição para que os mesmos se desenvolvam em condições de igualdade, favorecendo os direitos individuais dos estudantes, contribuindo para que possam ter uma educação superior que se ajuste às suas expectativas. A ideia não é ajustar todos os alunos em um só nível, mas dar condições democráticas de acompanhamento do curso.

A disciplina de Antropologia, Ética e Cultura busca subsidiar os alunos quanto à consciência do Projeto Educativo da IES atualizada na vida dos mesmos, demonstrando o humanismo enquanto caminho para o desenvolvimento e plenificação do ser humano com suas potencialidades e abertura para a liberdade, para a alteridade e para a possibilidade de transcendência; também traz as discussões a respeito das questões Étnico-raciais, Educação Ambiental e Direitos Humanos.

Também, a disciplina de Comunicação e Linguagem busca dar subsídios para os conteúdos mais complexos que são desenvolvidos no curso.

Existe orientação comum aos professores e tutores (Portaria 2117/2019) para fornecer embasamento metodológico teórico e prático para as atividades acadêmicas, para a comunicação escrita e oral e para fazerem revisão contínua dos elementos gramaticais independentemente da disciplina.

Diretório Geral de Estudantes: os alunos são estimulados a participarem das atividades criadas pelo órgão. Quanto às iniciativas de intercâmbio nacional e internacional, o mesmo documento explicita as políticas institucionais, nos artigos 156, 202, 329 e 334, nos quais constam toda a regulamentação e políticas da atividade (CLARETIANO, 2021).

23.2. Participação dos alunos em eventos internos, externos e extensão

O apoio ao discente também é oferecido por meio da oferta de cursos, minicursos e oficinas de extensão, e diversos cursos de acolhida sobre temas e ações de nivelamento, como estratégias de promover a adaptação e continuidade do estudante no Ensino Superior. Ainda no campo do apoio ao discente na esfera da Extensão, o Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro promove o acesso contínuo a formações extracurriculares sobre a educação das relações étnico-raciais, educação para os direitos humanos, educação ambiental, acesso às culturas afro-brasileiras e indígena, memória e patrimônio, inclusão, além da abordagem de outros temas específicos e interdisciplinares, proporcionando a integração entre ensino e mundo do trabalho, bem como da participação em Programas e Projetos de Extensão, em relação dialógica com a sociedade.

Há ainda a concessão de bolsas de iniciação científica por meio do Programa de Iniciação Científica (PIC), com recursos próprios, e também pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-Capes). Participação em Revistas Científicas e Congressos/Eventos de Pesquisa e Iniciação Científica, bem como em Grupos/Projetos de Pesquisa, Centros Acadêmicos e Ligas Universitárias, e programas de monitoria.

As iniciativas que partem da relação entre o extensão, o ensino e a pesquisa, ainda proporcionam aos alunos, egressos, docentes, corpo-técnico administrativo, e também a participantes da comunidade externa, a participação em:

- Projetos de Extensão e Pesquisa de alcance local (como o CEJUSC e SAJU), regional, nacional (como o Claretiano Solidário), e internacional (como o Projeto Missão Moçambique);

Jornadas Acadêmicas de Curso;

Visitas à órgãos do Sistema de Justiça, Instituições e outros;

Congressos e Encontros de Iniciação Científica (como o ENCIC e o CONCLAR);

23.3. Acompanhamento Psicopedagógico/ Pradi

O Claretiano oportuniza a seus estudantes o acesso ao Programa de Atendimento ao Discente (PRADI), caracterizado por sua ação multiprofissional e concebido para o desenvolvimento de serviços de atendimento e aconselhamento junto aos estudantes do Claretiano.

Os atendimentos, disponibilizados mediante agendamentos e realizados na Secretaria de Extensão e Ação Comunitária, pretendem contribuir para o bem-estar do discente, tendo em vista a promoção de uma melhor qualidade de vida. Após reflexão e discussão com diversos segmentos do Claretiano, foram estabelecidos como objetivos para o PRADI: contribuir para o bem-estar do aluno, tendo em vista a promoção de modos de vida saudável; implementar programas de ação específicos; e criar espaços de apoio, além de mecanismos para avaliar a capacidade e a eficácia das intervenções.

23.4. Egressos

No Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro, o acompanhamento contínuo do egresso da graduação e da pós-graduação é uma das tônicas das Políticas Acadêmicas, previstas desde o Regimento Geral, passando pela Missão e Projeto Educativo Claretiano (2012, p. 17), as Políticas de Pesquisa, o Programa de Iniciação Científica (PIC, 2015, Art. 8, Inciso II, Art. 19, Inciso III, Art. 22, p. 13), até o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2022/2026, p. 91, 93, 130, 149 e 225). As ações oriundas das Políticas têm garantido o cumprimento das metas quanto ao acompanhamento do egresso, propiciando contínuas “[...] oportunidades curriculares e extracurriculares de inserção no mercado de trabalho” (PDI, 2022/2026, p. 102), por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, estimulando, também, o seu “compromisso social” (PDI, 2022/2026, p.24), característica peculiar do perfil humanista da Missão e Projeto Educativo Claretiano (2012).

Nessa perspectiva, o Claretiano articula o Projeto de Extensão e Pesquisa em Inserção Mercadológica do Egresso Claretiano e a Avaliação de Egressos, para acompanhamento contínuo de seus

ex-alunos, analisando sua inserção mercadológica na área de formação ou áreas afins, sua situação no ambiente socioeconômico, dentre outros aspectos observados.

Outra ação empreendida para acompanhar a trajetória profissional dos egressos é a criação do Blog “Sempre Claretiano” (sempreclaretiano.com.br), cujo conteúdo é composto por depoimentos e histórias de ex-alunos. O Blog nasceu em 2015, a partir dos depoimentos colhidos para as edições do Informativo Institucional. Do Informativo, os depoimentos tornaram-se histórias que ilustravam a coluna de notícias do site institucional, de onde, devido a seu destaque, migraram para um canal exclusivo. No Blog, os egressos têm espaço para contar suas experiências profissionais, suas lembranças e vivências no Claretiano e suas expectativas e projetos futuros. A interlocução com os ex-alunos é realizada pelos coordenadores e professores dos cursos e também pelo contato direto com o egresso, via telefone ou e-mail. O próprio egresso tem a possibilidade de entrar em contato com o Claretiano, por meio do Blog ou do Departamento de Comunicação e Marketing, e manifestar a vontade de ter sua história publicada. Os depoimentos do Blog “Sempre Claretiano” são replicados no facebook, dando maior visibilidade às narrativas contadas pelos egressos sobre suas trajetórias de sucesso. Agregam às ações citadas o Blog “Mais Claretiano”, responsável por apresentar conteúdos relevantes sobre carreiras e atuação profissional, e o Blog “Na Ponta da Língua”, que trabalha dúvidas cotidianas sobre Língua Portuguesa.

Há, ainda, iniciativas como as realizadas pelos coordenadores de curso, que fazem a acolhida dos calouros, momento em que, além da apresentação do curso realizada pelo respectivo coordenador, são exibidas histórias de egressos que estão inseridos no mercado de trabalho. Outrossim, os cursos disponibilizam periodicamente, em murais, a divulgação da trajetória de egressos já inseridos no mercado de trabalho, o que motiva a participação efetiva dos novos alunos no processo ensino-aprendizagem, a fim de uma projeção para o mercado de trabalho.

Outra ação de destaque é o envio de mensagens, por e-mail e SMS, sobre a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão e de outras programações com relação ao ensino, pesquisa e extensão, como os congressos de pesquisa e iniciação científica (ENCIC, CONCLAR, Congresso Interamericano) e as Jornadas Acadêmicas de Cursos, bem como sobre a realização de exposições, feiras, palestras, mesas redondas, oficinas, simpósios, seminários, entre outras atividades. Parte dos egressos participam como ministrantes dessas atividades, o que proporciona a troca de percepções profissionais com os atuais alunos. Dessa forma, o Claretiano vem garantindo a “[...] oferta de cursos de extensão que atendam às necessidades de egressos, alunos, organizações e comunidade” (PDI, 2022/2026, p. 24).

Os egressos também recebem e-mails-convites relacionados às revistas científicas da IES, tendo a oportunidade de publicar os resultados de suas pesquisas nos mais diversos gêneros acadêmicos. Constata-se, também, a atuação dos egressos em projetos de extensão e pesquisa, como, por exemplo, no Projeto Claretiano Solidário, Missão Moçambique, Saúde, Educação e Qualidade de Vida, Isolamento Inteligente, dentre outros, o que possibilita sua participação cidadã.

Egressos ainda participam como voluntários colaboradores de outros projetos de extensão e pesquisa (PIC, 2015, Art. 8, Inciso I, Art. 19, Inciso III, Art. 22, p. 15), buscando aperfeiçoar seu conhecimento técnico-científico e profissional, seu amadurecimento como cientista, ampliando sua produção acadêmica para o possível ingresso em programas de *stricto sensu*.

Entre as estratégias empregadas para o acompanhamento de egressos, destaca-se, ainda, a realização dos Encontros de Ex-alunos, capitaneados por lideranças advindas dentre os próprios egressos, com auxílio da Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária. Os encontros fortalecem os elos do Claretiano com seus egressos, oportunizando o diálogo e o compartilhamento de experiências profissionais e pessoais, além de formar banco de dados com informações cadastrais e profissionais dos egressos para favorecer o intercâmbio e colaborações recíprocas, possibilitando, ainda, “[...] a continuidade de sua formação” e o “contato com a comunidade acadêmica” (REGIMENTO GERAL).

Aos egressos do Claretiano, também são concedidos benefícios financeiros, “[...] proporcionando [...] o acesso e/ou continuidade nos estudos” (REGIMENTO GERAL) após a conclusão da graduação, tais como facilitação no ingresso em um novo curso, com a isenção de taxa de aproveitamento de estudos e facilitação na entrega de documentação, além de programa de desconto nas mensalidades de pós-graduação (concessão estabelecida de 10%, com possibilidade de chegar até 100%, de acordo com perfil social).

Há, ainda, a comunicação direta com Conselhos Regionais das áreas de formação dos egressos, realizada pela Reitoria, Coordenações de Curso, Departamento Jurídico e Secretaria, assegurando o atendimento no que tange a orientações e documentações, bem como em relação à garantia de seus direitos.

A Ouvidoria também acompanha os egressos, assistindo-os em diversas áreas, desde orientações sobre a conclusão do curso até o auxílio no ingresso em novo curso da Instituição ou em outras instituições, e, ainda, na comunicação com outros setores, na resolução de questões referentes a Conselhos Regionais e concursos, assegurando seu devido acompanhamento (PDI, 2022/2026).

23.5. Divulgação de trabalhos, produções de alunos e iniciação científica

Tendo em vista sua responsabilidade para com o estímulo à pesquisa, sua integração às dimensões do ensino e da extensão, sua contribuição para o despertar da vocação científica e para a qualificação dos estudantes, possibilitada pela afirmação do exercício heurístico que tenha em vista as inquietações e problemas da realidade contemporânea, estimulando e possibilitando a busca de intervenções e o encontro de soluções efetivas para a comunidade humana, a formação do aluno e sua qualificação para o possível ingresso em programas de *stricto sensu*, as proposições contidas neste Projeto Político-Pedagógico de Curso (PPPC), em extensão às Políticas de Pesquisa ao Regulamento do Programa de Iniciação Científica (PIC) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2022/2026), regulam a criação de projetos e grupos de pesquisa, a concessão ao docente de horas para dedicação à pesquisa, bem como bolsas de iniciação científica parciais e/ou totais a alunos da graduação, além da realização de congressos de pesquisa e iniciação científica, revistas científicas, Semanas Acadêmicas de Cursos, o Programa de Capacitação Acadêmica, Técnica e Profissional e de Expansão Cultural e Esportiva, entre outras atividades.

A participação ativa em programas e eventos de iniciação científica e em atividades de extensão extracurriculares e interdisciplinares, o acesso à arte e à cultura, a interação com novas tecnologias e o intercâmbio com outras IES, de âmbitos nacional e internacional, são fundamentais para a formação integral dos estudantes da graduação, dos seus egressos, bem como de seu corpo docente e colaboradores técnico-administrativos. Tais dimensões são abarcadas pelas Políticas do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro, desde seu Regimento Geral, suas Políticas de Pesquisa, sua Missão e Projeto Educativo (2012), nos Projetos Político-Pedagógicos de Cursos – PPPCs, chegando até seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2022/2026).

O Programa de Iniciação Científica – PIC, regulou e possibilitou a concessão de bolsas parciais e/ou integrais de iniciação científica em projetos de pesquisa coordenados por docentes da IES. Em sintonia com o PIC, oferta-se e estimula-se a participação no Encontro Nacional Claretiano de Iniciação Científica (ENCIC), no Congresso Brasileiro de Educadores Claretianos (CONCLAR), no Congresso Interamericano de Educadores Claretianos e nas Semanas Acadêmicas de Cursos.

O Claretiano, comprometido com a produção e difusão do conhecimento (CLARETIANO, 2012; Regulamento do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/PIC, 2015; POLÍTICAS DE PESQUISA, 2018; PDI, 2022/2026), conta com diversos canais para a publicação e difusão de trabalhos inéditos sobre temas que gravitam em torno das áreas concernentes aos cursos oferecidos pela IES, tendo como objetivo principal promover a autoria de discentes, egressos e docentes e a extensão do conhecimento científico às comunidades interna e externa.

Atualmente a Instituição conta, para a publicação discente oriunda de Projetos, Grupos e Atividades de Pesquisa, os canais apresentados a seguir.

PERIÓDICOS CIENTÍFICOS: As Revistas Científicas da Instituição tem como objetivo estimular a produção discente e docente de trabalhos inéditos que apresentem resultados de investigação bibliográfica e de campo, de temas que gravitam em torno das áreas concernentes aos cursos do Claretiano – Rede de Educação. Além de receber trabalhos de membros da comunidade educativa, as Revistas Científicas do Claretiano estão abertas a profissionais de outras instituições de todo o Brasil. Atualmente tem-se 7 revistas científicas, algumas delas já reconhecidas pelo Sistema Qualis-Capes:

Revista Educação a Distância, Revista Educação, Revista Medicina e Saúde, Revista Studium, Revista ENCIC, Revista CONCLAR e Revista Linguagem Acadêmica.

Abaixo apresentamos o escopo de cada um dos periódicos.

REVISTA EDUCAÇÃO (ISSN 2237-6011): publicação digital de periodicidade semestral, que tem como objetivo socializar trabalhos que contribuam com o debate sobre temas educacionais e os paradigmas concernentes à educação na sociedade contemporânea, tendo como áreas de interesse a história da educação, movimentos culturais, arte, literatura e filosofia.

REVISTA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ISSN 2237-2334): veículo digital de periodicidade semestral, que tem por objetivo difundir os resultados de investigação relacionados à modalidade educação a distância, processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias, gestão de programas e cursos a distância, processos educativos assíncronos (em tempos e espaços diversos).

REVISTA MEDICINA E SAÚDE (ISSN 2595-3516): publicação científica com periodicidade semestral, em formato digital, destinada à divulgação de conhecimento científico na área médica e ciências da saúde, em estudos específicos, interdisciplinares ou multidisciplinares, com destaque para pesquisas nas áreas de atenção à saúde (cuidado às necessidades de saúde individuais e coletivas), gestão em saúde, educação em/na saúde.

REVISTA LINGUAGEM ACADÊMICA (ISSN 2237-2318): é uma publicação digital semestral do Claretiano – Centro Universitário, destinada à divulgação científica de trabalhos de escopo específico, interdisciplinar, e multidisciplinar, das mais diversas Áreas do Conhecimento, e a Dossiês Temáticos específicos de Curso ou Áreas, oriundos de parcerias interinstitucionais e internacionais, tendo como objetivo de contribuir para o debate científico e cultural e social, com destaque para Administração, Gestão, Engenharias, Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais, e Ciências da Saúde.

STUDIUM - REVISTA TEOLÓGICA (ISSN 1981-3155): A Studium tem como objetivo publicar trabalhos oriundos das mais diversas linhas de pesquisa voltadas ao campo da Teologia. As pesquisas a serem publicadas devem ser caracterizadas por abordagens críticas e criativas, revelando novas perspectivas e levando os leitores a reflexões sobre temas relevantes na área de conhecimento apresentada.

REVISTA DO CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCADORES CLARETIANOS – CONCLAR E CONGRESSO INTERAMERICANO DE EDUCADORES CLARETIANOS (ISSN 2526-1401) veiculam resultados de pesquisas e experiências de Educadores Claretianos no contexto de suas práticas pedagógicas, com os objetivos de divulgar, discutir, compartilhar e avaliar as experiências educacionais das IES claretianas nos Ensinos Básico e Superior, nos contextos nacional e internacional.

REVISTA DO ENCONTRO NACIONAL CLARETIANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENCIC – Anais (ISSN 2526-1460), sem restrição temática, publicam trabalhos inéditos das mais diversas áreas do conhecimento, de alunos, egressos e pesquisadores do Claretiano e de outras Instituições.

A instituição ainda realiza encontros de pesquisa e iniciação científica de alcance local, regional e nacional (Encontro Nacional Claretiano de Iniciação Científica – ENCIC), de periodicidade anual, tendo como objetivo a formação do sujeito protagonista e criativo, capaz de iniciativas de pesquisa e produção acadêmica, além de promover debates sobre inovações tecnológicas, temas interdisciplinares, resultados de estudos e do papel da iniciação científica na formação do aluno da graduação. Os alunos, egressos e docentes da IES, bem como pesquisadores externos, participam dos congressos apresentando trabalhos nos formatos de comunicação oral e pôster. Ainda é ofertada à comunidade educativa do Claretiano –

Rede de Educação e à sociedade uma programação de palestras, mesas redondas, workshops, oficinas, seminários e outras atividades acadêmicas de caráter extensionista.

ENCONTRO NACIONAL CLARETIANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENCIC

O evento tem como objetivo a inserção dos estudantes vem outro aspecto da vida acadêmica, estimulando a formação do sujeito protagonista e criativo, capaz de iniciativas de pesquisa, inovação e produção, além de promover debates sobre inovações tecnológicas, temas interdisciplinares, resultados de estudos e do papel da iniciação científica na formação do aluno da Graduação. Participam do evento alunos dos cursos de Graduação, Pós-graduação, egressos, alunos de outras instituições, mestrandos e doutorandos de Programas Stricto-Sensu, pesquisadores experientes e sociedade em geral, de todo o território nacional. Em síntese o evento oferece à comunidade educativa do Claretiano, aberta em extensão à comunidade externa, uma programação de palestras, mesas redondas, workshops, oficinas e outras atividades acadêmicas. Dentre elas, a articulação da sistemática de confecção e apresentação de trabalhos de cunho científico, com o apoio de professores que atuam como orientadores formadores, que também apresentam suas reflexões. Os resumos dos melhores trabalhos avaliados pela Comissão Científica são publicados nos Anais.

CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCADORES CLARETIANOS – CONCLAR e CONGRESSO INTERAMERICANO DE EDUCADORES CLARETIANOS

Trata-se de encontros institucionais, de níveis nacional e internacional, voltado para a formação continuada de professores, tutores, coordenadores e membros do corpo técnico-administrativo, que funciona como veículo de diálogo e socialização das experiências educacionais vividas no contexto Claretiano – Rede de Educação, nos âmbitos da Educação Básica e do Ensino Superior, em que o “olhar” para o “passado” e para o “presente” contribui para a articulação, com o Projeto Educativo, de ações que possibilitam o fortalecimento da Missão Educativa do Centro Universitário, além da afirmação da identidade do educador claretiano. O Congresso oferta aos educadores, no que concerne à apresentação de trabalhos, as modalidades pôster e comunicação oral. Os trabalhos devem estar articulados a um dos subtemas do congresso, apresentar resultados de pesquisas, experiências de estudos realizados pelos educadores claretianos no contexto de suas práticas pedagógicas, com os objetivos de divulgar, discutir, compartilhar e avaliar as experiências educacionais das instituições claretianas nos ensinos Básico e Superior. Os discentes podem apresentar/publicar trabalhos em coautoria com Docentes da Instituição.

Em ambos os eventos contextualizados, os discentes, egressos, docentes, membros do corpo técnico-administrativo, pesquisadores de outras instituições e interessados da comunidade externa têm a oportunidade de participar de palestras, oficinas, mesas redondas, workshops, minicursos, exposições, mostras culturais, apresentações artísticas, entre outros, articulados a partir deste Projeto Político-Pedagógico de Curso (PPPC), além da orientação da Missão e Projeto Educativo e do Regimento Geral. Ademais, os alunos, egressos e docentes da Instituição, além de alunos e pesquisadores de outras IES, participam dos eventos com a autoria de trabalhos, apresentados nos formatos de pôster e comunicação oral, e com a publicação de trabalhos científicos em gêneros acadêmicos clássicos (resumo acadêmico, resumo expandido, relato de experiência, artigo científico de revisão, estudo de caso etc.).

Os Projetos e Grupos de Pesquisa também contam com a colaboração de pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação de instituições estaduais e federais e com a participação de alunos da graduação e pós-graduação, egressos, professores e tutores do Claretiano. As metodologias síncronas (reuniões presenciais, chat/bate-papo) e assíncronas (fóruns e portfólios), possibilitadas pela expertise da Coordenadoria de Tecnologias da Informação e Comunicação – CTIC do próprio Claretiano, por meio da criação e implementação de melhorias nas ferramentas disponíveis na Sala de Aula Virtual, permitem a interação interinstitucional (Claretiano e outras instituições), intermodalidade (presencial e a distância, considerando o Claretiano - Centro Universitário de Batatais, mantido pela mesma Mantenedora) e internível (graduação e pós-graduação).

23.6. Bolsas de Estudo

A Ação Educacional Claretiana além de atuar na área Educacional está presente também na área social através do Programa Institucional de Concessão de Bolsas de Estudo.

Toda gestão e acompanhamento deste programa cabe ao Serviço Social implantado no Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro e tem como diretriz a Lei nº 8.662 de 1993.

O programa de bolsas de estudo tem como objetivo conceder bolsa social aos alunos dos cursos da Educação Básica e da Educação Superior, que não possuem condições socioeconômicas familiares de arcar com o valor integral das mensalidades.

A análise socioeconômica pauta-se na Lei nº 187/2021 e legislações complementares referente à filantropia e é norteadas pelos critérios determinados pelo Ministério da Educação – MEC.

A Instituição, considerando essa nova realidade, elaborou o Regulamento de Concessão de Bolsa Social – RCBS com informações que norteiam o candidato e/ou responsável na ocasião da solicitação.

A análise socioeconômica familiar é realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site <https://portal.redeclaretiano.edu.br/login> facilitando o acesso do candidato e/ou responsável e organizando as informações de forma mais dinâmica.

O processo seletivo para concessão de bolsa social é regido por edital próprio e operacionalizado pelo Serviço Social que realiza avaliação visando à concessão de bolsa social em situações específicas, fazendo uso de documentação comprobatória.

A Instituição também estabelece parcerias com diferentes segmentos da sociedade, como empresas, Prefeituras Municipais e devidas secretarias, Associações de estudantes, Instituições religiosas, Sindicatos, etc., visando melhor atender ao aluno da Instituição, buscando aperfeiçoar recursos que proporcionem a permanência destes com valores mais reduzidos na anuidade escolar.

No ano de 2009 o Claretiano aderiu ao ProUni (Programa Universidade para Todos). O programa tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais em cursos de Graduação aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, não-portadores de diploma de curso superior cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio).

O Programa conta com um sistema de seleção informatizado mantido pelo próprio Ministério da Educação – MEC <http://siteprouni.mec.gov.br/> através do qual os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sendo que é necessário ter feito mais de 450 pontos na prova, e não ter tirado nota zero na redação (SETOR SOCIAL, 2017).

23.7. Política de atendimento ao aluno público-alvo da Educação Especial (PAEE)

A partir de 2018, passamos a utilizar a denominação, no Projeto Político-Pedagógico (PPP) de curso, pois, de acordo com Brasil (Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011), os alunos público-alvo da Educação Especial, são aqueles com deficiência (física, auditiva, visual, intelectual e múltipla), transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação).

De acordo com as políticas educacionais nacionais e internacionais de Educação Especial e para a inclusão: Constituição Federal de 1988 (art. 205, 206 e 208); Declaração Mundial de Educação para Todos (1990); Declaração de Salamanca (1994); Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção); Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências); Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida); Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001 (Convenção da Guatemala – Promulga a Convenção Interamericana para a

Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência); Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001 (Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica); Brasil 2001 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado); Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências); Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003 (Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições); NBR – ABNT 9050/2004 (Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamento Urbano); Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000); Brasil 2008 (Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva); Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 (Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências); Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista); Lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação de profissionais da educação); Brasil 2013 (Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior); os alunos público-alvo da Educação Especial (PAEE) quando inseridos nos contextos comuns de ensino devem encontrar um currículo que atenda a sua condição diferenciada. A escola deve se adequar às necessidades do aluno viabilizando a sua aprendizagem naquele contexto.

Buscando atender às políticas supracitadas, a Missão e Princípios do Claretiano – Centro Universitário (que consiste em formar a pessoa para o exercício profissional e para o compromisso com a vida, mediante o seu desenvolvimento integral, envolvendo a investigação da verdade, o ensino e a difusão da cultura, inspirada nos valores éticos e cristãos e no carisma Claretiano que dão pleno significado à vida humana), a instituição vem implementando estratégias que buscam garantir o acesso, a permanência e aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial na Educação Superior. Portanto, o Claretiano – Centro Universitário assume uma postura aberta, dinâmica e sensível, buscando responder às necessidades e expectativas do contexto externo no qual está inserida, especificamente à filosofia da inclusão, e ao seu Projeto Educativo (PROJETO EDUCATIVO, 2012, p.11-12).

Considerando a Política de atendimento ao aluno público-alvo da Educação Especial, o Núcleo de Acessibilidade do Claretiano – Rede de Educação, foi criado por meio da Portaria nº 70, de 22 de novembro de 2013, visando implementar, avaliar e divulgar as políticas, leis e decretos, bem como criar projetos para conscientizar todos os colaboradores de suas Unidades Educativas, quanto aos temas de Educação Especial, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade.

A partir dessa Portaria, um grupo de professoras, com formação em Educação Especial, a saber: Ana Maria Tassinari, Aparecida Helena Hachimini, Pricila Bertanha e Renata Andrea Fernandes Fantacini, elaboraram o presente projeto e trabalham com os demais membros no Núcleo de Acessibilidade para a implantação das ações que garantam a cada pessoa público-alvo da Educação Especial o pleno acesso à educação formal.

As atividades educativas dos cursos superiores do Claretiano – Centro Universitário, contemplam medidas de flexibilização curricular visando garantir a acessibilidade, que dizem respeito, por exemplo, aos seguintes aspectos: agrupamento de alunos; organização didática da aula; organização dos períodos para realização das atividades; seleção, priorização e sequenciamento das unidades do programa; seleção, inclusão e priorização dos objetivos; eliminação, acréscimo ou substituição de conteúdos; adaptação da avaliação: variação de critérios, procedimentos, técnicas e instrumentos, critérios de promoção e tempo para a realização; adaptações dos procedimentos didáticos e nas atividades de ensino aprendizagem: atividades complementares ou alternativas, recursos de apoio, seleção de materiais; adaptações na temporalidade: tempo previsto para realização das atividades, período para alcançar determinados conteúdos; adaptações de acesso ao currículo: mobiliário adequado, equipamentos específicos, recursos materiais adaptados, formas alternativas e ampliadas de comunicação, como por exemplo, a presença da língua de sinais na sala de aula e nas atividades acadêmicas como apoio à participação de alunos surdos nas atividades escolares, adaptação de material didático para alunos cegos ou com baixa visão; uso de recursos tecnológicos da informação e

comunicação; tecnologia assistiva; formação continuada dos docentes e tutores acerca das necessidades educacionais especiais, das adaptações curriculares, do direito à acessibilidade e da política de inclusão.

Acrescido à essas medidas o Claretiano – Centro Universitário, vem implementando ações de acesso ao aluno, público-alvo da Educação Especial, também na sala de aula virtual.

A Sala de Aula Virtual (ferramenta da Educação a Distância do Claretiano – Centro Universitário de Batatais, também usada nos cursos presenciais, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Comunicação e Informação da instituição), disponibiliza alguns recursos de acessibilidade como: ReadSpeaker: ferramenta para leitura automática de textos. O recurso está disponível no material de apoio e nas principais ferramentas da Sala de Aula Virtual. WebLibras: ferramenta para tradução automática para Libras (Língua Brasileira de Sinais). O recurso está disponível nas principais ferramentas da Sala de Aula Virtual. VLibras: ferramenta para a tradução do material didático. Se desejar, recomendamos a utilização deste software gratuito para ser instalado diretamente no seu computador. NVDA: ferramenta para leitura de telas. Recomendamos a utilização deste software gratuito para ser instalado diretamente no seu computador.

Também são disponibilizados alguns tutoriais que explicam como habilitar os recursos de acessibilidade de acordo com o sistema operacional.

Tais medidas, além de atender a política de inclusão vigente no país, vão ao encontro dos fundamentos que concebem a pessoa humana: Respeito à cada pessoa como um ser único e singular; Respeito à cada pessoa como princípio de suas ações, de sua capacidade de governar-se tendo em vista sua liberdade; Respeito ao homem como uma totalidade e uma exigência de abertura e contato com os outros (PROJETO EDUCATIVO, 2012, p. 18).

23.8. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (conforme disposto na Lei 12.764/2012)

No intuito de oferecer, com excelência, condições de acessibilidade e permanência para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o Claretiano – Rede de Educação, com extensão a toda sua rede educacional, instituiu, pela Portaria nº 70 de 22/11/13, o Núcleo de Acessibilidade, composto por uma equipe de profissionais especializados que atua em sua coordenação e gestão.

Especificamente para atender o público-alvo da Educação Especial, apoiado pelo Núcleo do Claretiano – Rede de Educação, foi instituído pela Portaria nº DGER 05/2014, de 03 de fevereiro de 2014, o Núcleo de Acessibilidade do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro (na época Faculdade).

O referido núcleo foi criado no sentido de conceber e implementar, com qualidade, as políticas educacionais nacionais e internacionais de Educação Especial e para a inclusão, já descritas no PDI, para que os alunos com Transtornos Globais de Desenvolvimento – TGD, quando inseridos nos contextos comuns de ensino, encontrem a acessibilidade que atenda a sua condição diferenciada.

Conforme consta no Decreto nº 7.611, de 17/11/11, “considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008, p. 2), os Transtornos Globais de Desenvolvimento – TGD são definidos por apresentar um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras.

Conforme os Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (BRASIL, 2013b, p. 49): o autismo é um distúrbio congênito caracterizado por alterações no desenvolvimento infantil que se manifesta nos primeiros meses de vida, caracterizando-se por um comprometimento das relações interpessoais e diversas alterações de linguagem e dos movimentos.

Já o Censo (BRASIL, 2013c, p. 6) define o autismo como sendo um: transtorno onde há déficit em três domínios: déficit na sociabilidade, empatia e capacidade de compreensão ou percepção de sentimentos do outro; déficit na linguagem comunicativa e imaginação e déficit no comportamento e flexibilidade cognitiva. A manifestação dos sintomas aparece antes dos três anos de idade e pode estar associada à deficiência intelectual.

A Lei Federal nº 12.764, de 27/12/12, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/90. Esta nova conceituação, adotada e utilizada pelo DSM-V (APA, 2014), na qual a classificação TGD se transforma em Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, configura o autismo e todos os que se enquadram nas características do espectro. A APA (2014) configura o diagnóstico como uma tríade: (a) déficit na interação social e comunicação e (b) comportamentos e interesses restritos e repetitivos. Ainda de acordo com a APA (2014, s/p), “Essa mudança foi implementada para melhorar a sensibilidade e a especificidade dos critérios para o diagnóstico de transtorno do espectro autista e para identificar alvos mais focados de tratamento para os prejuízos específicos observados”.

Consta nesta Política que a pessoa com TEA é considerada uma pessoa com deficiência (público-alvo da Educação Especial); para todos os efeitos legais, devendo ter todos os seus direitos assegurados em casos de comprovada necessidade.

Atendendo às políticas supracitadas neste texto, especificamente a este público-alvo da Educação Especial, o Claretiano implementa estratégias que garantem o acesso, a permanência, a aprendizagem e a busca pelo sucesso desses alunos na Educação Superior e assume uma postura aberta, dinâmica e sensível, respondendo às necessidades e expectativas do contexto externo no qual está inserido, especificamente à filosofia da inclusão, e ao seu Projeto Educativo (CLARETIANO, 2014, p. 6).

Partindo do Núcleo de Acessibilidade, em atendimento ao planejamento e às políticas institucionais, para garantir a acessibilidade dos alunos com TGD e/ou TEA, algumas ações são organizadas:

- Acessibilidade atitudinal: palestras informativas (alunos, docentes, familiares e/ou responsáveis); Formação Continuada para Docentes e toda a comunidade institucional; Diálogo e orientação à Família e/ou responsáveis.
- Acessibilidade arquitetônica: adaptações físicas (quando houver necessidades).
- Acessibilidade metodológica/pedagógica: Ajudas Técnicas no processo de inclusão; Parceria com profissionais de diversas áreas, auxílio leitor/escriva (quando necessário).
- Acessibilidade Programática: Orientação ao aluno com TGD; Orientação à Equipe que trabalhará diretamente com esse público; Divulgação dos Direitos (o que diz a legislação voltada para esse aluno).
- Acessibilidade instrumental: Proporcionar situações de participação e plena inclusão do aluno.
- Acessibilidade nos transportes: Orientações quanto aos tipos de transportes existentes oferecidos.
- Acessibilidade nas comunicações: Envio de e-mails e mensagens de texto via celular, Utilização da SAV e, se necessário, avaliar cada caso e conhecer o meio de comunicação mais adequado.
- Acessibilidade digital: Utilização da Tecnologia Assistiva; Informática Acessível na Sala de Aula Virtual – SAV; Utilização dos Recursos da SAV; Envio de e-mails e mensagem de texto via celular.

Desenvolver um projeto de inclusão para o sucesso acadêmico de nossos alunos com necessidades educacionais especiais, considerados público-alvo da Educação Especial, é desafio constante do Claretiano (CLARETIANO, 2014, p. 8; TASSINARI, 2017, s/p).

24. CORPO DOCENTE E DE TUTORES

O Claretiano – Centro Universitário tem como objetivo aprimorar o trato com as vertentes que representam a qualidade do corpo de professores e de tutores. Para isso, estabeleceu em seu PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) uma evolução gradativa quanto à titulação e ampliação de jornadas de trabalho dos professores, que vem sendo implementada com rigor.

Nesse sentido, a composição do corpo de professores e tutores é guiada pela busca da formação acadêmica em nível de mestrado e doutorado (considerando o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata da titulação do corpo docente), não excluindo especialistas de reconhecida competência profissional relacionada ao campo de estudo do curso. Não obstante, têm reorganizado e colocado em prática de forma sistemática o plano de carreira e o plano de formação de professores e de tutores como mecanismos de incentivo para evolução no quadro funcional e para a formação, qualificação, produções e publicações.

24.1. Professor da Graduação Presencial

São atribuições e competências do Professor Graduação Presencial, no desempenho de suas funções:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento do Claretiano - Centro Universitário e deliberações do Consup e Consepe.
- II. Responder diretamente a Coordenadoria de Curso.
- III. Participar ativamente das reuniões do Núcleo Docente Estruturante quando integrante.
- IV. Participar ativamente do Colegiado de Curso, fazendo valer as deliberações, em consonância com as políticas e normas institucionais.
- V. Contribuir na implementação do Projeto Político Pedagógico de Curso, articulado com o Projeto Educativo Institucional: Missão e Princípios, com as normativas legais e Diretrizes Curriculares Nacionais.
- VI. Contribuir com a elaboração e conservação da documentação do curso.
- VII. Contribuir com a preparação de documentação que instruem os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso, bem como com os processos de Credenciamento e Recredenciamento institucional, atendendo as exigências do CONSUP e do Ministério da Educação.
- VIII. Participar da autoavaliação institucional, valendo-se dos resultados para a melhoria do seu trabalho pedagógico e conseqüentemente do curso.
- IX. Participar ativamente da formação continuada em conformidade com as políticas institucionais.
- X. Cumprir suas atribuições de acordo com o Calendário Acadêmico, bem como os horários designados para a sua jornada de trabalho.
- XI. Participar dos eventos institucionais internos e externos, tais como: Colação de Grau, organização do ENADE, Estágio e outras atividades de extensão e ação comunitária, quando designado.
- XII. Zelar pela boa avaliação e reputação do curso diante da sociedade e do sistema avaliativo do Ministério da Educação.
- XIII. Programar toda a oferta da disciplina (regular e dependência/adaptação) de acordo com as dimensões filosóficas, epistemológicas e didático-metodológicas do Projeto Político-pedagógico do curso: elaboração do Plano de ensino/Cronograma (Graduação a Distância); Plano de Ensino (Graduação Presencial); do cronograma das atividades; Planos de aula para os momentos presenciais; questões dissertativas e objetivas para todos os instrumentos avaliativos da disciplina (todas com padrão de resposta), postando no Banco de Questões; Projetos de Prática (para as licenciaturas e bacharelados), projetos integradores (para os Cursos Superiores em Tecnologia) e prática profissional (para os bacharelados).
- XIV. Dar suporte aos alunos no decorrer da disciplina, no que diz respeito ao esclarecimento de dúvidas, aprofundamento de alguma questão, recebimento de críticas e sugestões, presencialmente e por intermédio dos meios disponibilizados pela instituição.
- XV. Criar recursos (vídeos, textos, animações, arquivos de áudio, apresentação de slides, etc.) para dinamizar as atividades da disciplina sob sua responsabilidade, promovendo a interação professor-aluno; aluno-aluno.
- XVI. Gravar os vídeos de orientação e explicação de conteúdos para utilização na sala de aula virtual.
- XVII. Reunir-se, periodicamente, com o coordenador de curso para a avaliação das atividades sob sua responsabilidade, valendo-se também dos resultados da auto avaliação institucional.
- XVIII. Autoavaliar-se, continuamente, para responder às especificidades da Educação Presencial.
- XIX. Avaliar, periodicamente, a pertinência e atualização da bibliografia e Material Didático da disciplina, articulado com o coordenador de curso e a biblioteca.

XX. Organizar o desenvolvimento da disciplina quanto aos ciclos de aprendizagem, à carga horária prevista, aos instrumentos avaliativos e seus valores, aos períodos de estudo, tendo como referência a ementa proposta pelo Projeto Político Pedagógico do curso.

XXI. Utilizar o ambiente virtual de aprendizagem (sala de aula virtual), como apoio pedagógico para o desenvolvimento da disciplina.

XXII. Registrar corretamente, a cada aula, no Portal Acadêmico ou outros meios eletrônicos, o conteúdo ministrado, a frequência dos alunos às aulas, as notas, as atividades programadas e outros dados referentes às disciplinas e turmas de alunos sob sua responsabilidade;

XXIII. Apresentar e explicar aos alunos a programação da disciplina: ementa, conteúdos, estratégias, avaliações continuadas, bibliografias, recursos que serão utilizados, proposta de uso da sala virtual.

XXIV. Preparar as aulas, tendo claros os objetivos para a aula, os materiais que serão utilizados, procurar utilizar uma estratégia que ajude os alunos a compreenderem o conteúdo,

XXV. Corrigir os instrumentos avaliativos propostos, dando retorno para os alunos, ao longo do semestre.

XXVI. Estimular os alunos a participarem das aulas, bem como estar atento às dificuldades de aprendizagem.

XXVII. Relacionar a disciplina com a área de formação do curso e com as demais disciplinas.

24.2. Tutor a distância e suas atribuições

O Tutor a distância faz parte da comunidade educativa claretiana como agente que participa da prática pedagógica à distância (PORTARIA 2117/2019), contribuindo para o desenvolvimento do processo de ensinar e de aprender e sendo orientado pelo Professor Responsável. Ele não compõe o corpo docente, mas, sim, o corpo de tutores da Instituição.

Suas atribuições são:

- Mediar o processo pedagógico de interação dos alunos, promovendo constante colaboração entre eles.

- Esclarecer dúvidas por meio das ferramentas que compõem o SGA-SAV, de acordo com o Projeto Político-pedagógico e a proposta da disciplina.

- Promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e de sustentação teórica aos conteúdos e participar dos processos avaliativos de ensino e aprendizagem (professor e tutor é a mesma pessoa na disciplina, mas com registro trabalhista que corresponde a cada uma das funções).

- Tutorar as disciplinas fazendo uso do SGA-SAV, com plantões nos horários prefixados pela coordenadoria de curso e de acordo com o regimento do Claretiano.

- Adicionar informações complementares no SGA-SAV e interagindo periodicamente com os alunos, favorecendo a aprendizagem por meio da tutoria.

- Avaliar e validar as atividades, as interatividades, as práticas, os projetos de atividades articulados às disciplinas e os Trabalhos de Conclusão de Curso, sob orientação/supervisão do Professor Responsável.

- Responder prontamente, no prazo de até 48 horas, às questões colocadas pelos alunos.

- Ter domínio do conteúdo específico da disciplina que tutora.

- Conhecer o Projeto Político-pedagógico do curso, visando à sua dinamização em função da formação pessoal e profissional dos alunos.

- Participar do Programa de Formação Continuada de Docentes, Tutores e Coordenadores do Claretiano sempre que convocado.

25. DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS COM/NOS PROCESSOS ENSINO-APRENDIZAGEM

25.1. Equipe Multidisciplinar

A Ação Educacional Claretiana, mantenedora do Claretiano Centro Universitário de Rio Claro, constituiu, no ano de 2020, a Equipe Multidisciplinar, designada pela Portaria 02/2020 e reconduzida pela Portaria 01/2023, com Regulamento próprio, atendimento à Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 com membros das suas 4 mantidas, a saber: Claretiano - Centro Universitário de Batatais, Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro, Faculdade Claretiana de Teologia de Curitiba e Claretiano - Faculdade de Boa Vista.

Seu papel principal é subsidiar a estrutura pedagógica da instituição por meio do desenvolvimento e aquisição de recursos e ferramentas tecnológicas, apoio à implementação e avaliação de metodologias utilizadas nos cursos, além do desenvolvimento de recursos didáticos em consonância com o PPPC.

Quanto à sua composição, a equipe multidisciplinar conta com a participação de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, em diferentes níveis de atuação. Dentre eles destacam-se profissionais de TI, docentes e tutores, gestores e dirigentes, membros da CPA e do Núcleo de Acessibilidade.

As principais ações desenvolvidas pela Equipe Multidisciplinar permeiam as esferas pedagógicas com o apoio no desenvolvimento de recursos didáticos tais como estrutura, roteirização e gravação de vídeos e podcasts; produção de recursos áudio-visuais; capacitação para o uso de recursos áudio-visuais e ferramentas tecnológicas nas aulas presenciais e atividades de tutoria; capacitação dos agentes pedagógicos e participação no programa de formação continuada de coordenadores, docentes e tutores, além do apoio à implementação das várias iniciativas de atendimento ao discente.

Destacam-se como iniciativas já implementadas no Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro a capacitação dos docentes e tutores (Portaria 2117/2019) dos cursos já em funcionamento para o uso de tecnologias da informação e comunicação nas atividades docentes durante a Pandemia do Covid-19; capacitação do corpo discente para uso de tais recursos; criação periódica de Boletins Informativos aos discentes; criação de recursos didáticos para disciplinas de cursos já em andamento; implementação de recursos de interação e de inteligência artificial nos materiais didáticos, além de outras iniciativas a serem observadas in loco ou na documentação disponibilizada.

A Equipe Multidisciplinar utiliza como ferramentas de gestão e monitoramento das suas atividades, Planos de Ação ancorados em metodologias como Matriz SWOT, 5W2H, Fluxo de Processos, entre outras, na qual é possível observar os processos de trabalho evidenciados por documentos e pela própria estrutura da instituição.

Cumprе ressaltar que no âmbito específico do Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro, a equipe multidisciplinar cumpre um importante e destacado papel no apoio à estruturação e implementação e acompanhamento do PPPC, subsidiando, inclusive, a atuação do NDE e da coordenação do curso.

26. PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE COORDENADORES, DOCENTES E TUTORES

O trabalho de formação pedagógica de docentes teve início no Claretiano na década de 1990 e, desde 2006, configura-se como Programa de Formação Continuada de Docentes, tutores e Coordenadores, baseado na proposta do Projeto Educativo do Claretiano.

Dentro das Políticas de Ensino, o Programa de Formação Continuada de Docentes, tutores e Coordenadores ocupa um lugar de destaque, pois faz-se necessário atualizarmos nossos conhecimentos, principalmente para analisarmos as mudanças que ocorrem e ocorrerão em nossa prática, bem como para atribuímos direções esperadas a essas mudanças, com o objetivo de dinamizar e fazer-se acontecer o projeto/missão institucional e de cada curso de graduação.

O Claretiano – Centro Universitário visa, com esse Programa, envolver o coletivo docente em uma formação acerca dos diferentes aspectos que permeiam a docência no Ensino Superior: pedagógico, humano, político, histórico, metodológico, didático, psicológico e tecnológico. Especificamente, pretende, ainda, contribuir de forma continuada para a profissionalização do docente, contemplando a formação pessoal e profissional.

Para tanto, apresenta um programa organizado a respeito do universo da docência no Ensino Superior - a distância (para as horas a distância) e presencial -, e cria as condições para que os professores e coordenadores aprofundem seus conhecimentos e práticas pedagógicas. Para a efetivação do Programa de Formação Continuada de Docentes, Tutores e Coordenadores, são considerados os seguintes objetivos:

- * incentivar práticas curriculares inovadoras;
- * orientar os professores e tutores quanto à elaboração, implementação e avaliação dos planos de ensino, de dependência e adaptação;
- * orientar os professores e tutores quanto às dificuldades pedagógicas sentidas nos processos de ensino e aprendizagem;
- * dar suporte pedagógico aos docentes quanto à elaboração, seleção, implementação e avaliação de objetivos, conteúdos de ensino, estratégias, recursos e avaliação no contexto dos processos de ensino-aprendizagem;
- * proporcionar, orientar e mediar situações de parceria entre aluno e professor e tutor no processo de planejamento de ensino;
- * promover oportunidades para que os professores e tutores integrem sua pessoa à Instituição;
- * propiciar situações desafiadoras para o professor e tutor, nas quais possam favorecer situações de ensino que desencadeiam a aprendizagem significativa dos alunos;
- * procurar atender às necessidades reveladas pelos desejos de coordenadores, professores e tutores;
- * enriquecer os processos de aprendizagem, aliando-os ao contexto tecnológico e percebendo suas possibilidades didáticas e formativas;
- * conceber as novas tecnologias disponíveis como meio de melhoria dos processos de ensino-aprendizagem;
- * perceber as necessidades didático-pedagógicas (enquanto novas posturas pedagógicas e metodológicas) do tutor (Portaria 2117/2019).

Assim, uma das formas da concretização da dimensão pedagógica do Claretiano, acontece a partir do Programa de Formação Continuada de Docentes, tutores e Coordenadores, que busca estimular a competência dos mesmos para responder às necessidades do contexto universitário atual e contribuir para a realização do ideal de educação para todos e, conseqüentemente, com a democratização da Educação Superior no país, atendendo à Missão Institucional Claretiana no que se refere à formação da pessoa humana e suas dimensões antropológicas como destinatária do processo educativo.

26.1. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) teve origem e está contextualizado nacionalmente nos cursos de Direito e Medicina, constando na Portaria MEC 147/2007. Embora não existisse uma lei que fundamentasse a exigência do NDE até junho de 2010, sua necessidade estava presente em Instrumentos Avaliativos, configurados como documentos administrativos, construídos a partir dos extratos aprovados por Portarias Ministeriais.

Em 26 de julho de 2010, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 5.773/2006, o Ministro de Estado da Educação homologou o Parecer CONAES 04/2010, exarado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que dispõe sobre o NDE, e o Projeto de Resolução 01/2010, que normatiza o respectivo NDE. Buscando atender ao que consta nos instrumentos de avaliação de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento e tendo em vista oferecer um suporte pedagógico ao coordenador, o Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Claretiano – Centro Universitário implementou, a partir do ano de 2009, o NDE, visando atender aos índices de qualidade do Ministério da Educação.

O exercício do NDE dar-se-á nos momentos reservados para a formação continuada, previamente estabelecidos no Calendário Geral do ano letivo.

Assim, o NDE, caracterizado como um órgão deliberativo, tem como objetivos refletir, conceber, organizar, implementar e analisar o PPPC, articulado com a Missão e Projeto Educativo

Claretiano (PEC, 2012), sua Carta de Princípios (2014), com as DCNs e com as necessidades do aluno, embasado pelo perfil do egresso: formação pessoal e profissional competente que se pretende alcançar. Também tem como responsabilidade referendar o relatório das bibliografias básicas e complementares quanto ao desenvolvimento desse perfil.

No que tange às ações de acompanhamento da aprendizagem e do desempenho do estudante através do sistema de avaliação, o NDE é subsidiado por relatórios gerenciais, que possibilitam a inferência de ações corretivas, sempre que necessário.

O NDE do Curso de Graduação em em Direito - Bacharelado do Claretiano – Centro Universitário é composto por 5 (cinco) professores, nomeados por Portaria da Direção.

A formação inicial do NDE do Curso de Graduação em em Direito - Bacharelado, ocorreu em 02/10/2009, pela Resolução CONSUP 01/09 de 02/10/2009.

Cabe salientar que o curso teve 02 composições de NDE durante o Quadriênio 2019-2022 e que podem ser comprovadas pelas Portarias nº 04/2019 e nº 34/2022, mantendo os mesmo integrantes dessa última nomeação.

A atuação do NDE é condição sine qua non para a gestão do curso e exerce grande influência na construção, consolidação, acompanhamento e atualização do PPPC, por meio do uso de ferramentas e metodologias de gestão baseadas em um processo periódico de atualização (vigência de 4 anos). Nesse intervalo são realizadas avaliações frequentes, em diferentes perspectivas, com o apoio da CPA e os resultados subsidiam a tomada de decisão quanto à implementação de melhorias no curso. As reuniões do NDE são registradas em Atas que ficam arquivadas na Coordenação de Curso.

26.2. Colegiado

O Colegiado do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Claretiano – Centro Universitário é composto por todos os docentes e tutores do curso. Os professores e tutores encontram-se periodicamente (bimestralmente), em reuniões agendadas no Calendário Geral Acadêmico, realizadas na Sede e transmitidas ao vivo, por videoconferência ou Hangouts, o que possibilita o envolvimento de todos os profissionais no Colegiado de Curso, e, quando necessário, em reuniões extraordinárias, organizadas pela coordenação de curso.

As reuniões são marcadas como espaços de discussões e análises: do Projeto Político-Pedagógico de Curso (organização, construção, implementação, avaliação e modificações); do perfil dos alunos (inicial, intermediário, final e do egresso); da filosofia e objetivos do curso; da matriz curricular; da formalização, implementação, flexibilização e acompanhamento dos Planos de Ensino; da interdisciplinaridade (principalmente na Avaliação Semestral Interdisciplinar, com o objetivo de buscar avaliar os perfis e competências dos alunos, envolvendo todas as disciplinas concluídas até o momento de seu acontecimento); da avaliação de rendimento da aprendizagem dos alunos (acompanhamento e encaminhamento de ações voltadas para a aprendizagem significativa dos alunos, bem como tomada de decisões referentes às suas dificuldades); da relação professor-aluno, tutor-aluno e aluno-aluno; da autoavaliação do trabalho pedagógico dos professores e tutores; do levantamento de problemas e dificuldades do curso (para reorientar ações, na busca permanente de aperfeiçoamento da atuação do curso); além de questões de ordem acadêmica e administrativa.

As deliberações do Colegiado são registradas em Ata, cabendo à coordenação, docentes e tutores fazerem valer essas ações. De acordo com o Regimento Interno do Claretiano – Centro Universitário (2010), o Colegiado de Curso é considerado um órgão deliberativo. Sua estrutura, funcionamento e atribuições estão descritos no documento supracitado.

27. PLANO DE AÇÃO DO CURSO PARA O QUADRIÊNIO (2023-2026)

Projetos ou Ações	2023	2024	2025	2026
Formação Continuada de Docentes e de Tutores	X	X	X	X
Ações de Nivelamento	X	X	X	X

Acompanhamento, implementação e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado	X	X	X	X
Acompanhamento, implementação e avaliação do Trabalho de Curso	X	X	X	X
Acompanhamento, implementação e avaliação das Atividades Complementares	X	X	X	X
Acompanhamento, implementação e avaliação das Práticas Jurídicas				
Acompanhamento da implementação do projeto político pedagógico do curso	X	X	X	X
Acompanhamento, implementação e avaliação das atividades de extensão universitária	X	X	X	X
Reuniões com o Núcleo Docente Estruturante	X	X	X	X
Reuniões de Colegiado	X	X	X	X
Organização do arquivo e documentação do curso	X	X	X	X
Organização de eventos científicos culturais do curso	X	X	X	X
Acompanhamento pedagógico do curso (relação professor-aluno, tutor-aluno, dificuldades dos professores e alunos, tutorias.)	X	X	X	X
Acompanhamento da implementação e avaliação dos planos de ensino do curso	X	X	X	X
Organização, implementação de um sistema de autoavaliação do curso	X	X	X	X
Acompanhamento da realização do Enade, considerando o ciclo avaliativo				
Análise dos resultados do ENADE e implementação de melhorias				
Acompanhar a implementação das políticas de educação ambiental	X	X	X	X
Acompanhar a implementação das Políticas para a educação das relações étnico-raciais	X	X	X	X
Acompanhar a implementação das Políticas para os direitos humanos	X	X	X	X
Implementar e acompanhar o Projeto de Unificação dos Projetos Políticos Pedagógicos de Curso	X	X	X	X
Acompanhar o desenvolvimento da disciplina Língua Brasileira de Sinais, articulada com o curso	X	X	X	X
Acompanhar e implementar (quando necessário) as políticas de atendimento ao aluno público-alvo da Educação Especial	X	X	X	X
Acompanhar e implementar ações de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (Lei 12.764/12)	X	X	X	X
Implementar e avaliar o Plano de Ação da Coordenação de Curso	X	X	X	X
Na implementação do curso, avaliar a estrutura acadêmico-didático, docente e de infraestrutura, articulado com as vagas propostas	X	X	X	X
Elaboração pelos professores e oficialização pelo NDE do Relatório Referendado de Adequação das Bibliografias Básica e Complementar por Unidade	X	x	x	x

Curricular (UC), ações acompanhadas pelo Coordenador de Curso				
Implementação da extensão, de acordo com a Resolução 7/2018				X
Implementar, acompanhar as ações de contingência devido a Pandemia Covid-19, se necessário, após a abertura do curso	X, se necessário	X, se necessário	X, se necessário	X, se necessário

OBS: Os PPPCs do Claretiano – Centro Universitário são organizados em quadriênios, sendo que o Plano de Ação segue o período.

28. A ARTICULAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E GRADUAÇÃO

Os cursos de Pós-Graduação do Claretiano são Cursos de Especialização, também chamados de Pós-graduação Lato Sensu, regidos pela Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018 que estabelece diretrizes para o seu funcionamento, e pelo Regimento Geral da Instituição. São oferecidos aos portadores de diploma de curso superior, e constituídos por projetos políticos pedagógicos sistematicamente organizados, visando desenvolver, complementar, aprimorar ou aprofundar conhecimentos, com previsão de obtenção de certificados.

Em relação às políticas de Pós-graduação: Identificação e oferta de especialidades emergentes; Qualidade e agilidade na configuração e oferta dos cursos, se fazem presentes no curso, a partir da Especialização em: Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira, Além disso, propicia a especialização em áreas correlatas e com farto leque de opções para o crescimento profissional e acadêmico ao operador do Direito, tais como: Arte e Educação, Educação Especial - Geral, Ensino de História e Geografia, Ensino de Português, Literatura e Redação, Filosofia e Ensino de Filosofia, Geopolítica e Relações Internacionais, Gestão Educacional, Neurociência e Educação, dentre outras, de acordo com o PDI (2022-2026).

29. INSTALAÇÕES GERAIS

29.1. Sala da Coordenação

A sala da Coordenação do curso de Graduação em Direito - Bacharelado, está instalada no pavimento superior do prédio I - Padre Ferreira - do Claretiano – Centro Universitário, na cidade de Rio Claro-SP. Possui área aproximada de 10m², com um armário de madeira duas portas, uma mesa de 04 lugares para pequenas reuniões, gaveteiro com 03 gavetas, mesa de trabalho, um telefone, uma cadeira giratória com braço, duas cadeiras fixas; um ambiente com qualidades quanto aos aspectos: dimensão, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e comodidade para receber os professores, alunos, tutores (Portaria nº 2.117/2019) e corpo técnico-administrativo que procuram a coordenação, sem necessidade de agendamento prévio. Trata-se de um ambiente silencioso em boa parte do dia, que permite a realização das atividades acadêmico-administrativas. Além do mobiliário, a sala da coordenação possui computador com acesso à Internet e adequado para a realização das atividades institucionais.

29.2. Salas de Aula

O Claretiano - Centro Universitário de Rio Claro possui, na sua totalidade, 65 salas de aula, localizadas em seus prédios I - Padre Ferreira, II - Padre Moraes, III - Padre Conrado e da Educação Infantil Padre Rodrigues.

As salas de aula têm capacidade para atender aproximadamente 3.000 alunos por turno e estão disponíveis em vários tamanhos, com capacidades que variam de 30 a 120 lugares. Todas as salas apresentam ótimo estado de conservação, passando por manutenção e limpeza constantes.

As salas de aula da Instituição estão distribuídas estrategicamente, articuladas com a infraestrutura de apoio dos cursos, em sua maioria já equipadas com recursos multimídia, cadeiras e carteiras em quantidade suficiente, respeitando os padrões de ergonomia, conforto térmico e acústico. Todas possuem acessibilidade para pessoas com deficiência, por meio de elevadores e rampas de acesso, e muitas delas são adequadas para o trabalho docente com as metodologias ativas.

Ademais, as salas de aula do curso de Direito possuem ar-condicionado e cadeiras almofadadas.

As salas de aula contam com acesso à rede sem fio (internet), permitindo que os alunos e professores utilizem seus próprios equipamentos. Suas instalações atendem às normas de segurança e normas de acessibilidade do público alvo da Educação Especial, e contam com mobiliários apropriados de acordo com padrões ergonômicos e normas do INMETRO, os quais são distribuídos conforme a capacidade da sala, em consonância com a composição das turmas, de modo que sejam garantidas as medidas padrão estipuladas pelo SESMT.

A Instituição possui um gerador, que é acionado automaticamente quando há corte de energia da rede principal, garantindo a segurança e proporcionando maior conforto à comunidade acadêmica.

29.3. Laboratórios de Informática

A manutenção das salas de apoio de informática e a infraestrutura utilizada pela comunidade do Claretiano Centro Universitário é um trabalho contínuo e importante, por isso, construímos processos, rotinas e políticas que apoiam esta tarefa, para o atendimento das necessidades institucionais e dos cursos na instituição, preservando-se o bem-estar e o conforto dos alunos, incluindo o acesso às pessoas com deficiência (PcD's).

No Curso de Graduação em Direito, dentro do processo de ensino-aprendizagem, os Laboratórios de Informática são utilizados como fomento à pesquisa, em especial na aplicação de metodologias ativas, incluindo a pesquisa doutrinária e de jurisprudência, bem como nas aulas de prática jurídica, nas quais os alunos simulam o uso dos processos eletrônicos utilizados no cotidiano forense.

Os computadores disponíveis para os alunos nos laboratórios da instituição possuem acesso à internet e rede wi-fi, cuja velocidade varia de acordo com a disponibilidade local, e são renovados constantemente de acordo com a evolução tecnológica. Os laboratórios têm seu horário de funcionamento em período integral, de segunda à sábado. Os espaços físicos onde os laboratórios estão implantados oferecem comodidade e conforto aos nossos alunos, atendendo a demanda de cada localidade. O Claretiano Centro Universitário, conta também com um Plano de Atualização e Manutenção dos Equipamentos Tecnológicos. Consistindo sistemicamente nos processos de manutenção e atualização de hardware e softwares do parque computacional, bem como de equipamentos multimeios e de suporte físico como, por exemplo, recursos de climatização, fornecimento de energia e equipamentos de interconexão de computadores. Todos os computadores institucionais são interligados a servidores de atualização de Software, como exemplo, cito o Microsoft WSUS

29.4. Laboratórios Específicos

29.4.1. Laboratórios Didáticos de Formação Básica

O Claretiano - Centro Universitário possui na sua sede uma infraestrutura completa de laboratórios de acordo com os PPPCs dos diferentes cursos oferecidos pela instituição. Especificamente no que tange ao Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, conforme previsto em seu PPPC, é considerado como laboratório didático de formação básica a(s) Sala(s) de Mediação, Conciliação e Arbitragem; Sala do Tribunal do Júri e Laboratórios de Informática, cujas estruturas atendem as diretrizes curriculares e à acessibilidade do aluno público-alvo da Educação Especial.

Os computadores disponíveis aos alunos nos laboratórios da sede possuem acesso à internet com velocidade que varia de acordo com a disponibilidade local, e são renovados constantemente de acordo com a evolução tecnológica.

Os laboratórios têm seu horário de funcionamento em período integral, de segunda à sábado, de acordo com o horário de funcionamento da sede. Possuem técnicos em informática prestando serviços de manutenção e gestão dos laboratórios contratados pelo Claretiano, cuja documentação está disponível para apreciação. Todo o acompanhamento e supervisão das atividades desses profissionais acontecem por meio da equipe do Centro de Tecnologias da Informação e da Comunicação do Claretiano Centro Universitário de Rio Claro

Os laboratórios possuem quantidades de equipamentos que podem ser visualizados no documento de infraestrutura da sede. Os laboratórios de informática, que podem ser compostos de mais de uma unidade, desempenha papel primordial nos cursos e está equipado de forma a permitir, com auxílio de um ambiente virtual de aprendizagem projetado para o curso, a interação do estudante com outros estudantes, docentes, tutores, coordenador de curso e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo do curso. Da mesma forma, respeitando-se a especificidade do curso, são disponibilizados softwares específicos para os cursos e disciplinas. Já os planos de aula, por sua vez, são elaborados pelo professor da disciplina e disponibilizado para as equipes envolvidas com os laboratórios permitindo um melhor gerenciamento das demandas.

No tocante às avaliações realizadas com o propósito de se obter dados acerca da dos recursos, serviços prestados, equipamentos, bem como sua manutenção, há, instituído no Programa de Avaliação Institucional, especificamente na Avaliação Semestral, indicadores voltados ao tema o que permite que se tenha um cenário contínuo quanto percepção dos discentes acerca dos laboratórios. Os resultados são amplamente divulgados por meio de relatórios e subsidiam a tomada de decisão quanto às necessidades apresentadas.

O processo de gestão dos laboratórios quanto à necessidade de aquisição de insumos e equipamentos está prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020/2024) e está sob a responsabilidade do Departamento de Controladoria e do Centro de Tecnologias da Informação e da Comunicação, com o apoio do coordenador do curso, NDE e Equipe Multidisciplinar.

Quanto às ações de planejamento visando o uso contínuo ao ingresso de novos alunos aos laboratórios, são realizadas reuniões de planejamento a cada semestre onde, a partir do cenário traçado de novas matrículas e rematrículas, estima-se a demanda necessária para aquisição. Da mesma forma, são realizadas reuniões de planejamento de uso dos laboratórios a partir das disciplinas do semestre, nos diferentes cursos do Claretiano Centro Universitário

29.4.2. Laboratórios Didáticos de Formação Específica

O Claretiano disponibiliza diversos Laboratórios Didáticos de Formação Específica. No que tange ao Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, são considerados laboratórios de formação específica os denominados: Sala de Audiência para atender às práticas simuladas, Sala de Mediação, Conciliação e Arbitragem; Sala do Tribunal do Júri e Laboratórios de Informática. As estruturas dos referidos laboratórios atendem plenamente aos preceitos do PPPC no que tange às questões arquitetônicas e de localização, garantindo, inclusive, o acesso ao público-alvo da Educação Especial. Possui dimensões adequadas, materiais, mobiliários e equipamentos, que proporcionam conforto e condições adequadas de uso aos discentes. São consonantes às normas de segurança e funcionamento de acordo com regulamento interno e procedimentos operacionais, possibilitando plenas garantias de segurança aos seus usuários.

Contam com o apoio de técnicos presentes na sede que realizam a verificação periódica dos equipamentos, e controlam a aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento das aulas e de acordo com o número de alunos.

Neste escopo, como diferencial, o Laboratório de Informática, as Salas de Mediação, Conciliação e Arbitragem, a Sala de Aula para Audiências de Instrução e Julgamento e a Sala do Tribunal do Júri possuem os equipamentos necessários para uma experimentação qualitativa e diferenciada

proporcionando uma união teórica e prática, outrossim, o cumprimento das práticas das disciplinas específicas do Curso de Graduação em Direito Bacharelado do Claretiano Centro Universitário, possibilitando ministrar os conteúdos especificados nos planos de aula, elaborados pelos professores responsáveis, conforme segue:

Sala de Mediação, Conciliação e Arbitragem. Disciplinas: Mediação, Conciliação e Arbitragem; Direito Civil e Direito Processual Civil; Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; Sistema Notarial e Registral; Estado e Políticas Públicas; Antropologia e Sociologia Jurídica; Psicologia Jurídica. Finalidade: Incentivo à dialética, estudo de casos, prevenção e busca de solução de conflitos.

Disciplina: Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais, Direito Penal e Direito Processual Penal (Sala do Tribunal do Júri); Finalidade: ambientação e experimentação do Tribunal do Júri.

Disciplina: Linguagem Jurídica e Dialógica; Metodologia da Pesquisa Científica; Estado e Políticas Públicas (Laboratórios de Informática). Finalidade: Pesquisa aprofundada da doutrina e jurisprudência; Melhor ambientação em projetos de metodologia científica e também metodologias ativas, como aprendizagem em projetos, por exemplo na pesquisa e fomento à criação de uma Agência de Desenvolvimento Local (ADL) ou regional.

As aulas em laboratórios são orientadas a partir de Planos de Aula elaborados pelo Professor da disciplina e disponibilizado para as equipes envolvidas com os laboratórios permitindo um melhor gerenciamento das demandas.

No tocante às avaliações realizadas com o propósito de se obter dados acerca da dos recursos, serviços prestados, equipamentos, bem como sua manutenção, há, instituído no Programa de Avaliação Institucional, especificamente na Avaliação Semestral, indicadores voltados ao tema o que permite que se tenha um cenário contínuo quanto percepção dos discentes acerca dos laboratórios. Os resultados são amplamente divulgados por meio de relatórios e subsidiam a tomada de decisão quanto às necessidades apresentadas.

O processo de gestão dos laboratórios quanto à necessidade de aquisição de insumos e equipamentos está prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) e está sob a responsabilidade do Departamento de Controladoria e do Centro de Tecnologias da Informação e da Comunicação, com o apoio do coordenador do curso, NDE e Equipe Multidisciplinar. Quanto às ações de planejamento visando o uso consequente ao ingresso de novos alunos aos laboratórios, são realizadas reuniões de planejamento a cada semestre onde, a partir do cenário traçado de novas matrículas e rematrículas, estima-se a demanda necessária para aquisição. Da mesma forma, são realizadas reuniões de planejamento de uso dos laboratórios a partir das disciplinas do semestre, nos diferentes cursos do Claretiano - Centro Universitário.

29.4. Núcleo de Práticas Jurídicas: Atividades Básicas e Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação e Atividades Jurídicas Reais

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é um espaço destinado ao exercício da atividade presencial e virtual, cuja finalidade é a de prover maior ambiência jurídica e proporcionar a inter-relação entre teoria e prática no Curso de Graduação em Direito Bacharelado, bem como propiciar aos alunos uma maior interação e articulação com os atores jurídicos e sociais envolvidos no ecossistema jurídico, institucional e também interdisciplinar. Considerando seu regulamento próprio, são desenvolvidas:

a) atividades prático-reais (negociação, mediação, conciliação e arbitragem; audiências de instrução e julgamento; Júri; petição e acompanhamento de processos), por intermédio da adoção de convênios com os Tribunais de Justiça, inclusive com experiências no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC); Além disso, a atuação do NPJ contempla o acompanhamento, supervisão e orientação docente junto aos alunos em visitas técnicas junto às Cortes de Justiça, com o intuito de propiciar maior ambientação ao Sistema de Justiça brasileiro, tais como visitas no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e no Tribunal Superior do Trabalho (TST); Ainda no NPJ, é desenvolvida a ambiência prática de atividades-simuladas (no Núcleo de Prática Jurídica Eletrônico “NPJ-e”, bem como nas Salas de Mediação, Conciliação e Arbitragem e Sala do Tribunal do Júri), cuja proposta pedagógica abrange a

matriz curricular de modo transversal ao longo do Curso (e não somente em disciplinas específicas ou no período do Estágio Supervisionado), posto que fundamentadas nas diretrizes da Resolução CNE/CES 5/2018 (com alterações da Res. 2/2021 e, em conjunto com Parecer CNE/CES 635/2018), de modo a promover uma formação mais eclética e dinâmica aos alunos.

b) em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição, que contemplam o Serviço de Assistência Judiciária Universitária (SAJU) do Claretiano Centro Universitário, possibilitando também convênios com o CIEE, a Defensoria Pública, Ministério Público, Advocacia Geral da União, Procuradorias (Estaduais e Federais) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Tribunais Superiores (Tribunais de Justiça, por exemplo), em conjunto com Tribunais ou Câmaras Arbitrais. Ademais, salienta-se que o SAJU está disponível para orientação e atendimento jurídico, em horário comercial, a fim de promover a melhoria do acesso à Justiça junto à comunidade. Como prática exitosa, todo o NPJ atua de modo preventivo com orientações jurídicas em prol da solução amigável de conflitos, bem como em prestação de serviços à comunidade economicamente hipossuficiente ou junto a pessoas em estado de vulnerabilidade nos casos de violência doméstica, familiar ou de gênero, bem como em tratativas em favor da regularização da paternidade socioafetiva, conforme os ditames do Provimento n. 83 de 14/08/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

c) em escritórios de advocacia, departamentos jurídicos de empresas e consultorias jurídicas no setor privado sendo possível (com ênfase) nas áreas Cível, Consumidor, Trabalhista e de Direitos Autorais.

Dentro da prática jurídica, o aluno deverá cumprir 250h de estágio, entre as atividades prático-reais e prático-simuladas. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante, sem prejuízo da carga horária total, decidir sobre a divisão qualitativa das horas, conforme a condição, acesso e disponibilidade dos alunos, de modo a estimular a formação acadêmica e a multiplicidade das experiências a serem realizadas.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, está sob a supervisão e acompanhamento direto da Coordenação de Curso que também orientará e avaliará os bacharelados durante todo o processo de ensino-aprendizagem do estágio, através de acompanhamento contínuo e sistemático de relatórios, atividades e documentos, seja pelos alunos, entidades conveniadas, escritórios jurídicos ou responsáveis por departamentos jurídicos, a fim de prover ao final, um parecer conclusivo sobre o desenvolvimento e aprendizagem significativa de cada estagiário, através de regulamento próprio, articulado com todo o projeto político pedagógico do Curso, que visa a sua formação integral, inclusiva e humanista.

30. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, F. J. de; FONSECA JÚNIOR, F. M. Como se constrói um Projeto. In: Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Projetos e Ambientes Inovadores. Brasília: MEC/SEED, 2000, p. 27-53.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei no. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Decreto nº 4.281 de 25 de Junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/99128/decreto-4281-02>. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/CNE, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/CNE, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto n.º 5.296/2004. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Brasília: PR/CC, 2004.

BRASIL. Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB n.º 2/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007. Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/CNE, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb002_07.pdf. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES n.º 2, de 18 de junho de 2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília: MEC/CNE/CES, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16872-res-cne-ces-002-18062007&category_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Lei 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo técnico – censo escolar 2010. Brasília: MEC/INEP, 2010.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução CONAES N.º 1, de 17/06/2010. Núcleo Docente Estruturante (NDE). Brasília: CONAES, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto n.º 9.235, de 2017. Brasília: PRCC, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Brasília: MEC/CNE/CES. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES n.º 635/2018, aprovado em 4 de outubro de 2018 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito. Brasília: MEC/CNE/CES. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=100131-pces635-18&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC/CNE/CES. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808 . Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Brasília: MEC/GM. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 22 fev. 2024.

CASTANHO, S.; Castanho, M. E. L. M. O que há de novo na educação superior. Campinas: Papirus, 2000.

_____. Temas e textos em metodologia do ensino superior. Campinas: Papirus, 2001.

GADOTTI, M. Pedagogia da práxis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

IBGE Cidades. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2023.

MANCEBO, D.; FÁVERO, M. de L. de A. Universidade: Políticas, avaliação e trabalho docente. São Paulo: Cortez, 2004.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das Graças C. Docência no Ensino Superior. São Paulo: Cortez, 2002.

PROJETO EDUCATIVO CLARETIANO. Claretiano - Centro Universitário. Batatais: Claretiano, 2012.

RIO CLARO. Conselho Superior do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro. Resoluções Diversas.

RIO CLARO. Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026. Rio Claro: Claretiano, 2021.

RIO CLARO. Projeto Político Institucional 2022-2026. Rio Claro: Claretiano, 2021.

RIOS, T. A. Significado e Pressupostos do Projeto Pedagógico. In: Revista Idéias. O diretor: articulador do projeto da escola. São Paulo: FDE, no. 15, 1992. p. 73-77

SILVA, T. T. da. Documentos de Identidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SISTEMA E-MEC. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: março/2024

31. ANEXOS

(disponíveis na visita in loco)